

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Sexta Feira, 27 de Janeiro de 2012 Nº 25732

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 967, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o Art.18 ao Anexo X, na forma assinalada:

*Art. 18 Fica diferido, para o momento da saída subsequente, o lançamento do imposto incidente nas operações internas com óleo degomado ou sebo, exclusivamente quando destinado ao emprego na fabricação de Biodiesel por estabelecimento industrial, localizado em território mato-grossense.

Parágrafo Único. O benefício do diferimento de que trata o caput do artigo, fica ainda condicionado a:

- que o óleo e o sebo seja produzido por indústria matogrossense.
- que o estabelecimento industrial seja integrante do PRODEIC.
- que todas as operações entre os remetentes e os destinatários, sejam regulares e idôneas.

II – acrescentado os §§ 13,14 e 15 ao Art.305-B, na forma assinalada:

*§13 O benefício relativo ao B-100 previsto neste artigo, fica diferido até o estabelecimento do distribuidor adquirente, cujo recolhimento será processado a cada operação, salvo na hipótese de credenciamento de substituto tributário junto a SEFAZ-MT, hipótese em que poderá apurar em conta gráfica, condicionado a:

- que o óleo seja produzido por indústria matogrossense de Biodiesel.
- que o estabelecimento industrial seja integrante do PRODEIC.
- que todas as operações entre os remetentes e os destinatários de Biodiesel-B100, sejam regulares e idôneas.
- que a saída do estabelecimento industrializador seja destinada a uso regular nos termos fixados pela ANP.

§14 Fica vedada às indústrias de Biodiesel-B100, estabelecidas no Estado de Mato Grosso, o recolhimento do ICMS.

§15 É vedado o diferimento às indústrias de Biodiesel, quando as remessas do óleo forem destinadas ao consumidor final ou para produtor agropecuário."

III – acrescentado o Art. 60 ao Anexo VIII do RICMS com a seguinte redação:

*Art. 60 Fica reduzida a base de cálculo a 71% (setenta e um por cento) incidente nas saídas internas e interestaduais de óleo Biodiesel-B100, de forma que a carga tributária final seja equivalente ao percentual de 5,0% (cinco por cento) do valor da operação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 968, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, a fim de se manter a harmonia entre os atos de hierarquia inferior e os diplomas legais editados;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do § 7º do artigo 50 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, além de se restabelecerem as alíneas a e b do referido inciso I, bem como acrescentarem-se os §§ 7º-A a 7º-F ao mencionado artigo, conforme assinalado:



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Osmar de Carvalho
Secretário de Estado de Comunicação Social	Jenz Prochnow Júnior
Procurador-Geral do Estado	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura	Adriano Breunig
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Eder de Moraes Dias
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	

"Art. 50
.....
.....

§ 7º
.....
.....

I – não se aplica nas seguintes hipóteses: (cf. inciso I do § 4º do art. 1º da Lei 9.480/2010 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012)

a) operações irregulares ou inidôneas;

b) quando o destinatário da mercadoria estabelecido no território mato-grossense estiver irregular perante a Administração Tributária deste Estado;

§ 7º-A Para fins do disposto nas alíneas a e b do inciso I do parágrafo anterior, considera-se operação irregular ou inidônea aquela assim definida em resolução editada pela Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda. (cf. parte final da alínea b do inciso I do § 4º do art. 1º da Lei nº 9.480/2010 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012)

§ 7º-B A regularidade fiscal do destinatário poderá ser comprovada mediante Certidão Negativa de Débitos – CND-e, com a finalidade "Certidão referente ao ICMS", obtida eletronicamente no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, www.sefaz.mt.gov.br. (cf. parte final da alínea b do inciso I do § 4º do art. 1º da Lei nº 9.480/2010 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012)

§ 7º-C Substitui a CND-e referida no parágrafo anterior a Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CPND-e, igualmente obtida por processamento eletrônico de dados. (cf. parte final da alínea b do inciso I do § 4º do art. 1º da Lei nº 9.480/2010 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012)

§ 7º-D Para fins do disposto no caput incube ao contribuinte obter a Certidão a que se refere o § 7º-B ou 7º-C, no primeiro dia útil de cada mês, a qual, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte, durante o referido mês assegurará a fruição do benefício de que trata este artigo, durante o respectivo mês-calendário. (cf. parte final da alínea b do inciso I do § 4º do art. 1º da Lei nº 9.480/2010 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012)

§ 7º-E Na hipótese de constatação de irregularidade pelo Serviço de Fiscalização durante o mês em que for expedida a CND-e ou CPND-e, decorrente de posterior impedimento para obtenção de nova CND-e ou CPND-e, fica assegurado o recolhimento do imposto com o benefício de que trata o caput deste artigo, na forma e no prazo estabelecidos no § 5º-A, observando-se, ainda, o disposto no 5º-B, em caso de inadimplemento. (cf. parte final da alínea b do inciso I do § 4º do art. 1º da Lei nº 9.480/2010 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012)

§ 7º-F Exclusivamente para os fins deste artigo, o prazo de validade da CND-e ou CPND-e, obtida no primeiro dia útil de cada mês, coincidirá como respectivo mês calendário. (cf. parte final da alínea b do inciso I do § 4º do art. 1º da Lei nº 9.480/2010 – efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 969, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em função da celebração do Convênio ICMS 123, de 16 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2011 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 1/2012, publicado em 9 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passam a vigorar com as alterações assinaladas:

I – alterados os incisos VI e XIV do caput do artigo 60 do Anexo VII, além de se acrescentar o § 9º ao referido preceito, conforme segue:

"Art. 60
.....
.....

VI – alho em pó, sorgo, milho, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de soja, de canola, de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de gérmen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, de silagens de forrageiras e de produtos vegetais, cascas e farelos de cascas de soja e de canola, sojas desativadas e seus farelos, aveia e farelo de aveia, feno, óleos de aves e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal; (cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 100/97, c/c inciso VI do caput da cláusula primeira do mesmo Convênio ICMS 100/97, redação dada pelo Convênio ICMS 123/2011, e c/c os incisos I e IV da cláusula segunda também do Convênio ICMS 100/97, redação dada, respectivamente, pelos Convênios ICMS 62/2011 e 149/2005 – efeitos a partir de 9 de janeiro de 2012)

XIV – milho, quando destinado a produtor, à cooperativa de produtores, à indústria de ração animal ou órgão oficial de fomento e de desenvolvimento agropecuário vinculado ao Estado; (cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 100/97,

c/c o inciso II da cláusula segunda também do Convênio ICMS 100/97, redação dada pelo Convênio ICMS 123/2011 – efeitos a partir de 9 de janeiro de 2012)

§ 9º Ficam convalidadas, até 9 de janeiro de 2012, as saídas internas de silagens de forrageiras e de produtos vegetais realizadas com isenção, nos termos deste artigo. (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 123/2011 – efeitos a partir de 9 de janeiro de 2012)

II – alterado o inciso VI do caput do artigo 9º do Anexo VIII, além de se acrescentar o § 9º ao referido preceito, conforme segue:

"Art. 9º
.....
.....

VI – alho em pó, sorgo, milho, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de gérmen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, de silagens de forrageiras e de produtos vegetais, feno, óleos de aves e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal; (cf. inciso VI do caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 100/97, redação dada pelo Convênio ICMS 123/2011 – efeitos a partir de 9 de janeiro de 2012)

§ 9º Ficam convalidadas, até 9 de janeiro de 2012, as saídas interestaduais de silagens de forrageiras e de produtos vegetais realizadas com redução de base de cálculo, nos termos deste artigo. (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 123/2011 – efeitos a partir de 9 de janeiro de 2012)

III – alterada a anotação contendo a respectiva fundamentação convencional, exarada ao final do inciso I do caput do artigo 10 do Anexo VIII; alterado, também, o inciso II do caput do referido artigo 10, como segue:

"Art. 10
.....
.....

I – (cf. inciso I da cláusula segunda do Convênio ICMS 100/97, redação dada pelo Convênio ICMS 62/2011 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

II – milho, quando destinado a produtor, à cooperativa de produtores, à indústria de ração animal ou órgão oficial de fomento e de desenvolvimento agropecuário vinculado ao Estado; (cf. inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 100/97, redação dada pelo Convênio ICMS 123/2011 – efeitos a partir de 9 de janeiro de 2012)

IV – alterados os incisos VI e XIV do caput do artigo 1º do Anexo X, além de se acrescentar o § 15 ao mesmo artigo, como adiante indicado:

"Art. 1º
.....
.....

VI – alho em pó, sorgo, milho, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de gérmen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, de silagens de forrageiras e de produtos vegetais, feno, óleos de aves e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal; (efeitos a partir de 9 de janeiro de 2012)

XIV – milho, quando destinado a produtor, à cooperativa de produtores, à indústria de ração animal ou órgão oficial de fomento e de desenvolvimento agropecuário vinculado ao Estado; (efeitos a partir de 9 de janeiro de 2012)

§ 15 Ficam convalidadas, até 9 de janeiro de 2012, as operações de importação de silagens de forrageiras e de produtos vegetais, realizadas com diferimento, nos termos deste artigo.

Art. 2º O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 970, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 143/11 a 145/11.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 143/11 a 145/11,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 143/11 a 145/11, celebrados na 169ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília,

DF, no dia 21 de dezembro de 2011, e publicados no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011, Seção 1, p. 51, pelo Despacho nº 231/11 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional, quando exigida, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2012, Seção 1, p. 13, nos termos do Ato Declaratório nº 2, de 9 de janeiro de 2011:

“CONVÊNIO ICMS 143, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 22.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 10.01.12)

Exclui o Estado do Pará do Convênio ICMS 05/98, de 20 de março de 1998, que autoriza os Estados que menciona a conceder isenção na importação de equipamento médico-hospitalar.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 169ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 21 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Pará excluído das disposições do Convênio ICMS 05/98, de 20 de março de 1998.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 144, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 22.12.11)

Altera os Convênios ICMS 77/11, 87/11, 99/11, 100/11 e 101/11, que alteram convênios ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 169ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 21 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto nos art. 2º, § 1º, inciso III, e 9º, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102, 128 e 199 do Código Tributário Nacional – CTN (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula segunda dos Convênios ICMS a seguir enumerados passa a vigorar com a seguinte redação:

I – do Convênio ICMS 87/11, de 30 de setembro de 2011:

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos:

I – a partir de 1º de maio de 2012, em relação ao Estado de Goiás;

II – a partir de 1º de janeiro de 2012, em relação às demais unidades federadas.;

II – do Convênio ICMS 99/11, de 30 de setembro de 2011:

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos:

I – a partir de 1º de maio de 2012, em relação ao Estado da Bahia e Goiás;

II – a partir de 1º de janeiro de 2012, em relação às demais unidades federadas.;

III – do Convênio ICMS 100/11, de 30 de setembro de 2011:

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos:

I – a partir de 1º de maio de 2012, em relação ao Estado de Goiás;

II – a partir de 1º de janeiro de 2012, em relação às demais unidades federadas.;

IV – do Convênio ICMS 101/11, de 30 de setembro de 2011:

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos:

I – a partir de 1º de maio de 2012, em relação ao Estado da Bahia e Goiás;

II – a partir de 1º de janeiro de 2012, em relação às demais unidades federadas.;

Cláusula segunda A cláusula quinta do Convênio ICMS 77/11, de 5 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos:

I – a partir de 1º de maio de 2012, em relação ao Estado da Bahia e Goiás;

II – a partir de 1º de janeiro de 2012, em relação às demais unidades federadas.;

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 145, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 22.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 10.01.12)

Inclui os Estados da Bahia, Ceará, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal nas disposições do Convênio ICMS 27/06, que autoriza os Estados do Acre, Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo a conceder crédito outorgado do ICMS correspondente ao valor do ICMS destinado pelos seus respectivos contribuintes a projetos culturais credenciados pelas respectivas Secretarias de Estado da Cultura.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 169ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 21 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A ementa do Convênio ICMS 27/06, de 24 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Autoriza os Estados do Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo e o Distrito Federal a conceder crédito outorgado do ICMS correspondente ao valor do ICMS destinado pelos seus respectivos contribuintes a projetos culturais credenciados pelas respectivas Secretarias de Estado da Cultura.’.

Cláusula segunda O caput da Cláusula primeira e seu § 1º do Convênio ICMS 27/06, de 24 de março de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo e o Distrito Federal autorizados a conceder crédito outorgado do ICMS correspondente ao valor do ICMS destinado pelos seus respectivos contribuintes a projetos culturais credenciados pelas respectivas Secretarias de Estado da Cultura, na forma a ser regulamentada na legislação estadual.

§ 1º O incentivo fiscal de que trata o presente convênio fica limitado a até 2% (dois por cento) da parte estadual da arrecadação anual do ICMS, relativa ao exercício imediatamente anterior, relativamente ao montante máximo de recursos disponíveis, a ser fixado em cada exercício pelas Secretarias de Estado da Fazenda, para captação aos projetos credenciados pelas respectivas Secretarias de Estado da Cultura em cada exercício.’.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.’

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 971, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 2.173 de 21 de dezembro de 1989, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 66 da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo nº 874715/2011.

DECRETA:

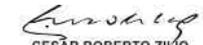
Art. 1º Fica excluído do Decreto nº 2.173, de 21 de dezembro de 1989, publicado no Diário Oficial da mesma data, página 03/53, a partir da data da publicação, a servidora LUIZA CAETANO DE SOUZA, CPF nº 141.564.231-15, RG. nº 289.932 SSP/MT, estabilizada no cargo de agente Administrativo III, para fins de regularização Funcional.

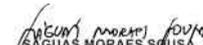
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ALVINO MORAES DE AMORIM
Secretário de Estado de Educação

ATO DO GOVERNADOR

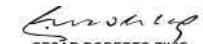
ATO Nº 5.944/2012.

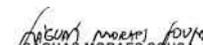
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 813700/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora ANDREIA NELY GOMES FERREIRA, RG nº 2791035-SSP/GO, Matrícula nº 226326, cargo de Professor da Educação Básica, Vínculo 01, lotado na EE “ Professora Renilda Silva Moraes”, município de Rondonópolis /MT, a partir de 29 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

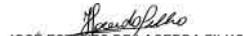

ALVINO MORAES DE AMORIM
Secretário de Estado de Educação

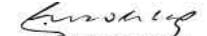
ATO Nº 5.945/2012.

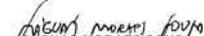
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 769446/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor ALVINO MORAES DE AMORIM, RG nº 760480-SSP/MT, Matrícula nº 92913, Vínculo 03, cargo de Professor da Educação Básica, lotado na EE “ Madre Tarcila”, município de Campo Novo de Parecis /MT, a partir de 25 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


AGUM MORAES FOUM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

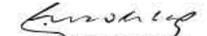
ATO Nº 5.946/2012.

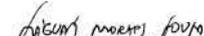
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 775462/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **BRUNA TONIOLO HONÓRIO DE CARVALHO**, RG nº.17215919- SSP/MT, Matrícula nº.226950, cargo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na EE " Deputado Oscar Soares ", município de Alto Garças /MT, a partir de 24 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


AGUM MORAES FOUM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

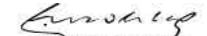
ATO Nº 5.947/2012.

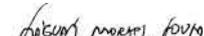
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 613967/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**, RG nº.002155-SSP/MT, Matrícula nº.84678, cargo de Professor da Educação Básica, lotado na EE " Liceu Cuiabano ", município de Cuiabá /MT, a partir de 09 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


AGUM MORAES FOUM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

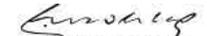
ATO Nº 5.948/2012.

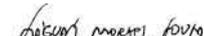
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 789753/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **EDINALIA OLIVEIRA DE SOUSA PEREIRA**, RG nº.1767551-SSP/MT, Matrícula nº.225872, cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotado na EE "Ignácio Schevinski Filho", município de Sorriso/MT, a partir de 30 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

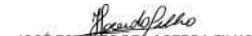

AGUM MORAES FOUM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

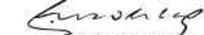
ATO Nº 5.949/2012.

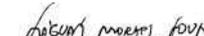
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.790000/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **FABRICIO SILVA FURTADO**, RG nº.17061946-SSP/MT, Matrícula nº.226641, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Vínculo 01, lotado na Assessoria Pedagógica, município de Rondonópolis/MT, a partir de 13 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


AGUM MORAES FOUM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

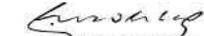
ATO Nº 5.950/2012.

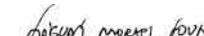
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 870478/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **JÉSSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO**, RG nº.2858870-SSP/DF, Matrícula nº.227804, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Vínculo 1, lotado na EE "Onze de Março", município de Cáceres/MT, a partir de 14 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


AGUM MORAES FOUM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

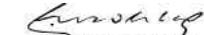
ATO Nº 5.951/2012.

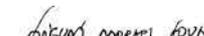
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 817113/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **JOYCE LIVIA SOUSA DA SILVA**, RG nº.17761417-SSP/MT, Matrícula nº.134177, cargo de Professora da Educação Básica, Vínculo 4, lotado na EE " Prof. Elcio Prates ", município de Guarantã do Norte /MT, a partir de 01 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


AGUM MORAES FOUM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.952/2012.

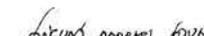
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 849792/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **NEUZI CRUZ PEREIRA**, RG nº.11411376-SJ/MT, Matrícula nº.235963, cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotado na EE " Newton Alfredo de Aguiar ", município de Cuiabá/MT, a partir de 05 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


AGUM MORAES FOUM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.953/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 749801/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **SALETE HOENNICKE FELICI**, RG nº.996062-SSP/MT, Matrícula nº.78457, cargo de Professora da Educação Básica, lotado no C.E.J.A "Marechal Rondon", município de Jaciara/MT, a partir de 24 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 JACUN MORAES FOUM
 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.954/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 758508/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **WILSON BATISTA DUARTE**, RG nº.539179-SSP/MT, Matrícula nº.226478, cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotado na EE "Marcelina de Campos", município de Cuiabá/MT, a partir de 19 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 JACUN MORAES FOUM
 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.955/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 824989/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **DIEGO MORAIS DE CARVALHO**, cargo de Agente do Sistema Penitenciário, RG nº.17414210-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.218052, Vínculo 2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Itiquira/MT, a partir de 24 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 5.956/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 872319/2011, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, RG nº.10911561-SSP/MT, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº.225824, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, município de Cuiabá/MT, a partir de 16 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 PEDRO JAMIL NADF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


 ROBERTO PERÓN
 Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 5.957/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 841332/2011, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MANOELA AUXILIADORA MACIEL CARDOSO**, RG nº.10987860-SJ/MT, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº.233494, Vínculo 1 lotado na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
 ADRIANO BREUNIG
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 5.958/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 806154/2011, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **JESUINO MATEUS VIANNA MORAES**, RG nº.2000808671-SSP/RS, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "B", Nível "02", Matrícula Funcional nº.137203, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, município de Cuiabá/MT, a partir de 16 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 5.959/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 5.805, de 13 de janeiro de 2012, publicado no D.O. da mesma data, que nomeou **PEDRO HENRY NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral de Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Saúde.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.960/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 5.806, de 13 de janeiro de 2012, publicado no D.O. da mesma data, que nomeou **VANDER FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral de Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.961/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 5.804, de 13 de janeiro de 2012, publicado no D.O. da mesma data, que exonerou **VANDER FERNANDES** do cargo em comissão de Direção Geral de Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Saúde.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.962/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 36444/2012-CCV, resolve nomear o Conselho de Justificação composto pelo Ten Cel PM REINALDO MAGALHÃES DE MORAES (Presidente); Maj PM GILBERTO DUARTE VITÓRIO (Interrogante e Relatora) e Cap PM VÂNIA GARCIA ROSA (Escrivão), a fim de submeter o Justificado 1º Ten PM ALEXANDRO CAETANO DA SILVA a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.963/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 21997/2012-CCV, resolve autorizar a cessão, para exercer a função de Secretário Municipal de Defesa Social na Prefeitura Municipal de Londrina/PR, o servidor JEFFERSON DIAS CHAVES, RG. nº 3718622/SESP/PR, Delegado de Polícia, Classe "C", lotado na Diretoria Metropolitana da Capital, pelo período de 14 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, sem ônus para o órgão de origem.

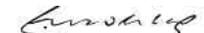
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.964/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 837794/2011 da Casa Civil do Governo do Estado, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, dos servidores abaixo mencionados, lotados na Casa Civil do Governo, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO DA CESSÃO
CARLOS ROBERTO LEON LEITE	57998/3	GESTOR GOV.	01/01/2012 a 31/12/2012
DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM	95141/2	GESTOR GOV.	01/01/2012 a 31/12/2012
EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO	83153/2	GESTOR GOV.	01/03/2012 a 31/12/2012
EDSON DA COSTA RIBEIRO	96702/2	GESTOR GOV.	01/01/2012 a 31/12/2012
GLORIA MARIA DA SILVA MELO	96717/2	GESTOR GOV.	01/01/2012 a 31/12/2012
JOCILENE DE OLIVEIRA SILVA PALMA	96701/2	GESTOR GOV.	01/01/2012 a 31/12/2012
NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS	96721/2	GESTOR GOV.	01/01/2012 a 31/12/2012
VINICIUS DE CARVALHO ARAUJO	63427/3	GESTOR GOV.	01/01/2012 a 31/12/2012

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.965/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 871341/2011 da Casa Civil do Governo do Estado, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções no Instituto de Assistência a Saúde dos servidores do Estado de Mato Grosso/MT SAÚDE, da servidora LUCIA GONÇALVES DA SILVA, Gestor Governamental, Matricula nº 96725/2, lotada na Casa Civil do Governo, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

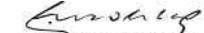
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.966/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 884398/2011-SESP, resolve autorizar a cessão, da servidora JACILENE MATOS DE ARAÚJO, Técnica da Área Instrumental, Matrícula Funcional nº 203193/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, pelo período de 03 de Janeiro de 2012 a 03 de Julho de 2012, nos termos da Lei Complementar nº 434 de 30 de setembro de 2011, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.



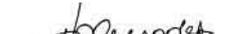
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.967/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 778050/2011 - SESP, resolve prorrogar a cessão da servidora VALERIA RODRIGUES FONSECA, Papiloscopista, Matrícula Funcional nº 94635/1, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na SECOPA - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 365 de 25 de setembro de 2009 e artigo 3º da Lei Complementar 370 de 11/11/2009, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.



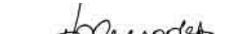
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.968/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 4596/2012/SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, o servidor ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA, Técnico da Procuradoria-Geral, Matrícula Funcional nº 85799/2, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
NELSON PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado
em Substituição Legal

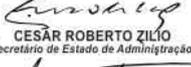
ATO Nº 5.969/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 9321/2012 - SEFAZ, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, do servidor **DIOGO GALDINO DE CAMPOS**, Auxiliar da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 41446/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei complementar 04 de 15/09/1990, no período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, sem ônus para o órgão de origem.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.970/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 788272/2011 - SICME resolve prorrogar a cessão do servidor **EDIR DE CAMPOS SIQUEIRA DE FIGUEIREDO**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 45158/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA**, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e art. 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus para o órgão de origem.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.971/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 756503/2011-SESP, resolve prorrogar a cessão do servidor **ELIAS ANTONIO DE ARRUDA**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 37484/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e art. 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus para o órgão de origem.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

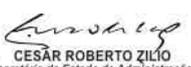
ATO Nº 5.972/2012.

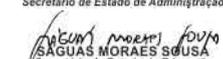
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nºs 811697/2011/SESP e 790355/2011/SESP, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na **Policia Judiciária Civil - PJC**, da servidora **ANA MARIA MACIEL**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 84346/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus para o órgão de origem.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

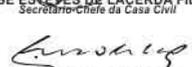
ATO Nº 5.973/2012.

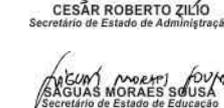
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 888514/2011/SEDUC, resolve prorrogar a cessão do servidor **ASSIS FRIZON**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34265/1, lotado na E. E. João Paulo 1 - SEDUC, município de Paranaita/MT para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Paranaita - MT**, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS Nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

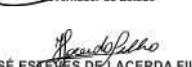

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

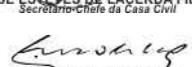
ATO Nº 5.974/2012.

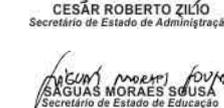
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 823561/2011/SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, do servidor **CIRO GOMES DE FREITAS**, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 3574/1, lotado na E.E. Irmã Diva Pimentel, município de Barra do Garças/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus para o órgão de origem.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.975/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 854730/2011/SEDUC, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT**, das servidoras abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS Nº 02 de 31/03/2009.

NOME	MATRICULA	CARGO
CRISMEIA DE FATIMA RAMOS	25798/1	PROFESSOR EDUC. BASICA
IZABEL SILVANA MOSCHINI	32411/1	TÉC. DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL
SARA RESCHETTI MARCON VACHETINI	26664/1	PROFESSOR EDUC. BASICA
IANIA IZABEL MOSCHINI MORAES	34606/1	PROFESSOR EDUC. BASICA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

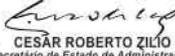
ATO Nº 5.976/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 820813/2011 - SESP resolve autorizar a cessão do servidor **DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 79900/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração para exercer suas funções na **PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC**, pelo período de **01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e art. 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus para o órgão de origem.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

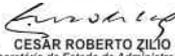
ATO Nº 5.977/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 867954/2011/SEDUC, resolve autorizar a cessão da servidora **ELINA PADILHA CORREA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 204685/1, lotada na Escola Estadual Ferreira Mendes - SEDUC, em Cuiabá/MT, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM MATO GROSSO**, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

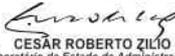
ATO Nº 5.978/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 837867/2011-UNEMAT, resolve prorrogar a cessão do servidor **ERIZANE NUNES DA MOTA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 1212/1, lotado na Escola Estadual Prof. Natalino Ferreira Mendes/SEDUC, no município de Cáceres, para exercer suas funções na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, pelo período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

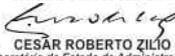
ATO Nº 5.979/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 859795/2011 - UNEMAT, resolve prorrogar a cessão do servidor **FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 81027/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação para exercer suas funções na **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, pelo período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.980/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 848922/2011 - SEDUC resolve prorrogar a cessão da servidora **IVONE NORBERTO DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 20362/1, lotada na E.E. Profª Hermelinda de Figueiredo - SEDUC, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no **Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT**, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.981/2012.

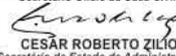
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 834319/2011-SECITEC, resolve prorrogar a cessão do servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia** pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LEMOS	22330/1	PROFESSOR ED.BASICA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.982/2012.

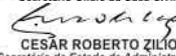
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 876784/2011-SEDUC, resolve prorrogar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para exercerem suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT** pelo período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS Nº 02 de 31/03/2009.

NOME	MATRICULA	CARGO
JOSÉ FERREIRA PAIVA	87284/1	TÉCNICO ADM EDUCACIONAL
EZEQUIEL ALVES	45133/7	TÉCNICO ADM EDUCACIONAL
ERENIDIO GONÇALVES DA SILVA	76371/3	PROFESSOR EDUC. BÁSICA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

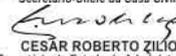
ATO Nº 5.983/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 836150/2011/SENCCLT, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria Executiva Núcleo, Cultura, Ciência, Lazer e Turismo/SECITEC**, a servidora **LEONIDIA SANTIAGO**, Professor, Matrícula Funcional nº 20880/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.984/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 880061/2011/SEDUC, **resolve autorizar a cessão** do servidor **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 85326/1, lotado na SEDUC, para exercer suas funções no **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS Nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.985/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 827728/2011/UNEMAT, **resolve prorrogar a cessão** da servidora **MARCIA ELISABETE KLEIN**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 86046/8, lotada na E.E. Jayme Verissimo de Campos Júnior, município de Alta Floresta/MT, para exercer suas funções na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, pelo período de **01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.986/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 7466/2012/Casa Civil do Governo, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO**, a servidora **MARILETE FÁTIMA CRUZ KOSWOSKI**, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº 96757/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS Nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

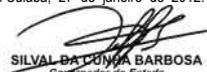

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.987/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 827438/2011/SECID, **resolve prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, do servidor **PAULO ROBERTO DE CARVALHO BERIGO**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 6864/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

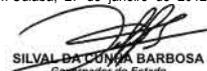

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.988/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 863684/2011-SEDUC, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS**, Professor Educação Básica, Matrícula 79979/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação para exercer suas funções no **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT** pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

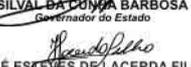

AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

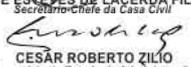
ATO Nº 5.989/2012.

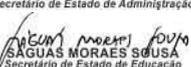
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 853373/2011/SEDUC, **resolve autorizar a cessão** do servidor **VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 62082/9, lotado na SEDUC, para exercer suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pelo período de **05 de dezembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS Nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

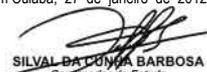

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.990/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 853374/2011/SEDUC, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 62082/9, lotado na SEDUC, para exercer suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS Nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

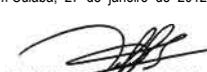

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

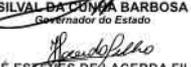

AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.991/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 824293/2011/Casa Civil do Governo, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **WANDERLEY DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 19032/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na **CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO**, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.992/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve *Retificar para fins de regularização funcional* o Ato Governamental de 23.07.96, publicado no Diário Oficial da mesma data que nomeou, a partir de 19.04.96, **LUZIA CAETANO DE SOUZA**, RG nº 289.932 SSP-MT, CPF nº 141.564.231-15, para exercer o Cargo de Diretor de Escola Pública, Função Gratificada, Símbolo FG-02, da Escola Estadual de 1º Grau "José Salmen Hanze", do município de Rondonópolis, para considerá-la nomeada:

Onde se lê: **Luzia Caetano de Souza**
Leia-se: **Luiza Caetano de Souza**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCALVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

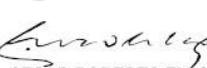

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.929/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 39025/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO FERNANDO MARTINS PEREIRA**, portador (a) do RG nº 0003000-7/SSP/MT e do CPF nº 064.963.341-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

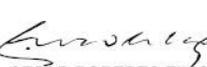

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.930/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 39095/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILZA LUZIA DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0308317-9/SSP/MT e do CPF nº 318.392.901-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

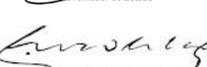

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.931/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, bem como o teor do Processo nº 39111/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA MARA ARGENTI ALVARENGA**, portador (a) do RG nº 7604082/SSP/SP e do CPF nº 550.772.501-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 11 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

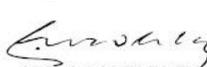

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.932/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 39181/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA PEDROSA DA SILVA MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 0118419-9/SSP/MT e do CPF nº 230.191.151-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

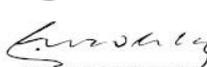

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.933/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 39185/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DILCELIA DA SILVA PEGINO**, portador (a) do RG nº 10577119/SSP/SP e do CPF nº 274.483.391-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

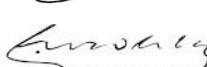

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.934/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 39248/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA IVETE DOVIDIO**, portador (a) do RG nº 041408/SSP/MT e do CPF nº 005.846.378-02, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

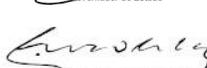

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.935/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 39350/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DO CARMO DE MORAES PROENÇA**, portador (a) do RG nº 0210427-0/SSP/MT e do CPF nº 208.825.211-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 5 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.936/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do

Processo nº 39400/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ELZITA AMELIA PREZA DALTRO**, portador (a) do RG nº 01055798/SSP/MT e do CPF nº 027.929.401-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos, 10 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

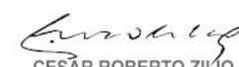

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.937/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 39541/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA CUOCO BERTUCINI**, portador (a) do RG nº 3.421.431.0/SSP/PR e do CPF nº 415.354.641-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

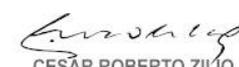

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.938/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 39687/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **INAH MARIA DE CASTRO PINTO CANDIA**, portador (a) do RG nº 121641/SSP/MT e do CPF nº 138.682.501-82, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL C-07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.939/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 39703/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DANILO BORTONCELO**, portador (a) do RG nº 014490/SSP/MT e do CPF nº 107.052.011-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 5 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.940/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 39750/2012, da Secretaria

de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEIDE MARIA DALTRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 01158139/SSP/MT e do CPF nº 451.885.801-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

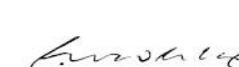

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.941/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 40153/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NAIA MARIA PELIZON BRIANCINI**, portador (a) do RG nº 0336443-7/SSP/MT e do CPF nº 274.885.601-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

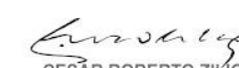

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.942/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 40276/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DELICINA AVELINA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 288859/SSP/MT e do CPF nº 229.907.471-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

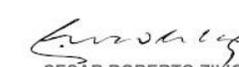

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.943/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 40433/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUSMAR GORET REIS**, portador (a) do RG nº 10.486.701/SSP/SP e do CPF nº 047.455.998-03, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 6921/2012 -CCV-(448644/2008-SAD, apenso).
INTERESSADO: Rinaldo José de Amorim
ASSUNTO: Pedido de reconsideração interposto contra decisão proferida nos autos de Processo Administrativo Disciplinar.

Se tempestivo, recebo o presente recurso somente no efeito devolutivo, a teor da regra contida no artigo 136 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 117, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais e para evitar possíveis lesões aos interesses do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da administração, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o pedido de reconsideração interposto busca reformar a decisão que demitiu o recorrente do serviço público, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar. Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, é possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, o recorrente retornará aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, apense-se o presente processo naquele onde foi proferida a decisão atacada (Processo nº 448644/2008-SAD - 03 Volumes, encaminhando-os posteriormente à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

PROCESSO Nº: 695103/2010 (apenso 748166/2010)
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
 Antônio Pereira da Costa
ASSUNTO: Decisão Governamental em Processo Administrativo Disciplinar.

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 043/2009/GS/COFAZ/SEFAZ, de 21 de dezembro de 2009 (fls. 01/02 - COFAZ/SEFAZ), devidamente publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de dezembro de 2009 (fl. 03/04), com o escopo de apurar supostas irregularidades funcionais imputadas ao Fiscal de Tributos Estaduais, **ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA**.

Consoante se depreende da Portaria inaugural, o processo disciplinar surgiu com vista a apurar suposto esquema de sonegação fiscal, por meio de fraudes perpetradas por empresários, com a participação de servidores públicos, relativamente à notas fiscais eletrônicas nas operações de vendas de milho e soja, entre os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais e São Paulo.

Ante todo o exposto, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado e às conclusões alcançadas pela Comissão Processante que atuou no feito, **aplico ao servidor ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA**, portador do RG nº 7122888 SSP/SP e CPF 734.327.258-68, Fiscal de Tributos, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual** prevista no art. 159, inciso XIII, por infringir o artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX, além de incorrer nas proibições previstas no art. 144, incisos IX, XII, todos da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil notifique o interessado, bem como o seu douto patrono, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3069/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 516/SAD/2008, de 01 de abril de 2008, da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 670207/2011**, de 02 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 516/SAD/2011 de 01 de abril de 2008,

ONDE SE LÊ
 Anexo Único
 Cargo – Papiloscopista

Matricula	Nome	Nível
093380011	Sandra Maria Pereira	08

LEIA-SE
 Anexo Único
 Cargo – Papiloscopista

Matricula	Nome	Nível
093380011	Sandra Maria Pereira	10

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3070/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 655/SAD/2011, de 11 de abril de 2011, da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 670207/2011**, de 02 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 655/SAD/2011 de 11 de abril de 2011,

ONDE SE LÊ
 Anexo Único
 Cargo – Papiloscopista

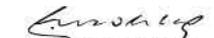
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
9338	Sandra Maria Pereira	09	01/03/2011

LEIA-SE
 Anexo Único
 Cargo – Papiloscopista

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
9338	Sandra Maria Pereira	11	01/03/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 007/SAD/SESP/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Junho de 2010 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

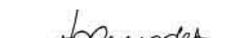
RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Segurança Pública**, referente aos anos de 2008, 2009 e 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de janeiro de 2012.


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº.007/SAD/SESP/2012)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2008
ESCRIVÃO DE POLÍCIA		
114858	Fabrina Inez da Conceição	9,81
90425	Vinicius Borges	8,75
136151	Oswaldo Ferreira dos Santos	9,50
127552	Elizane Barbosa Cavalcante	9,49

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2009
ESCRIVÃO DE POLÍCIA		
114858	Fabrina Inez da Conceição	9,79
90425	Vinicius Borges	8,89
136151	Oswaldo Ferreira dos Santos	9,52
127552	Elizane Barbosa Cavalcante	9,24

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2010
ESCRIVÃO DE POLÍCIA		
114858	Fabrina Inez da Conceição	10,0
90425	Vinicius Borges	9,18
136151	Oswaldo Ferreira dos Santos	9,48
127552	Elizane Barbosa Cavalcante	9,24

Portaria Conjunta nº. 008/SAD/SEDUC/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

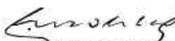
RESOLVEM:

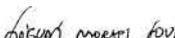
Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da Secretaria de Estado de Educação, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRICULA	NOME	Nota
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
9331	Flavia Silva de Oliveira	9,4

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº. 009/SAD/SESP/2012.

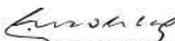
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Junho de 2010 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Segurança Pública, referentes aos anos de 2008, 2009 e 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 290/SAD/SESP/2011)

Matricula	Nome do servidor	ANO 2008	ANO 2009	ANO 2010
73258	Adalberto Jorge de Oliveira	10	10	10
25263	Adelino dos Santos Filho	10	10	9,66
97460	Ademar Torres de Almeida	9,93	10	10
97433	Ademilson Evangelista da Silva	10	10	8,66
49338	Ademir Dias de Matos	9,90	9,90	9,90
101697	Ademir Rodrigues	9,90	9,90	9,90
32349	Adilson Costa de Araújo	9,72	9,66	9,66
38666	Adilson Ferreira	9,73	9,70	9,50
97584	Adonai Morbeck Barbosa	9,78	9,81	9,78
24959	Agenário Alves da Silva	9,82	9,82	10
59708	Aguiomar Mezzanila	9,91	9,91	9,91
96072	Ailton Rodrigues dos Santos	10	10	10
25266	Alaide Maria Lemes do Nascimento	10	10	10
35635	Alceu de Oliveira	8,30	8,36	8,36
82362	Alcides Borges Nates	8,80	8,66	8,93
97470	Aldemir Torres Alves	9,87	9,87	9,87
97503	Alessandra Novaes	8,89	8,70	8,76
92142	Alessandro Chagas de Oliveira	9,80	9,76	9,80
92212	Alex Gibson da Cunha Lescano	10	10	10
95632	Alex Jorge da Silva	10	10	10
23474	Alice Rondon dos Santos	8,58	10	10
23195	Alinor da Cruz de Oliveira	10	10	10
97451	Alisson Neres Cieseler	9,11	9,03	9,09
24978	Altamiro de Carvalho e Silva	9,86	10	10
23872	Amando Maranhão de Sá Júnior	10	10	10
85455	Amaury Feitosa Santos de Carvalho	9,89	9,60	9,33
38829	Amilson Moreira Leite	10	10	10
23893	Ana Maria de Campos Fonseca	10	10	10
32572	Ana Tereza da Silva Carvalho	10	10	10
16529	Anacleto Nunes de Miranda	8,43	8,10	8,10
84074	Anderson Lauro Ferreira da Silva	9,80	9,67	9,72
97452	Anderson Roberto Ricas Silva	10	9,69	9,69
101684	Andes de Melo Faria	10	10	10
103676	André Alcir Gualdas Sanches	8,70	8,93	8,76
96068	André de Souza Noronha	9,86	9,86	9,97
24896	André Luiz de Matos	10	10	10
86655	Andrea Menezes de S.M. Rodrigues	8,74	8,81	8,66
34933	Ângela Maria Nogueira Ferreira	8,70	8,89	8,81
32588	Anibal Marcondes Fonseca	10	10	10
87771	Anizio Batista da Silva	10	10	10
16822	Annieth Francisca P. de Campos	10	10	10
92144	Antenor Francisco da Silva	9,93	9,93	9,93
44064	Antonio Carlos de Campos	10	10	9,66
23909	Antonio Carlos de Lima	10	9,91	10
24990	Antonio César de Brito Ramalho	10	10	10
23931	Antonio Francisco do Nascimento	8,93	8,89	8,87
95702	Antonio Júlio dos Santos	9,70	9,70	9,71
23462	Antonio Luiz de Souza	8,73	8,69	9,78
97505	Antonio Mamedes P. de Miranda	10	10	10
237980	Antonio Osório Wasconcelos Costa	10	10	10
97525	Antonio Pinto de Figueiredo	10	10	10
12726	Antonio Rodrigues da Costa	9,93	9,95	10
17750	Antonio Zanesso	10	10	10
97524	Aparecida de Arruda Pinheiro	10	10	10
21299	Aparecida Nunes de Freitas	10	10	10
97508	Aparecido Flores de Souza	8,93	8,75	9,00
95882	Arão Pedro Campos Martins	9,50	9,83	9,83
97313	Arildo Reliquias Santos	10	10	10
24991	Ariñil do Bom Despacho Moraes de Oliveira	9,89	9,89	10
97511	Ariovaldo Marques de Aguiar	10	10	10
38703	Aristides Peralta Martins	9,80	9,80	9,80
95582	Armando Marques Silva	10	10	10
97603	Arnaldo Almeida Cardoso	9,82	9,93	9,94
22277	Arnaldo Xavier de Alcântara	10	10	10
97101	Ary José Moraes Camara	10	10	10
92220	Átila Neves França	8,81	8,87	9,00
16819	Áurea Cassiana Marques de Arruda	10	10	10
22822	Aurésio Nascimento da Mata	9,64	9,64	9,64
17722	Auribela Maria de Sousa Carmo	10	9,66	10
25362	Bartolomeu Pedro dos Santos	10	10	10
97370	Bartolomeu Quintero de Almeida	9,83	9,83	9,83
22274	Benedita Maria Vasco Reis	10	10	10
24977	Benedita Nardes de Silva	10	10	9,66
91879	Benedito Laurindo Machado	9,75	9,79	9,81
21602	Benedito Manoel da Silva	9,03	9,06	9,44
93152	Benedito Martins Ribeiro	10	10	10
18841	Benedito Teixeira de Arruda	9,39	9,39	9,39
24908	Bernadeth Gonçalves de Barros	9,33	9,33	9,33
95710	Bianco Rodrigues da Silva Júnior	9,22	9,27	9,31
21252	Bonifácio Pedrosa da Silva	10	9,66	10
137191	Brendo Carlos Ferreira Lopes	10	9,47	10
45094	Caetano Carlos Falone	10	10	10
119587	Carla de Mello Marques	9,76	9,77	9,79
77926	Carlos Alberto Batista de Medeiros	9,18	9,18	9,18
24901	Carlos Alberto da Rosa	10	10	10
203585	Carlos Eduardo Dias Ferreira	9,80	9,80	9,82
44123	Carlos Roberto de Sena	10	10	9,93
136295	Carlos Rodrigo Atílio Barbosa Garcia	10	10	10

98512	Cássia Cecilia Fonseca	9,28	9,90	9,33
32361	Célia Silva de Queiroz	10	10	10
136594	Celso Valdir Montipó	10	10	10
21275	Claudenil Ferreira dos Santos	10	9,90	9,56
136282	Claudia Braz da Silva	10	9,81	10
25159	Claudia Maria Capioto	10	10	10
107900	Claudio Molina	9,91	9,91	9,91
136286	Claudio Rafacho dos Santos	8,76	8,76	8,83
44053	Claudomiro Rodrigues Ferreira	10	10	10
92123	Clayton de Souza Penha	9,96	9,92	10
44034	Cleonilson Costa Leite	10	10	10
23572	Cleunice Simões da S. Nascimento	9,63	9,60	10
22490	Clotilde de Mello	10	10	10
23433	Daise Beckmann Morel Luck	10	10	10
44134	Dalmir Comerlatto	8,00	8,00	8,00
19428	Damocles Grossi	9,83	9,83	10
9420	Daniel Soares Martins	10	10	10
60073	Darllis Cristiane Gutierrez	10	10	10
18827	David Dias Fernandes	8,95	8,81	8,81
136609	Dayane Lazarini de Paula	9,96	9,96	9,86
23683	Deize Rosa Fernandes da Silva	10	10	10
19431	Denise Bispo de Souza Stefanoski	9,91	9,87	9,95
38662	Denival Jorge de Souza	10	10	10
86336	Dilmar Pereira Montalvão	9,93	9,93	9,93
33801	Dilson Antonio da Silva	10	9,86	9,78
92230	Dinalice Ramalho Gerino	9,62	9,66	9,64
12727	Diogo Marcelo Padre	9,34	9,34	9,36
13348	Dionísio Alves da Rocha	9,71	9,50	9,50
19958	Dionizio Cesarino de Oliveira	10	10	10
17285	Dirce Almeida Pereira	9,95	10	10
44026	Djair Amorim de Jesus	10	10	10
325790	Domingos Germano dos Santos	9,66	10	10
16533	Dóricas Soares de Souza	10	10	10
101672	Dorival Gonçalves dos Santos Júnior	9,86	9,86	9,86
92125	Doroteu Sodré dos Santos Neto	9,33	9,33	10
23928	Doroti Aparecida Betti	8,71	8,60	8,73
19984	Dorivalina Mendonça Chagas	9,59	9,58	9,59
44128	Douglas de Souza Pessoa	10	10	10
97509	Douglas Glaucio Nunes	8,76	8,68	8,78
108244	Dulcemar Galdino Delgado Júnior	10	10	10
97459	Ecliman Rondon Carvalho	10	10	10
92140	Edcarlos da Silva Campos	9,98	9,98	9,98
101671	Edemárcia Lemes Duarte	10	10	10
97602	Edmilson Martins Pires	9,93	9,91	10
97754	Eder Carlos de Oliveira	9,98	9,98	9,98
97336	Edilson Carvalho da Costa	10	10	10
54926	Edilson Lucas Candido	10	10	10
136312	Edilson Pereira Liz	10	10	10
108172	Edimarcio da Silva Moraes	9,41	9,21	9,21
85402	Edina Rodrigues de Castro	9,43	10	10
55879	Edison Pereira da Silva	10	10	10
44045	Edivaldo Ribeiro Tocantins	9,95	10	10
92143	Edleusa Afonso de Mesquita	10	10	10
18839	Edna Lidia de Oliveira Barbosa	10	9,83	10
23570	Edson Coelho da Silveira	9,39	9,37	9,55
136607	Edson de Paula Valim	10	10	10
72075	Edson do Carmo Sena Barbosa Júnior	10	10	10
23454	Edson Luiz da Costa	9,83	9,83	10
23873	Edson Pedrosa de Jesus	9,85	9,85	9,85
97512	Edson Pereira Liz	10	10	10
67742	Eduardo Daniel Hiller	9,15	9,26	9,30
108180	Eduardo dos Santos Gama	10	10	10
136288	Eduardo Martins Souza	9,94	9,66	9,63
32568	Eliana Paiva de Almeida Borges	10	10	10
23426	Eclício Rohde	8,00	8,00	8,00
23923	Eli Carlos Bastos	8,81	8,72	8,93
24999	Eliana Paiva de Almeida Pereira	10	10	10
23698	Eliane Adnair de Figueiredo	9,93	9,93	9,95
92208	Elizadellia Alvarenga Coutinho	10	10	10
91039	Elson Bueno Júnior	9,83	10	10
92227	Elson Fernandes da Mata	9,77	9,77	9,77
25264	Elza Silvina Lemes	10	10	10
97466	Emerson Andreoli Silvestre	9,96	9,96	9,96
97469	Emerson Camolesi Gomes	9,97	10	10
44068	Emivaldo Miranda de Amorim	10	10	10
57398	Eneas Menezes Fontoura	9,68	9,68	9,68
35630	Enio da Silva Taques	10	10	10
24932	Enir Antunes Paes da Silva	10	10	10
96055	Érica Santana Souza N. Dias	9,90	10	9,80
89498	Erivaldo Vicente Pereira Júnior	10	10	10
110819	Eugenio Rudy Júnior	10	10	10
95738	Evandro Lopes de Lima	9,38	9,50	9,50
40712	Ézio Pereira de Souza	9,93	9,93	9,93
92211	Fabiano Sebastião da Silva	10	10	10
136290	Fabio Danny Alves Mota	10	10	10
136331	Fábio Mendes França	9,27	9,18	8,92
108177	Fábio Nalin	9,93	9,93	9,94
26695	Fátima Regina da Silva	10	9,64	10
92122	Felísbaldo Lima da Silva	9,68	9,68	9,68
22099	Fernando Augusto Gomes Bezerra	10	10	10

92127	Fernando Benedito R. Carqueira	10	10	10
24937	Francisca Gomes Santana	9,97	9,58	9,91
97372	Francisco Fernandes da Silva Júnior	8,90	8,37	8,37
95815	Francisco Gilvan Bezerra Ribeiro	9,64	10	10
95774	Francisco Piana Gonçalves	9,81	9,82	9,81
25258	Francisco Silva Lima	9,33	9,33	10
136315	Frank Luis Alves	10	10	10
32346	Gedaías Marques da Silva	9,93	9,93	9,93
75975	Geila Maria da Silva Braz	10	10	10
21974	Genevaldo dos Reis	10	10	10
92135	Genildo Alves Ribeiro	9,54	9,92	9,87
110917	George Fontoura Figueiras	9,99	9,99	9,99
44146	Geraldina Gonçalves da Silva	10	10	10
25151	Geraldo Pereira de Matos	9,85	9,85	9,85
21257	Gerson Rodrigues Maciel	10	10	9,69
25373	Gezabel Aguiar Lopes	9,83	9,80	9,82
23782	Gilberto Calisto Lessa	10	10	10
21609	Gilberto Moreira Passos	8,89	8,78	8,78
92152	Gilmar Ferreira da Silva	9,85	9,85	9,85
863420	Gilberto Paiva de Amorim	10	10	10
95715	Gilson André Cardoso de Alcântara	10	10	10
108148	Gilson Queiroz de Barros	10	9,89	9,84
108227	Giovane Silva Damasceno	10	10	10
116351	Gislene Cabral de Souza	8,78	8,81	8,97
21264	Glaucia Emilia Leite Rosa de Barros	9,76	9,94	9,92
95841	Glaucio de Abreu Castañon	10	10	10
78418	Glaúcio Galvão de Assis	10	10	10
137202	Glaúcio Honório de Paiva	9,93	9,93	9,96
24940	Gonçalina Ferreira da Sila	10	10	10
97477	Guilherme Nunes de Assunção	10	10	10
107890	Gustavo dos Reis Amorielo	10	10	10
25146	Hélio José Bastos	9,50	9,50	9,50
97572	Heliton José Conceição	9,66	9,66	9,53
12742	Henrique Nolasco da Silva	8,79	9,14	9,14
122668	Henrique Tadeu R. de A. Barbosa	10	10	10
90922	Hildiney de Oliveira e Souza	10	9,83	9,83
92150	Jara Márcia da Silva Pinheiro	8,77	9,51	9,54
19615	Icleidivan Miranda de Souza Lima	10	10	9,08
108203	Idemar de Souza Campos	10	10	10
97514	Ido Rufino	6,55	6,71	6,40
24967	Iolanda Eli da Silva	10	10	10
203664	Isaias Batista Santos	9,45	9,39	9,42
18255	Isaura Benedita de Lara	9,33	9,33	10
16341	Ismael Esteves Rodrigues	9,67	9,72	9,54
97342	Itamar Tocantins de Moraes	9,97	9,98	10
92116	Ivonei da Silva Moraes	10	10	10
92117	Jackson Fernandes da Silva	9,00	9,00	9,00
136620	Jacqueline Duarte Ferreira	10	10	9,77
136300	Jacqueline Parente N. Mineiro	8,85	8,91	8,75
31183	Jair Vieira da Maia	9,33	9,33	9,33
17444	Jairo Bezerra da Silva	10	10	9,45
108224	Jairo Paulo Mello Maciel	8,70	8,58	8,70
32704	Janete Figueiredo da Cunha	10	10	10
33782	Janeli Xavier Vilhalba Lima	10	10	10
16182	Jarí da Silva Oliveira	10	10	9,35
80364	Jerônimo Santana de Souza	10	9,83	10
97325	Jessé Paz Gonçalves	9,93	9,93	9,56
97346	Jesuino Dias Corrêa	9,97	9,98	9,98
21973	Jesuino Gomes	10	10	10
25247	Jesuino Pereira Leite	9,59	9,57	9,59
97344	Jileno Ribeiro do Bonfim	9,98	9,98	9,98
35620	João Antonio de Oliveira	10	10	10
97518	João Batista Bortolotte Xavier	9,00	9,00	9,00
23696	João Carlos Perrone Bastos	10	10	10
47599	João Cicero da Silva	9,18	9,18	9,18
17451	João Costa Rodrigues	8,00	8,00	8,00
25376	João Eustáquio de Souza	10	10	10
97353	João José Antunes	9,59	9,63	10
108154	João Manoel da Silva Filho	9,40	9,50	9,50
16936	João Maria Domingues Filho	9,33	9,33	9,33
92159	João Ojeda de Almeida	9,16	9,16	9,16
84492	João Pascoal Bolognazi	8,64	8,62	8,60
21256	João Tiburcio Nascimento Filho	10	10	10
97354	Joaquim Pereira de Souza Filho	9,39	9,72	9,77
95768	Jobrall André da Silva	9,77	9,86	9,91
108297	Jociney Lemes do Nascimento	9,47	9,31	9,65
23878	Jocy Martins Pedroso Magalhães	9,93	9,93	9,66
98543	Joelso Soares da Cruz	9,56	9,50	9,68
32532	Joelson Benedito da Silva	9,66	9,66	9,93
24971	Joilce Gomes dos Reis	10	10	10
17733	Joides Gonçalina de Pinho	9,66	9,83	9,61
24910	Joiceir Santana Merlino	9,81	9,80	10
96060	Jonas de Oliveira Almeida	10	10	10
95669	Jonas Rodrigues	10	10	10
97358	Jorge Korzekwa	9,96	9,96	9,71
71422	Jorge Raimundo de Sousa	9,91	9,92	9,91
108228	Jorge Saravi Barbosa	10	9,80	9,80
88718	Josair Ferreira de Souza	10	10	10
21614	José Alves Alencar	10	10	10
44078	José Anacleto da Costa Filho	10	10	10

97528	José Augusto Souza Vilanova	9,45	9,34	9,01
95822	José Barbosa Trajano	9,66	9,63	9,70
21270	José Carlos de Farias	10	10	10
92121	José Carlos de Santana	10	10	10
95661	José Carlos de Souza	10	10	10
33790	José Emidio	10	9,99	9,93
9251	José Érico Borges Gomes	9,83	9,83	9,83
19967	José Ferreira dos Santos	10	10	10
41274	José Luis do Nascimento	10	10	10
35627	José Marcelo Bezerra	9,64	9,74	9,72
24962	José Marcos Pereira	10	10	10
58453	José Maria Dias das Neves	10	10	10
108151	José Maria Espendião da Costa	10	10	10
107887	José Nilson Rodrigues	10	10	10
17290	José Paulo Felipes	10	10	10
136304	José Ricardo Vieira	9,87	10	10
23664	José Silvestre Porfírio Alves	9,63	9,63	9,63
33804	José Siplaki Neto	9,68	9,68	9,68
137208	José Vaz de Medeiros Neto	9,90	9,91	9,92
44117	José Vieira da Cunha Filho	9,50	9,65	9,70
21305	Josimiro Bispo do Carmo	10	10	10
136943	Josino Serra Neo	10	10	10
71492	Josué da Silva Fernandes	10	9,66	9,75
74918	Jotone Cassiano Pinheiro	10	10	10
86820	Jovania Márcia Nolasco Souza	9,77	10	10
97361	Juarez Pereira dos Santos	9,86	9,85	9,86
92205	Jucelei Cesar Domingos	9,00	9,00	9,00
32292	Jucemilson Nazário Carvalho	9,98	10	9,99
48394	Jucinei Arcajo de Lara	9,88	9,88	10
15887	Juciney Viegas de Pinho	10	9,90	9,90
92219	Juinir Luiz de Moraes	9,37	9,37	9,37
44020	Júlio César Aleixes de Mello	10	10	9,66
92139	Júlio Cristóvão de Souza	10	9,95	9,94
97416	Júnior Silva de Anunciação	9,63	10	10
19199	Jurandir Gomes de Lima	10	10	10
108291	Jurema Pompeu de Campos	10	10	10
136307	Juscelino Tadeu Sant'Ana	9,98	9,98	10
97513	Kallyo Francisco Nogueira	10	10	10
63085	Kerly Dias Perón Silva	8,81	8,87	8,91
108559	Kleize Tarcys Souza de Capós	10	10	10
19525	Lacídio de Freitas	8,28	8,22	8,35
85375	Laércio Rangel	9,93	9,93	9,93
25001	Lázaro da Silva Ribeiro	9,93	9,99	10
13355	Lázaro Rosa dos Santos	9,00	9,00	9,00
95784	Leandro Levinalli Ecco	10	10	10
16631	Ledir Viegas	10	10	10
21975	Ledy Ferreira	10	10	10
32710	Leida Coelho da Silva	8,74	8,60	8,85
108310	Leodovino Liberato da Silva	10	10	10
136320	Leonardo Antonio de Barros Reis	9,91	9,91	9,91
95871	Leonardo Leite Filaho	10	10	10
136941	Leoneide Bernardino de S. Alves	10	10	9,95
23556	Leonício de Lima Rodrigues	9,60	9,75	9,35
18249	Leonídio dos Santos Martins	10	10	9,86
136326	Leosonio Bezerra Araújo	9,22	9,14	9,06
24988	Lervando Aparecido do Nascimento	9,97	9,97	10
25983	Lidio Bento Santana	10	10	10
24906	Lífatima Lúcia do Nascimento	10	10	10
110852	Lincon Meira Vieira	9,26	9,94	9,94
24931	Lindinalva Lenir Costa Leite	10	10	10
19202	Lindomar Braga de Queiroz	8,55	8,88	8,56
18248	Locir Rodrigues de Toledo	10	10	9,96
92134	Lorival Soares da Silva	10	10	10
95819	Lucácio Barroso da Silva	9,61	9,76	9,76
79480	Lucélia Martins de Moraes	10	10	10
78263	Lucílio Santos Bolognez	10	10	10
95879	Luciane Cristina Rodrigues da Silva	9,00	9,00	9,00
84767	Luciano Catarino dos Santos	10	10	10
249500	Luciano Franco Lobo Neto	10	10	9,35
101691	Luciano Leonardo de Figueiredo	10	10	10
94056	Luciano Santos	10	10	10
97540	Luciano Testa	9,93	10	10
92226	Lucimara Fernanda Ferraz	9,95	9,95	9,95
97590	Lúcio Catarino do Amaral	9,79	9,75	9,74
44145	Ludneia Fonseca da Silva	9,00	8,50	8,50
34735	Luis Fernando da Silva	10	10	10
44025	Luis José Jac de Jesus Neto	10	9,92	10
34924	Luis Ribeiro Neto	10	9,83	9,83
52117	Luisimar Castillon Ramos	8,99	8,43	8,72
26696	Luiz Afonso Rodrigues de Carvalho	9,81	9,78	9,77
531130	Luiz Alberto da S. Araújo Júnior	10	10	10
95630	Luiz Carlos de Oliveira e Faria	10	10	10
23924	Luiz Carlos Romualdo Pereira	8,45	8,74	8,75
17456	Luiz Domingos Alves Barbosa	10	10	9,93
24998	Luzenilda Fátima de Souza Testa	10	9,96	9,93
23874	Luzia Maria Alves	10	10	10
97427	Manasses Luiz Botelho	9,87	9,97	9,77
9345	Manoel Alves de Almeida	10	10	10
95711	Manoel Batista da Silva	9,38	9,50	9,50
18257	Manoel Conceição da Costa	9,85	9,85	10

24986	Manoel Lopes da Silva	9,83	9,82	10
105554	Manoel Vetorello	9,52	9,57	9,68
44046	Manoel Vieira da Silva Neto	9,71	9,70	9,83
97428	Marcelo Claudio Vieira da Silva	10	10	10
60523	Marcelo Machado Butakka	9,98	9,98	9,98
10829	Marcelo Pereira de Souza	9,97	9,97	9,80
76365	Marcelo Sebastião Pedrosa	10	10	10
32358	Márcia Massako Sakamoto Pessoa	9,43	10	10
23910	Márcia Vieira de Oliveira	10	10	10
38693	Marciano Ribeiro Sobrinho	10	10	10
97397	Marcio Coutinho Scardua	10	10	10
94933	Márcio Engelberto Fritch	9,43	9,50	9,50
97526	Marcio Ferreira	9,63	9,70	9,73
97348	Marcio Luis Teixeira	10	10	10
74944	Márcio Mário França Camargo	10	10	10
97531	Márcio Zwing Herculano	9,01	9,05	8,98
23802	Marco Antonio Guedes	9,93	9,96	9,71
97375	Marco Aurélio Camargo Gomes	10	10	10
49461	Marcos Augusto Serra	9,33	10	10
108210	Marcos Aurélio Tibalde Magosso	10	10	10
136486	Marcos Donizeti Cayres	10	10	10
25384	Maria Aparecida dos Santos	8,40	8,53	8,89
44127	Maria Aparecida G. Batista Pereira	10	10	10
14300	Maria Aparecida Miranda Duarte	10	10	10
25160	Maria Auxiliadora Bulhões	10	10	10
101689	Maria Auxiliadora de Souza	10	9,75	9,34
15884	Maria Auxiliadora Leite Silva	9,86	9,80	9,91
78834	Maria Celene Alves da Silva	10	10	10
16190	Maria da Conceição R. França	10	10	10
16548	Maria da Paz Faria	9,85	9,95	9,95
24913	Maria de Fátima da Silva Pinheiro	10	10	10
23675	Maria do Carmo da Silva Costa	9,71	10	10
19613	Maria do Socorro Nerone Leite	10	10	10
21605	Maria do Socorro Oliveira Aguiar	9,88	9,92	9,91
96872	Maria Elena da Silva	10	10	10
92216	Maria Eloiza dos Santos	10	10	10
24941	Maria Jacilene Costa Assunção	10	10	10
24985	Maria José de Almeida	9,35	9,57	9,68
23565	Maria José Souza de Oliveira	10	10	9,93
23804	Maria Madalena Santos de Oliveira	9,78	9,78	9,77
23932	Maria Nogueira Lopes	10	10	10
126004	Maria Rosane Barbosa	9,33	9,33	9,33
67407	Maria Rosemary de Souza	9,86	10	10
108233	Maria Tenório de Melo	10	10	9,06
19210	Maria Vandir de Almeida Lima	8,78	8,37	8,70
99994	Mariana Campos Mensch	10	10	10
17268	Maniza Santana de Souza	9,62	9,06	9,25
99353	Mário da Silva Buller	10	10	10
66880	Mário Márcio da Silva	9,50	10	9,75
136488	Mário Márcio Pereira	10	9,90	10
87291	Marlene Souza Ferreira Faria	9,50	9,60	9,70
109549	Marta de Faria Ávila	10	10	10
101696	Marta dos Santos	9,95	9,99	9,99
95674	Martinha Mariana Pena Alves	10	10	10
32352	Martins Gomes da Silva Júnior	10	10	9,93
32586	Maura Rosa Pinto	9,53	9,66	9,76
103822	Maurilio Dias de Amorim	10	10	10
137445	Mauro Sérgio Gomes	10	10	10
136542	Maxwel José Pereira	10	9,83	10
95712	Miguel Schmidt	9,89	9,89	9,89
25260	Milene Carneiro da Costa Pereira	10	10	10
97547	Milton Roberto Correia Pescara	10	10	10
78292	Mônica Cardozo Mendonça Curvo	10	10	9,64
44136	Munir Andrade Silva	8,75	8,75	8,75
92149	Nacir Raimundo Cecchin	10	10	10
136489	Naira Elis Baldissera	9,87	9,88	9,90
23791	Nairton Rocha Santana	9,81	9,95	10
23430	Nanci Cristina Caplotto	10	10	10
15899	Neide Pereira de Oliveira	9,93	9,81	9,33
23563	Neiva Capistrano Dias	10	10	9,79
101698	Nelcio Drazdauskas da Silva	10	10	10
44306	Nestor Marino de Souza Ouirives	8,87	8,87	8,87
44151	Nilcéia Regina dos Santos	10	10	10
60838	Nilson Berselli	10	10	10
66104	Noelisa Viegas A. do Amaral	9,98	10	10
95741	Norberto Alta mirando de Sá	9,75	9,94	9,94
82656	Núbia Aparecida dos Reis Souza	10	10	10
20801	Olga Maria Gonçalves de Souza	9,83	9,66	9,66
17740	Onésimo Martins de Campos	10	10	10
23666	Orádia Cândida de Oliveira	10	10	10
97327	Otávio Cavalcante Bezerra	10	9,96	10
68444	Ótony de Campos Leite	10	10	10
136153	Patrck José Tosti	10	10	10
23920	Paulina Justino Ribeiro Ramos	10	10	10
25164	Paulo Cezar Ferreira Lemes	9,00	9,00	10
23895	Paulo Martins de oliveira	9,87	9,87	9,87
38675	Paulo Roberto Rondon Silva	8,94	9,07	9,07
44008	Paulo Rogério Celindo	9,96	9,96	9,96
97556	Paulo Rosa de Oliveira	8,66	8,66	8,66
33794	Paulo Sergio de Souza	9,63	9,63	9,63

107882	Paulo Sergio dos Santos	10	10	9,95
17446	Paulo Tenório de Melo	9,93	10	10
25988	Paulo Valdevino Frio	10	10	10
12696	Pedro de Oliveira Neto	9,83	9,83	10
44023	Pedro Duarte de Oliveira	9,33	9,33	9,33
32357	Pedro Moreira Fernandes	10	10	10
90770	Rafael dos santos Meireles	9,90	9,91	9,90
92217	Ramon da Costa Salles	9,81	9,81	9,81
92114	Regiane Veronese	10	10	10
97501	Reginaldo Zeferino da Rosa	9,87	9,89	9,89
97591	Reilinde Arruda Toledo	10	10	10
97502	Renato de Oliveira Neves	9,11	9,17	9,25
95681	Reuber Mario Sá Gallo	9,43	9,50	9,50
97443	Rhaysom Rodrigues Setubal	9,93	9,93	9,93
136550	Ricardo Augusto da Silva França	10	10	10
97444	Ricardo Costa Figueiredo	9,00	9,00	9,00
35756	Ricardo de Souza Pessoa	9,00	9,00	9,00
92203	Ricardo Sanches Filho	9,93	10	9,00
24969	Rita Daniela da Silva	10	10	10
95489	Roberto Antonio dos Santos	9,63	9,62	9,63
136617	Roberto Pinto Ribeiro	9,36	9,50	9,66
23917	Roberto Ribeiro da Fonseca	9,76	9,76	9,76
95765	Roberto Rodrigues de Oliveira	9,87	10	10
32347	Robson Magalhães London	9,17	9,26	9,22
136591	Rodrigo Casques Pedrosa	9,85	9,90	9,95
97529	Rogério Augusto de Oliveira Neves	8,81	8,87	8,89
101683	Rogério Fernandes Gomes	9,76	9,73	9,71
95740	Romyson do Nascimento	10	10	10
24965	Ronaldo Alves de Oliveira	9,90	9,90	10
101699	Ronei Santana de Oliveira	9,65	9,64	9,61
97558	Ronnie Marcus de Almeida	10	10	10
18245	Rosa Malena da Cruz	9,83	9,83	9,83
12728	Rosalvo Gomes da Silva	9,93	9,95	10
52830	Rosana de Fátima M. Carvalho	9,83	10	10
97402	Rosângela Rodrigues de Moraes	10	10	10
95873	Rosinei Neves da Silva	10	10	10
23780	Rozenil Padilha de Moraes	10	9,66	10
17748	Rozilda Nunes de Siqueira	10	10	10
101694	Saturino Rodrigues de Oliveira	9,83	9,83	9,94
21966	Sebastiana Leite Figueiredo	10	10	10
92153	Sebastião Alves de Moura	10	10	10
101682	Sebastião Bartolomeu B. Felix	10	10	10
92148	Sebastião de Lima Neto	9,38	9,34	9,34
23682	Sebastião Getúlio Guilherme	9,70	9,68	9,68
16557	Sebastião Odil Marques	8,93	8,75	8,89
23792	Seleiman Selestina da Silva	9,00	9,00	9,00
10170	Sergio Amâncio da Cruz	9,76	9,96	9,96
95704	Sergio Mário Pereira	10	10	10
19964	Silvana Pires dos Santos	8,89	8,87	8,97
38697	Silvio da Silva Galvão	8,43	8,43	8,72
91630	Solanea palma Sacilotti	9,83	10	9,75
23473	Solange Costa Rodrigues	10	10	10
95866	Solano Francisco de Oliveira	8,81	8,72	8,89
23768	Sonia Aparecida de Siqueira	9,69	9,34	9,61
25248	Sonia Maria Aragão	9,89	9,89	9,89
114787	Stella Maris Ferreira	10	10	9,95
44125	Suzane Costa Leite	9,33	9,33	10
44061	Telma Lucia Tolentino de Barros	10	10	10
97437	Telmo Luciano Guibor	10	10	9,95
23877	Tereza Leinat	9,81	10	10
136459	Tobias Mendonça Martins	8,78	8,72	8,84
44141	Ulisses Rufino Borges	10	10	10
23466	Valdecir Vicente Costa	9,85	9,85	9,85
19535	Valdeir Lopes de Aquino	8,86	8,58	8,66
13366	Valdery Vieira dos Santos	9,73	9,80	9,73
16622	Valdevino Xavier de Queiroz	10	10	10
44042	Valéria Soares dos Santos	9,33	9,33	10
92218	Valmir José de Souza	8,49	8,47	8,58
92136	Valmir Vieira Castrillon	10	10	10
10168	Vanderley Cardoso de Oliveira	10	10	10
97425	Vanildo Alves Ferreira	9,89	9,89	9,89
23439	Velino Efigênio dos Santos	10	10	10
13341	Vera Lucia Bulhões	10	10	10
28080	Vergilio Pereira dos Santos	10	10	10
108230	Vilmar Alves da Silva	10	9,33	10
92145	Virginia Marques Fonseca	8,81	8,85	8,81
35637	Vital Batista Ribeiro Neto	10	10	10
23691	Vitorino José dos Santos	8,78	8,72	8,93
24958	Vivaldo Adevino de França	10	10	10
95777	Wagner Tadeu Pontes Siqueira	10	10	10
97432	Walber Luiz Alves R. Braga	10	9,97	9,87
17441	Walkiria Guimarães Bueno	10	10	10
17731	Walter Pinheiro Lopes	9,80	9,76	9,80
97432	Walter Santlana Souza	9,50	9,66	9,62
136614	Willian Rogério Macedo Polon	10	10	10
95664	Wilson Candido de Souza	9,43	9,34	9,34
22837	Wilson Valério da Silva	9,76	9,76	9,76
32689	Wilson Vila da Silva	10	10	10
96069	Wlter de Castro Caxito	10	10	10
958120	Zaqueu Pereira Costa	10	10	10

108241	Zelino da Silva Dias	9,90	9,80	9,80
21616	Zenides Izabel N. da Silva	10	10	10
24976	Zulmira Emilia Nardes da Silva	10	10	10

Portaria Conjunta nº. 010/SAD/AGER/2012.

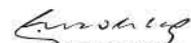
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO - AGER no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

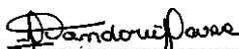
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores lotados na Agência Estadual de Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso/AGER, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

(Anexo da Portaria Conjunta nº 010/SAD/AGER/2012)

MATRICULA	NOME	NOTA
ANALISTA REGULADOR		
206511	Adriana Queiroz Okde	9,71
117456	Carlos Alberto da Silva Neves	9,53
100003	Clarice Aparecida Zunta Barbosa	9,77
58271	Cristiana Espírito Santo Rodrigues	9,87
97122	Edmir Nunes de Almeida	9,88
228572	Eduardo Guimarães Rodrigues	9,77
99741	Eliane de Gois Santos	9,78
110096	Emerson Almeida de Souza	9,85
100823	Fábio Vasques Beretta	9,25
135297	Fernando Gadenz	9,89
97125	Gisele Auxiliadora de Almeida Rios	9,76
228665	Hewerton Marcellus de Siqueira	9,75
233822	James Gonçalo Arruda Jaudy	9,66
228239	Janice Alves	9,83
89890	Joelmar Nicodemos Peres Varjão	9,91
97126	Jomini Falcão Freitas	9,92
97127	José Cesar Natali	9,88
208025	Josy Soares Santos da Silva	9,44
142112	Jucemara Carneiro marques Godinho	9,69
37224	Luis Amaldo Faria de Mello	9,91
73581	Manoel do Socorro Magalhães de Andrade	9,87
95972	Mariovino Pereira Rodrigues	9,87
97128	Marley Araújo Moura Lima	9,81
70568	Orlando Adolfo da Silva	9,89
124398	Paulo Henrique Monteiro Guimarães	9,79
228181	Raphael Jouan Raymundo da Silva	9,89
228663	Rogério Pinto do Nascimento	9,77
97132	Tânia Maria Porto de Moraes	9,83
94571	Telma Paes de Barros Teixeira	9,94
228826	Thiago Alves Bernardes	9,89
93146	Vânia Salles Bonassi	9,85
228063	Vanielle Mendes Fior	9,81
81345	Wilson Hissao Ninomiya	9,88

Portaria Conjunta nº. 002/SAD/IMEQ/SICME/2012.

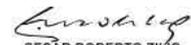
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ-MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010 e pela Lei nº 9.687, de 02/01/2012 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(Anexo da Portaria Conjunta nº 002/SAD/IMEQ/SICME/2012)

MATRICULA	NOME	NOTA
ANALISTA FISCAL		
METROLÓGICO		
113036	Acendino Adolfo Josetti	9.37
32337	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	9.61
39324	Aécio Benedito Ormond	9.61
74824	Clodoaldo José Ferreira	9.84
45751	Dinair Maria Figueiredo	9.43
91273	Gilson José Monteiro Figueiredo	9.72
42310	João Henrique Targa de Moraes	9.65
109014	Kátia Cabarite	9.59
91271	Márcio Lara Pinto Toledo	9.44
51783	Maria Amélia Brandão Alves	8.25
108796	Marluce Dias Fanaia	9.90
58989	Rene Rodrigues	9.49
16173	Rita Ferreira de Souza Oliveira	9.57
16524	Tânia Ferrer Kalix Paes de Barros	8.97
91287	Tatiana Ribeiro Soares	9.93
51359	Tomas Sandor Grunwald	8.79
TÉCNICO FISCAL METROLOGICO		
8763	Adelaide Paes de Barros	9.78
68753	Bento Francisco Gomes Bezerra	9.34
76412	Edson Monteiro Corrêa Curvo	9.91
58443	Eli Facundo de Matos	9.73
52773	Eloir José Carlos Nascimento	9.40
13723	Fábio de Oliveira Gomes	9.86
8755	Hercílio Rodrigues Duque Filho	9.86
39369	Isalina Camargo da Cruz	9.46
68756	Luiz Antonio de Barros	9.06
8740	Maria José Duarte Lopes	9.88
28280	Mariem Moraes da Silva Costa	9.82
91278	Marli Nascimento	9.72
78909	Pedro Francisco Barbosa	9.82
91284	Rogério Ponce de Arruda	9.70
52668	Roselei Olma Sichinel	9.83
83100	Tony Hudson Pinheiro Ramos	9.41
AGENTE FISCAL METROLOGICO		
91240	Antonio Daltrio Neto	8.84
62694	Benedito Fernando Pacheco Pinto de Castro	9.40
91267	Carlos Alberto Lopes Régis	8.64
57098	Daniel Alves Ferreira	8.93
91269	Edney Luis Carlos Nascimento	9.71
91268	Elaine da Silva Barros Prado	9.25
52688	Ellen Virginia Noleto Rocha	8.15
8751	Ereonice Sebastiana da Silva	9.11
108904	Eustácio Gomes Siqueira Filho	9.31
52637	Ezinhão da Silva Corrêa	9.31
77918	Gilberto da Silva Mattos	9.63
8753	Hugo Lucas Evangelista	9.55
63733	João Batista de Oliveira	9.46
45751	João Flavio de Matos	8.25
591277	Joenil Gusmão Alves Júnior	9.54
91272	Mariane Aparecida da Silva Costa	9.67
91279	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli	9.68
91283	Rogério Henrique de Oliveira	9.56
91286	Silvana Aparecida Carneiro Campos Dias	9.86
91288	Suziane Cristina Marchioretto	9.85
63067	Valmir Bultinger	9.75

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

BAIXA DE TDI/001/2011 - A Agência Fazendária de Cáceres, comunica a Baixa de TDI dos Micro Produtores Rurais abaixo relacionados: Silvano Chaves de Oliveira – CPF 233717576-68, TDI 013/2007 Sítio Sonho Meu localizado no PA Facão município de Cáceres-MT, Sidney Antunes de Oliveira – CPF 790256681-00, TDI nº 016/2010 Sítio 55 localizado no PA Facão município de Cáceres-MT, ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES – Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 003/2012. Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado cumpriu as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Oseias de Moura – CPF 780624621-53, Jucliene da Silva de Souza – CPF 024598581-67, Davi Inácio da Silva – CPF 202671181-04, Geraldo Soares de Araújo – CPF 019963921-31, Regivaldo Dória Palmeira – CPF 415696011-00, Wagner de Souza Alves – CPF 008604871-64, José Carlos da Silva – CPF 963461404-34, Renato Oliveira Soares – CPF 952.873021-34, Edmilson Arnaldo – CPF 012215961-60, Adiel Ricardo dos Santos – CPF 012215961-60, Lourenço Laurindo de Souza – CPF 014168881-52, Thaisa da Silva Pereira – CPF 034787801-60, Ronivaldo Domingos de Oliveira – CPF 019469771-10, Ibraim de Jesus Filho – CPF 026514721-23, Jose Frizzera Ribeiro – 848821311-53, Nerci Jose Honório – CPF 920061401-91, Valdeir Aparecido Bastos – CPF 415694581-20, Geane Lopes de Souza – CPF 020875941-71, Gilberto Gonçalves de Oliveira – CPF 068553586-92, Everaldo Mota Soares – CPF 005461121-02, Ines de Silveira Pinheiro – CPF 523348561-34, Deivar Silvério da Cruz, Gercino Vilete – CPF 544424271-00, Romário de Oliveira Soares – CPF 019474571-60, Lourival de Oliveira Netto – CPF 567670721-68, Joaquim Teófilo Rodrigues – CPF 046304620961-49. Anacleto Antunes Magalhães - Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO 003/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Antonia Aparecida Pereira LUZ – IE 13443424-2, Sergio Dornellas Rodrigues – IE 13443448-0, Maria Jacira Pereira da Costa – IE 13444000-5, Vítor Hugo Labadessa Nunes – IE 13444001-3. ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. ODEMAR GOVARI, 13.266.242-6, WALDEMAR GOVARI E OUTROS, 13.263.938-6. CANARANA 27/01/2012- WILMAR AIRES DA SILVA /GERENTE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 010/2012 – Município: Mirassol D'Oeste – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Vítor Gonçalves Marchezan CPF 009.066.101-09 Estância Mira Lua Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 27 de janeiro de 2012. Alice Rodrigues da Silva – AAF.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INS. ESTADUAL; 01 Luciana Paulino Gonçalves Dispensado; 02 Marcos Coelho de Carvalho 13.444.022-6; 03 Carlos Vieira de Souza 13.443.992-9; 04 Agnaldo Alberto Nascimento 13.443.930-9; 05 Letícia Karine Chiuchi Gomes 13.443.882-5; 06 Telio Teixeira Junior 13.443.860-4; 07 Sebastião Vítor Martinez Dispensado; 08 Vilma Ferreira Nobokite Dispensado; Mirassol D'Oeste - MT, 26 de janeiro de 2012. Alice Rodrigues da Silva-AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

*Republicação do TDI 017/2006 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 017/2006 Pontes e Lacerda/MT, 27 de Janeiro de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: EDVAN LOPES COELHO, CPF Nº: 022.653.591-65, Sítio Estância Santo Reis, – com área de 96.0000 localizado na Gleba Jatobá, no município de Vila Bela da SS: Trindade- MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Vila Bela da SS: Trindade na época, a Declaração da Prefeitura Municipal nº 018/2006, conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152

TERMO DE ADESAO AO FUNDOPARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS- Afirma SANINACIOCONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.858.316/0001-23, CNAE 4110-7/00, Telefone (65) 9911-2968, estabelecida na Av. Marechal Rondon nº 1240 - Centro, declara junto a SEFAZ, ser contribuinte nos termos do Conv. ICMS nº 71/89, e opção pelo recolhimento do FUPIS, de todos os valores referente ao ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA, e autoriza à SEFAZ a efetuar os respectivos lançamentos sob o código de Receita 9563, conforme prevê a Portaria nº 85/2005-SEFAZ, o Decreto nº 4.314/2004 e a Lei nº 8.331/2005. Maria Conceição Vieira Lima, matrícula nº 202.568.411, Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 27 de Janeiro de 2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 002/2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; Exportação Importação Com. Ind. Trimark Ltda. EPP 33014028/0001-37 13076012-9 23/01/2012. Agenfa Sinop-MT, 27 de janeiro de 2012. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

NOTIFICACAO FUPIS GIOR

A GIOR – Gerência de Informações de Outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA Inscrição Estadual: 131991566 Nº da Notificação: 767415/337/68/2011

Contribuinte: EGELTE ENGENHARIA LTDA Inscrição Estadual: 133291405 Nº da Notificação: 767499/337/68/2011

Contribuinte: N.T. - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Inscrição Estadual: 133570592 Nº da Notificação: 767528/337/68/2011

GERENCIA DE EXIGENCIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO - GEPI

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número Da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por email no endereço notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: PX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. EPP Inscrição Estadual: 132055309 Nº da Notificação: 2086/606/78/2012

Contribuinte: TRANS GORDINHOS- TRANSP.COM.IMP.E EXP.LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132521695 Nº da Notificação: 2111/606/78/2012

Contribuinte: TRADEXCO COM IMP E EXP DE GENEROS ALIMENTICIOS LTD Inscrição Estadual: 133451089 Nº da Notificação: 2112/606/78/2012

Contribuinte: AGROMERCANTIL AFG DO BRASIL S/A Inscrição Estadual: 134240499 Nº da Notificação: 48447/606/78/2012

GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior - GCEX - Tel. (65) 3617-2498 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: SYKORA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131900692 Nº da Notificação: 83322476/68/2011

Contribuinte: COMERCIO DE MADEIRAS ESPECIAIS 4S LTDA Inscrição Estadual: 131981575 Nº da Notificação: 83323276/68/2011

Contribuinte: MADEIRESTE MADEIREIRA DO NOROESTE LTDA Inscrição Estadual: 131993348 Nº da Notificação: 83323376/68/2011

Contribuinte: DARCI FRANCISCO MOCELLIN Inscrição Estadual: 132332116 Nº da Notificação: 83323876/68/2011

Contribuinte: COMERCIO DE MADEIRAS CARISAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132094655 Nº da Notificação: 83324276/68/2011

Contribuinte: DNA MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 132111454 Nº da Notificação: 83324576/68/2011

Contribuinte: KIMAD IND. COM. EXP. IMP. MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 132191830 Nº da Notificação: 83324976/68/2011

Contribuinte: SERRARIA RIO PRETO LTDA Inscrição Estadual: 132260735 Nº da Notificação: 83325676/68/2011

Contribuinte: MOCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 132579570 Nº da Notificação: 83326776/68/2011

Contribuinte: VALE DOS IPES IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132636859 Nº da Notificação: 83327176/68/2011

Contribuinte: CRISTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 133030768 Nº da Notificação: 83328476/68/2011

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2012

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
662100/2010	LO n° 303847/2011	Cerâmica Juara LTDA	Extração de Argila e Beneficiamento Associado	Juara
431629/07	LO N° 303837/12	Juarez Domingues de cavalo	Extração de Argila e Beneficiamento Associado	Pontes e Lacerda
829527/10	LO n° 303842/12	Alexandro Lermen	Poço tubular	Nova Ubiratã
744540/11	LO n° 303834/12	Prisma Auto Posto Vg Ltda	Poço tubular	Várzea grande
714626/11	CC N° 1325/12	Maria do Carmo J. Tolomeu	Poço tubular	Cuiabá
272905/06	LO N° 303838/12	B B M Comercio de Combustiveis	Comercio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores	Comodoro
707814/11	LO N° 303832/12	Diagnósticos da América	Atividades dos laboratórios de análises clínicas	Cuiabá
125008/07	LO N° 303835/12	Bunge Alimentos S.A.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sorriso
61336/11	LO N° 303841/12	Zoofort Suplementação Animal Ind. E Com. Ltda	Fabricação de rações balanceadas para animais, como rações fareladas, extrusadas e peletizadas e sal mineral	Primavera do Leste
636974/10	LO N° 303825/12	Universa Quimica Ltda EPP	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Várzea Grande

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da Procuradora que esta subscreve, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE**, para apresentar, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, documento ratificando os compromissos conveniados no Termo de Compromisso de Compensação nº 859/2003, firmado pelo senhor Ovidio Ossuchi, nos autos do processo 100.069/2005, sob pena de ineficácia, nos moldes do art. 662 e parágrafo único do CC.

A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da Licença Ambiental Única e demais licenças e autorizações eventualmente expedidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e consequente embargo da atividade desenvolvida na propriedade, além da autuação e propositura de Ação Civil Pública.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2012.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 27 de janeiro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, Lilian Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI nº 038/CIE/SUIMIS/2012, cancelando a Licença de Prévia nº 301402/2011 e Licença de Instalação nº 60259/2011, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 699423/2011, em nome da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, por não constar o endereço correto da obra.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental
SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ALEXANDRE NEIS, Fazenda Nhanduti Norte, CPF: 501.158.121-72, PROCESSO Nº.: 25475/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Ferro; Ponto captação: Lat.13°10'01,6" S e Long. 55°02'14,87" W; Vazão da captação (m³/s): 0,1844 m³/s; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.

CARLA SIMONE NEIS, Fazenda Nhanduti Norte, CPF: 452.829.600-44, PROCESSO Nº.: 25464/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Ferro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°10'01,6" S e Long. 55°02'14,87" W; Vazão da captação (m³/s): 0,1427 m³/s; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1427 m³/s.

FERNANDA NEIS TANNER, Fazenda Nhanduti Norte, CPF: 689.871.961-00, PROCESSO Nº.: 25545/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Ferro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.13°11'39,87" S e Long. 55°03'13,57" W; Vazão do lançamento (m³/s): 0,1844 m³/s; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1844 m³/s.

GILBERTO HOEPERS, CPF: 237.417.169-87, PROCESSO Nº.: 26497/2012. Características – Município: Nobres; Cursos d'água: Ribeirão Nobres; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação01: Lat.14°42'33,35" S e Long. 56°21'12,72" W; Vazão da captação (m³/s): 0,0396 m³/s; Ponto captação 02: Lat.14°42'33,35" S e Long. 56°21'12,72" W; Vazão da captação (m³/s): 0,1176 m³/s; Ponto captação 03: Lat.14°42'33,35" S e Long. 56°21'12,72" W; Vazão da captação (m³/s): 0,1800m³/s; Ponto de lançamento: Lat.14°42'33,35" S e Long. 56°21'12,72" W; Vazão do lançamento (m³/s): 0,1800 m³/s; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Lançamento de Efluentes; Finalidade: Aquicultura.

IRACI MARIA PAZINI, Fazenda São João, CPF: 235.171.820-87, PROCESSO Nº.: 25528/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Reservatório no Córrego Maluco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°53'35,92" S e Long. 55°22'39,59" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,8611 m³/s.

IVANIR JOÃO PAZINI, Fazenda São João, CPF: 090.529.090-91, PROCESSO Nº.: 25508/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Ribeirão Irmandade, afluente do Rio Celeste; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°53'06,84" S e Long. 55°26'39,14" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,8611 m³/s.

LEONARDO JOSÉ EIDT, Fazenda Santa Terezinha, CPF: 254.592.011-87, PROCESSO Nº.: 25816/2012. Características – Município: Campo Novo dos Parecis; Cursos d'água: Rio Cravari; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°27'34,38" S e Long. 57°53'18,25" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2439.

NAIR TERESINHA NEIS, Fazenda Nhanduti Norte, CPF: 359.270.460-53, PROCESSO Nº.: 25491/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Ferro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°09'04,64" S e Long. 55°01'50,13" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1427.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 17/12

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 275088/07 – Marizete de Matos Invitti - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Patryck de Araújo Ayala, representante da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 234/10, multa de R\$ 23.570,50 (vinte e três mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), com fulcro nos artigos 2º e 32, incisos II e IV, do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidenta do CONSEMA
Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 16/12

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 245587/07 – Elroides de Quadros Zuconelli.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto divergente proferido oralmente pelo Sr. André Luiz Cardozo Santos,

representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, cancelando o auto de infração nº 108427, de 13/06/07.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidenta do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 06/12
Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.
1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 599350/07 – EECO – Empreendimentos do Centro-Oeste S/A (PCH's Saracura e Jacutinga).

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Licenças Prévias nº 301192/2011 e nº 301194/11, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, nos termos dos Pareceres Técnicos nº 34236/CIE/SUIMIS/2010 e nº 56688/CEE/SUIMIS/2011, para implantação da PCH Saracura, com potência instalada de 23,7 MW e PCH Jacutinga, com potência instalada de 19,7 MW, localizadas no Rio Claro, Bacia Amazônica, divisa dos municípios de Diamantino e São José do Rio Claro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidenta do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 07/12
Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.
1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 710980/11 – Prefeitura Municipal de Guiratinga.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Pareceres Técnicos nº 58618/CIE/SUIMIS/2012 e PT nº 58709/CAIA/SUMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para a implantação de rede de tratamento de esgoto doméstico do município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidenta do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 15/12
Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.
1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 262557/06 – L. C. Freitas Escobar – ME - Entre Rios e Com. de Madeiras Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora Srª. Marli Terezinha Deon Sette, representante da Sociedade Eco-Sócio-Cultural Guardiões da Terra, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 154/11, multa de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com fulcro no artigo 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidenta do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 14/12
Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.
1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 86747/05 – Antonio Sansão.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Anderson Marques do Amaral, representante da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 191/08, multa de R\$ 15.852,27 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), com fulcro no artigo 106, da Lei Complementar nº 38/95.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidenta do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 13/12
Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.
1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 86668/08 – Juína Frigorífico Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 152/10, multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 41 do Decreto Federal 3.179/99. Vencido o relator.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidenta do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 12/12
Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.
1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 501367/08 – Giacomet Industria de Madeiras Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo os votos do relator Sr. Jerônimo Luiz Barbosa Urei, representante da Sociedade Eco-Sócio-Cultural Guardiões da Terra, e da revisora Srª. Dayanny de Almeida Faria, representante da Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 100/10, multa de R\$ 239.854,56 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com fulcro no artigo 32, parágrafo único do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidenta do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 11/12
Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.
1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 127378/06 – Adevíno Casteli.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Breno Augusto P. de Miranda, representante da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, cancelando o auto de infração nº 100495, de 29/05/06, uma vez que o recorrente, antes da lavratura do auto de infração, requereu o licenciamento ambiental único de sua propriedade perante o órgão ambiental, o que demonstra, de forma insofismável, o vício no motivo determinante que ampara o referido auto de infração.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidenta do CONSEMA
Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 10/12

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 74817/06 – Gabriel Puziski.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Patryck de Araújo Ayala, representante da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 108/10, multa de R\$ 35.954,20 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidenta do CONSEMA
Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 09/12

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 699434/11 – Prefeitura Municipal de Castanheira.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Pareceres Técnicos nº 58808/CIE/SUMIS/2012 e PT nº 58801/CAIA/SUMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para a implantação de rede de tratamento de esgoto doméstico do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidenta do CONSEMA
Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 08/12

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 106357/10 – Prefeitura Municipal de Sapezal.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Pareceres Técnicos nº 58257/CIE/SUMIS/2012 e PT nº 58599/CAIA/SUMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para a implantação de rede de tratamento de esgoto doméstico do município de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidenta do CONSEMA
Em Substituição

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 154/2011/FUNDED-Processo nº 714617/2011

PARTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT – CNPJ nº 15.031.669/0001-18

OBJETO: Aquisição de Equipamento para Academia da Terceira Idade no Município de Santa Terezinha - MT, nos termos do Plano de Trabalho.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elem/Despesa:** 334440 **Fonte:** 107 **Valor:** R\$ 25.000,00 **NE:** 15601.0001.11.02257-0

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 14/12/2011 a 30/05/2012.

ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja – Presidente do Funded e Domingos da Silva Neto – Prefeito Municipal de Santa Terezinha/MT.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 129/2011-FUNDED, ref. ao processo nº 675586/2011, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê: VIGÊNCIA: 22/11/2011 à 30/12/2011

Leia-se: VIGÊNCIA: 22/11/2011 à 30/03/2012

ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja – Presidente do FUNDED e João Roberto Ferlim – Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 113/10

PROCESSO: 86.357-3/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.357-3/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.113/10, firmado com o Município de Nortelândia.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 255 (Duzentos e cinquenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 08 de Novembro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.113/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE LAMBARI D' OESTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU, através da Superintendência de Obras de Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Paralisação das Obras, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 001/11 01/04/11	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO	549/10/00/00-ASJU	ENCOMIND LTDA	DIST. INDUSTRIAL DE CUIABÁ
SUOT/OP/Nº 002/11 29/04/11	RECUP. ESTRUT. DE PONTE EM CONC. ARM.	481/10/00/00-ASJU	GEOSERV LTDA	MT-010
SUOT/OP/Nº 005/11 30/09/11	AMPLIAÇÃO	174/06/00/00-ASJU	OBJETIVA LTDA	BR-163/364/MT
SUOT/OP/Nº 009/11 01/12/11	PONTE EM CONC. PRÉ-MOLD. PROT.	117/10/00/00-ASJU	VIA-ÁPIA LTDA	MT-456
SUOT/OP/Nº 010/11 22/12/11	PAVIMENTAÇÃO	075/09/00/00-ASJU	DINAMO LTDA	MT-040
SUOT/OP/Nº 011/11 12/12/11	SUPERV., ACOMP. E CONT. DA OBRA DE REST. ASFALT.	291/09/00/00-ASJU	ECP LTDA	MT-246/343/358
SUOT/OP/Nº 012/11 01/12/11	PONTES EM CONC. PRÉ-MOLD. PROT.	385/10/00/00-ASJU	SOTEF LTDA	MT-241
SUOT/OP/Nº 014/11 16/12/11	SUPERV., ACOMP. E CONT. DA OBRA DE PAV. ASFALT.	204/11/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT-249/492
SUOT/OP/Nº 018/11 01/12/11	PONTE EM CONC. PRÉ-MOLD. PROT.	534/10/00/00-ASJU	VIA ÁPIA LTDA	MT-430
SUOT/OP/Nº 019/11 01/11/11	PAVIMENTAÇÃO	479/10/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT-326
SUOT/OP/Nº 020/11 01/11/11	CONSERVAÇÃO	073/11/00/00-ASJU	LUMAX LTDA	MT-130
SUOT/OP/Nº 001/12 02/01/12	PAVIMENTAÇÃO	113/09/00/00-ASJU	DESTESA LTDA	MT-430/437

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Obras Transportes

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CITAÇÃO

ACUSADO: IZAQUE DA SILVA – SD PM REF.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

Eu, Romário Moreira dos Santos - 1º Ten PM, Encarregado de Sindicância instaurada através da Portaria nº 127/SIND-ACUS./CORREGPM/2011, datada de 19 de maio de 2011, faço saber a IZAQUE DA SILVA - Sd PM Ref, RG PMMT 882.491, com residência localizada no Setor de chácaras, s/nº, bairro Cidade Alta, em Matupá - MT, que está sendo acusado de ter sido autuado em flagrante delito no dia 30 de março de 2011 por estar pescando num lago localizado no centro do município de matupá, sendo esta conduta proibida por força de lei municipal, bem como ter desacatado superior hierárquico, ao proferir palavras de calão ao Cb PM Jacinto Alves de Moura, no momento em que fora abordado pelo graduado. Registre-se ainda que o acusado foi autuado em flagrante delito pelos crimes de resistência (art. 177 do CPM), ameaça (art. 223 do CPM), desacato a superior (art. 298 do CPM), desacato a militar (art.299 do CPM) e desobediência (art. 301 do CPM). Constam inicialmente como testemunhas os policiais militares Cb PM Jacinto Alves de Moura, Sd PM Maciel Alves da Conceição e Sd PM Rudivan Almeida de Souza, bem como os cidadãos Ivan Costa de Jesus e Claudinei da Silva. As condutas acima descritas, em tese, são tipificadas como transgressão disciplinar, previstas no anexo do RDP-MT, aprovado pelo Decreto nº 1329, de 21 de Abril de 1978: 16 – Retardar a execução de qualquer ordem; 18 – Não

cumprir ordem recebida; 79 – Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa; 97 – Ofender, provocar ou desafiar superior; 99 – Ofender a moral por atos, gestos ou palavras. Não tendo sido encontrado o acusado, faço a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que compareça, no prazo de quinze (15) dias contados a partir da publicação deste edital, à sede do 8º Batalhão de Polícia Militar, em Alta Floresta - MT, das 08.00h às 18.00h, fins ser qualificado e interrogado, podendo fazer-se acompanhar de defensor para assistir-lhe no referido processo. O não comparecimento do acusado implicará na nomeação de defensor dativo para prosseguimento do processo.

Quartel do 8ºBPM, em Alta Floresta - MT, 12 de janeiro de 2012.

(original assinado)

ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS – 1º TEN PM
Encarregado da Sindicância

PORTARIA Nº 15/2012/GAB/SESP, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 064/2011/GAB/SESP, data de 25/11/2011, publicada no D.O.E. de mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único e o Art. 50, Parágrafo único, ambos da Lei complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando a Portaria nº 064/2011/GAB/SESP, de 25/11/11, publicado no D.O.E em 25/11/11,
Considerando as informações contidas na CI nº 003/2012/CPAD, datado de 20 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 26/01/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 16/2012/GAB/SESP, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Designação de substituição do Secretário de Estado de Segurança Pública/Ordenador de Despesas, em sua ausência ou afastamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o artigo 8º, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 14, de 16 de janeiro de 1992;
Considerando a necessidade, por vezes, do titular da Pasta se ausentar;

RESOLVE:

Art.1º – Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art.2º – Na ausência ou afastamento do titular da Pasta, concomitantemente com a do Secretário Adjunto de Segurança Pública, fica designado o servidor Lodir Manoel Heitor, Assessor Técnico II, para responder como Ordenador de Despesas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2012, revogando-se a Portaria nº 01/2012/GAB/SESP e Portaria nº 02/2012/GAB/SESP, ambas publicadas em D.O.E no dia 02/01/2012.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 251/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MF 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 251/2011, realizar XXX Jogos Regionais Estudantis, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/11/2011 para 31/01/2012.

Assinatura: 27/01/2012

Lauda 019

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 366/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT, CNPJ/MF 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 366/2006, reforma e ampliação na EE João Evaristo Curvo no município de Jauru, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27/12/2011 para 10/02/2012.

Assinatura: 27/01/2012

PORTARIA Nº 020/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 28 de Janeiro de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 587969/2007**, instaurado através da **Portaria nº 647/2010/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 04/11/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 369/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, nos serviços de obra para Ampliação de 05 (cinco) salas de aula, Reforma de 02 (duas) salas de aula e pintura na EE “Kura Bakairi”, no município de Paranatinga/MT.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de Janeiro de 2012.

SÁGUAS MORAES DE SOUSA

Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 23/2011/CEAS/MT

Dispõe sobre o Plano de Ação do Co-financiamento Físico e Financeiro Federal para o Estado de Mato Grosso, exercício de 2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO – CEAS/MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, esteve reunido em Assembleia Extraordinária realizada no dia de 21 de dezembro de 2011, para deliberar sobre o Plano de Ação para o exercício de 2011;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar do Plano de Ação para o Co-financiamento Físico e Financeiro dos recursos transferidos do Governo Federal ao Sistema Único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

Arindo Arruda e Silva Filho
Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 22/2011/CEAS/MT

Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CEAS/MT em 2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO – CEAS/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, que estabelece nova regulamentação do Conselho Estadual de Assistência Social, esteve reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2011 e, através da deliberação do Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões das Assembleias Ordinárias do CEAS/MT, para o ano de 2012, no horário a partir das 14h00min, na última quinta-feira do mês, salvo dezembro que será na 2ª quinta-feira do mês, conforme segue:

JANEIRO – 26	JULHO – 26
FEVEREIRO – 23	AGOSTO – 30
MARÇO – 29	SETEMBRO – 27
ABRIL – 26	OUTUBRO – 25
MAIO – 31	NOVEMBRO – 29
JUNHO – 28	DEZEMBRO – 13

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2011.

(original assinado)

Arindo de Arruda Silva Filho
Presidente do CEAS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

RESOLUÇÃO Nº 01, de 25 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT para 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social PNAS, a qual institui o SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - MT para o ano de 2012.

I - 22 de março;
II - 26 de abril;
III - 24 de maio;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Assistência Social
 Coordenador Estadual da CIB-MT

(original assinado)
KARLA ALVES DE FREITAS LAUTENSCHLAGER
 Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS

RESOLUÇÃO Nº 107/2012/CEDCA-MT.

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-MT para o ano de 2012 e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e do Capítulo V – Disposições Gerais Art. 44 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" o calendário das reuniões ordinárias deste Colegiado para o ano de 2012.

Art. 2º As reuniões ocorrerão na última sexta feira de cada mês, conforme quadro abaixo:

JANEIRO – 27	JULHO – 27
FEVEREIRO – 24	AGOSTO – 31
MARÇO – 30	SETEMBRO – 28
ABRIL – 27	OUTUBRO – 26
MAIO – 25	NOVEMBRO – 30
JUNHO – 29	

Art. 3º As reuniões terão início às 08h30min e término às 12h00.

Art. 4º Estabelecer que as justificativas de ausências nas reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser comunicadas a Secretaria Técnica do CEDCA-MT, por escrito, via fax (65) 3624.5796 ou por e-mail cedca@setecs.mt.gov.br.

(original assinado)
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Ato Gov. 5.106/2011

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

RESOLUÇÃO N.º 07, de 24 de outubro de 2011.

Dispõe sobre as Diretrizes e Metas e Gestão do SUAS no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005;

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social PNAS, a qual institui o SUAS;

Considerando a Resolução n.º 17 de 18 de novembro de 2010 da CIT, que dispõe acerca do Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e Distrito Federal, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, estabelece prioridades nacionais e compromissos para o quadriênio 2011/2014;

Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT de 24 de outubro de 2011, na qual foi pactuado o documento que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento de Gestão do Estado de Mato Grosso contendo as Diretrizes e Metas do SUAS/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes e Metas do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do estado para a formulação do Pacto de Aprimoramento da Gestão do Estado de Mato Grosso com o Órgão Gestor Federal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de 24 de outubro de 2011.

(original assinado)
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Assistência Social
 Coordenador Estadual da CIB-MT

(original assinado)
KARLA ALVES DE FREITAS LAUTENSCHLAGER
 Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º004/2012/SECITEC

Designar o Secretário Adjunto, para na sua ausência e impedimento do Secretário, responder pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, inclusive como Ordenador de Despesas, no período de 30 de janeiro 2012 à 04 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar n.º151 de 08 de janeiro de 2004, RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **JUAREZ ALVES FIEL**, Secretário-Adjunto, Nível DGA-2, para na sua ausência e impedimento, responsável pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, exercendo, inclusive, as funções de Ordenador de Despesas, no período de 30 de janeiro 2012 à 04 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura

Registra, Publique e Cumpra-se

Cuiabá, 27 de janeiro de 2012

ADRIANO BREUNIG
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SECID

CIDADES

O SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES, considerando o que consta do processo nº 720646/2011 - SECID, resolve aplicar à Firma ASSECON – ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.034.895/0001-48, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 18 (dezoito) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, em Cuiabá-MT., aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
 Secretário de Estado das Cidades

O SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES, considerando o que consta do processo nº 720486/2011 - SECID, resolve aplicar à Firma ASSECON – ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.034.895/0001-48, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 18 (dezoito) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, em Cuiabá-MT., aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
 Secretário de Estado das Cidades

O SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES, considerando o que consta do processo nº 720724/2011 - SECID, resolve aplicar à Firma ASSECON – ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.034.895/0001-48, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, em Cuiabá-MT., aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
 Secretário de Estado das Cidades

O SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES, considerando o que consta do processo nº 720601/2011 - SECID, resolve aplicar à Firma ASSECON – ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.034.895/0001-48, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, em Cuiabá-MT., aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
 Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
 AO EDITAL Nº 007/2012 - UNEMAT – SINOP

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a ALTERAÇÃO do Edital nº 007/2012-UNEMAT, Processo Seletivo destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Sinop/MT, modificando O ITEM 2 (DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO). O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 27 de janeiro de 2012.

Prof.º Rodrigo Bruno Zanin
 Diretor da Unidade Regionalizada Política-Pedagógica
 Port. Nº 504/2009

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002
AO EDITAL Nº 005/2012 - UNEMAT - PONTES E LACERDA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a ALTERAÇÃO do Edital nº 005/2012-UNEMAT, Processo Seletivo destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT, modificando os Itens 2 (Do Cronograma do processo seletivo); 3.2 (vigência do contrato) e os ANEXOS IV e V (conteúdo programático para a prova escrita e didática). O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 27 de janeiro de 2012.

Profº Oswaldo Martins de Souza

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica

Port. Nº 1884/2011

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2012

Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis à realização da Audiência Pública AGER/MT nº 001/2012.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 429/2011:

Considerando a convocação para a realização da Audiência Pública AGER/MT nº 001/2012, versando sobre o Projeto do Novo Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT, publicado no Diário Oficial de 27 de janeiro de 2012.

Considerando a necessidade de se estabelecer ritos e procedimentos aplicáveis à Audiência Pública AGER/MT nº 001/2012, para fins de se instrumentalizar a sua realização e condução das atividades e atos vinculados.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre os ritos e procedimentos a serem observados para a realização da Audiência Pública AGER/MT nº 001/2012, sem prejuízo das demais normas legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 2º A Audiência Pública AGER/MT nº 001/2012 possui por objetivo a apresentação do "Projeto do Novo Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT", após a revisão e adaptação dos estudos e proposta de outorga, em decorrência da promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em ato publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2011, do parágrafo único do art. 19 e do art. 77, ambos da Lei Complementar Estadual nº 432, de 08 de agosto de 2011.

Parágrafo Único. A audiência pública será aberta ao público em geral e visará possibilitar a participação oral ou escrita sobre a matéria a ser apresentada naquele evento, especialmente as oriundas de:

I – Usuários e consumidores do serviço público;

II – Empresários do setor regulado;

III – Trabalhadores do setor regulado e de sua cadeia produtiva;

IV – Entidades representativas de usuários, de consumidores, de cidadãos, de trabalhadores e de empresas; e demais organizações da sociedade civil;

V – Autoridades dos Poderes Públicos, em suas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3º A Audiência Pública será dividida em três partes:

I – Abertura e Instalação dos Trabalhos;

II – Apresentação Técnica;

III – Discussão e esclarecimentos do tema e coleta de manifestações.

§1º O período previsto para a realização da Audiência Pública será de quatro horas e meia, cujo início dar-se-á às 8h do dia 14/02/2012, com a composição da Mesa de Abertura e Instalação dos Trabalhos.

§2º A apresentação dos trabalhos técnicos será efetuada de forma direta, sem interrupções, pela equipe responsável da AGER/MT.

§3º A manifestação dos participantes será efetuada na terceira parte da Audiência Pública, conforme as regras estabelecidas nesta Portaria.

Art. 4º Quanto à participação oral na Audiência Pública:

I – As manifestações orais na Audiência Pública serão realizadas mediante prévia inscrição dos interessados e segundo a ordem estabelecida dos inscritos, até o limite de tempo previsto para a realização do evento.

II – As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante o tempo de execução da apresentação técnica (segunda parte) do evento, com a equipe responsável da AGER/MT.

III – O tempo de exposição e manifestação dos participantes fica fixado em dois minutos, podendo tal tempo ser ampliado em função do número de inscritos para exposição no evento.

IV – Somente será permitida a manifestação de um representante de cada empresa ou entidade, observado o tempo de manifestação fixado para o evento.

V – Não será admitida a cessão de tempo entre os inscritos para manifestação.

VI – Aos participantes que se inscreverem para manifestação como representantes de duas ou mais empresas ou entidades representativas do setor regulado ou de usuários, ou ainda como orador individual e representante de uma ou mais empresas ou entidades representativas, será assegurada uma única manifestação com o dobro do tempo concedido aos oradores individuais.

VII – Após a manifestação ou dúvidas do inscrito e a respectiva resposta dos técnicos da AGER/MT, não será permitida nova manifestação do inscrito, exceto na hipótese do inciso VIII do presente artigo.

VIII – Poderá ser permitido o retorno de oradores para complementarem suas considerações, no tempo fixado pela AGER/MT, após manifestação de todos os inscritos.

IX – Após o decurso do tempo a que tem direito o expositor, para realizar sua manifestação, a fala do participante poderá ser interrompida pelo Moderador ou Presidente da Audiência Pública.

X – Perguntas que não sejam pertinentes ao objetivo ou tema da Audiência Pública não serão respondidas; como também manifestações que sejam formuladas com teor ofensivo poderão ser interrompidas pelo Moderador ou Presidente da Audiência Pública.

§1º No caso de o tempo limite, estipulado para a Audiência Pública, se esgotar e ainda houver participantes inscritos para fala, será consultada a conveniência e oportunidade de se continuar a Audiência Pública até contemplar a fala de todos os inscritos, sendo certo que essa eventual prorrogação não poderá exceder às 13h para a sua finalização.

§2º Na hipótese de encerrada a Audiência Pública sem que todos os inscritos tenham feito uso da palavra, será solicitado que tais inscritos encaminhem as suas perguntas ou comentários para o correio eletrônico: concessao@ager.mt.gov.br, sendo certo que tais manifestações serão devidamente tratadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


MARIA GLÓRIA VANDO DE MOURA
Presidente - AGER

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 009/2012
(PROCESSO Nº 105608/2006 – 761182/2011)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: GERACI JACOBOWSKI

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 105608/2006 e Processo Licitatório nº 761182/1011.

Valor do contrato: R\$ 136.016,88 (Cento e trinta e seis mil, dezesseis reais, oitenta e oito centavos).

Prazo: à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e GERACI JACOBOWSKI contratado. Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

AVISO DO RESULTADO DO LEILÃO DETRAN-MT EDITAL N 004/2012-JACIARA /MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT Sede, neste ato representado pela Comissão Especial de Leilão, com delegação de poderes estabelecidos na Portaria nº 020/2011/GP/DETRAN/MT, do dia 24/01/2011, através deste ato torna público para conhecimento de todos, o resultado do LEILÃO de veículos e sucatas com e sem direito a documentação (sucata), referentes aos veículos retidos e abandonados, não procurados, reclamados por seus respectivos proprietários, retidos no Pátio da 18ª Ciretran de JACIARA/MT, em conformidade com o art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997: Lei nº. 8.666, de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração pública. Lei nº. 6.575/78, que dispõe sobre depósito de venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito. Lei nº. 8.722/93, que torna obrigatória a baixa de veículos apreendidos como sucata, a Resolução nº. 011/98, que estabelece critérios para a baixa de veículos a que se refere bem como os prazos para efetivação, do CONTRAN, e a Resolução nº. 331/2009 do CONTRAN, de 14 de Agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, e pelas disposições deste Edital, decide nas condições abaixo:

Município de Jaciara-MT

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ARREMATANTE	CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR DA VENDA
205	JZR8277	HONDA/C100 BIZ MAIS	JEFERSON GONÇALVES	614.973.631-87	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 1.300,00
206	JYX4720	HONDA/C100 DREAM	EDMILTON PEREIRA DOS SANTOS	388.101.151-04	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
207	JZY5859	HONDA/C100 BIZ ES	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 500,00
208	KAA6840	HONDA/CG 125 TITAN ES	JEFERSON GONÇALVES	614.973.631-87	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 1.100,00
209	JY09114	HONDA/CG 125 TITAN	EDMILTON PEREIRA DOS SANTOS	388.101.151-04	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 400,00

210	JZJ9332	YAMAHA/CRYPTON T105E	JOSINO FORTUNATO DA SILVA	522.586.291-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
211	JZL7342	HONDA/C100 BIZ ES	JOSINO FORTUNATO DA SILVA	522.586.291-87	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.300,00
212	JZD6095	HONDA/C100 BIZ ES	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 450,00
213	KAR8849	HONDA/CG 125 FAN	CLOVIS GERALDO TENORIO	427.713.071-20	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
214	JZQ3771	HONDA/C100 BIZ	ZARTINA VITORIA DOS SANTOS	594.529.901-82	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 400,00
215	JZB9153	HONDA/C100 BIZ ES	RURALDO NUNES MONTEIRO	424.456.559-00	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 400,00
216	JZJ5917	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSINO FORTUNATO DA SILVA	522.586.291-87	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 500,00
217	KA5012	HONDA/CG 150 SPORT	ELIDO PERTILE	525.850.699-15	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 1.950,00
218	JZL4401	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 600,00
219	KAL4608	HONDA/C100 BIZ ES	JEFERSON GONCALVES	614.973.631-87	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.050,00
220	JYK3704	HONDA/CG 125 TITAN	MARCELO JACINTO-ME	11.662.929/0001-00	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 450,00
221	JZG4328	YAMAHA/CRYPTON T105E	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
222	JZX6430	HONDA/CG 125 TITAN KS	JEFERSON GONCALVES	614.973.631-87	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00
223	JZZ8072	YAMAHA/YBR 125K	CARLOS ALBERTO DA SILVA	289.924.744-15	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 600,00
224	JZW1893	HONDA/C100 BIZ ES	JEFERSON GONCALVES	614.973.631-87	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.400,00
225	NJK3340	HONDA/POP100	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	631.285.511-20	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.850,00
226	JYV5287	HONDA/C100 BIZ	JOÃO BATISTA LUCAS DA SILVA	385.453.221-00	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 350,00
227	JZT3078	YAMAHA/YBR 125E	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 500,00
228	JZD3351	HONDA/CG 125 TITAN ES	JEFERSON GONCALVES	614.973.631-87	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00
229	JZV4329	HONDA/C100 BIZ ES	JOSINO FORTUNATO DA SILVA	522.586.291-87	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.600,00
230	JYV2224	HONDA/C100 BIZ	JOSE ANTONIO FARIAS	536.677.600-78	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 400,00
231	JZE9365	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 500,00
232	JYV6304	YAMAHA/CRYPTON T105E	AGUIINALDO ALVES DO NASCIMENTO	310.487.938-93	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 250,00
233	NIY3649	HONDA/CG 125 FAN	EURY HENRIQUE R. RODRIGUES	007.973.331-00	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
234	JYI1964	HONDA/CG 125 TITAN	ZARTINA VITORIA DOS SANTOS	594.529.901-82	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 400,00
235	JYV6952	HONDA/CG 125 TITAN	CARLOS ALBERTO DA SILVA	289.924.744-15	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 450,00
236	JZE0642	HONDA/CG 125 TITAN ES	ZARTINA VITORIA DOS SANTOS	594.529.901-82	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 650,00
237	JYP0850	HONDA/CG 125 TITAN	ZARTINA VITORIA DOS SANTOS	594.529.901-82	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
238	KA6386	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VALDIR PIRRE SILVA DE ARRUDA	793.030.361-72	VEICULO	R\$ 700,00	R\$ 1.600,00
239	JZL5769	HONDA/CG 125 TITAN KS	JEFERSON GONCALVES	614.973.631-87	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00
240	JYO8640	HONDA/C100 DREAM	EDMILTON PEREIRA DOS SANTOS	388.101.151-04	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 250,00
241	KAK8570	HONDA/C100 BIZ	JACILENE DIAS DA COSTA	745.315.143-00	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.250,00
242	JYI2203	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00
243	JYZ3666	HONDA/CG 125 TITAN	MARCELO JACINTO-ME	11.662.929/0001-00	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 500,00
244	KAJ7031	HONDA/POP100	JOSÉ CARLOS DA SILVA	739.236.481-20	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.600,00
245	JZW2078	HONDA/C100 BIZ ES	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00
247	JYF6405	HONDA/CG 125 TITAN	EDMILTON PEREIRA DOS SANTOS	388.101.151-04	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 350,00
248	JYN2949	YAMAHA/FAZER YS250	EURY HENRIQUE R. RODRIGUES	007.973.331-00	VEICULO	R\$ 1.500,00	R\$ 2.900,00
249	BFS1447	HONDA/CG 125	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 250,00
250	KAH8819	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSE ANTONIO FARIAS	536.677.600-78	VEICULO	R\$ 1.500,00	R\$ 2.250,00
251	JZZ7290	HONDA/C100 BIZ	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00
252	JZQ7637	HONDA/CG 125 TITAN KS	ERIVELTON DE JESUS SANTOS	927.893.821-15	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.650,00
253	KAD7723	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	ENI MARIA GOMES	806.858.461-72	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
254	JYQ3310	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE SEVERINO RAMOS FILHO	021.870.851-39	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
255	JZM7923	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDMILTON PEREIRA DOS SANTOS	388.101.151-04	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
256	JZN5973	YAMAHA/YBR 125E	JOSINO FORTUNATO DA SILVA	522.586.291-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 500,00
257	JZJ0667	HONDA/CG 125 TITAN KS	RODRIGO MOTA CORTEZ	017.622.741-59	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.450,00
258	JZO3022	YAMAHA/YBR 125ED	ELIDO PERTILE	525.850.699-15	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.150,00

259	JYX2235	HONDA/C100 BIZ	DELMIRO SOARES MAGALHÃES	107.927.161-91	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
260	KAM7264	YAMAHA/YBR 125K	JOSINO FORTUNATO DA SILVA	522.586.291-87	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.600,00
261	JZO5859	HONDA/C100 BIZ	JOSE ANTONIO FARIAS	536.677.600-78	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.350,00
262	JZL9931	HONDA/C100 BIZ	RODRIGO MOTA CORTEZ	017.622.741-59	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.550,00
263	KAF3626	HONDA/CG 150 TITAN KS	FRANCISCO FLORENCIO FRANCO	985.244.530-87	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 2.050,00
264	JYY1796	HONDA/CG 125 TITAN	ELIOMAR GOMES DE SOUZA	954.793.331-00	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 400,00
265	JZM7091	HONDA/CBX 200 STRADA	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 600,00
266	JZT1214	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JEFERSON GONCALVES	614.973.631-87	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.550,00
267	JZU8512	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ORLANDO LUCAS DE OLIVEIRA	962.001.601-63	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.850,00
268	KA7717	IDAELIM VS 125	RODRIGO MOTA CORTEZ	031.084.981-00	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
269	JYF8676	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
270	JYL6392	HONDA/CG 125 CARGO	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
271	JZP0743	YAMAHA/CRYPTON T105E	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 450,00
272	KAD1978	HONDA/CG 125 TITAN	JOSINO FORTUNATO DA SILVA	522.586.291-87	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 550,00
273	JYQ3932	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO FIGUEIREDO MEI	019.883.238-94	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 500,00
274	JZT6470	HONDA/CG 125 TITAN KS	IDIENE MARIA DA COSTA	522.575.681-68	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.150,00
275	JYZ5993	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDMILTON PEREIRA DOS SANTOS	388.101.151-04	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 500,00
276	BHW4610	HONDA/CG 125	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 650,00
277	JYE3555	HONDA/CG 125 TITAN	VANDER SOUZA DA CRUZ	862.022.431-04	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 500,00
278	NJD7834	HONDA/CG 125 FAN	ERIVELTON DE JESUS SANTOS	927.893.821-15	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 2.750,00
281	KAE3135	HONDA/CG 125 FAN	JEFERSON GONCALVES	614.973.631-87	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.400,00
282	KAN6321	HONDA/CG 125 FAN	MARCELO JACINTO-ME	11.662.929/0001-00	VEICULO	R\$ 700,00	R\$ 2.600,00
283	JZC4605	YAMAHA/XT 225	NICANOR DOURADO EVANGELISTA-ME	11.004.765/0001-16	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
284	NJB6305	YAMAHA/FAZER YS250	DAIANE ROSIELI LANGNER	038.066.641-60	VEICULO	R\$ 2.000,00	R\$ 3.700,00
285	JYZ3444	HONDA/CG 125 TITAN KS	LOTE CANCELADO		SUCATA	R\$ 100,00	
286	JYI5625	HONDA/CG 125 TITAN	CLAUDINEY FRANCISCO MARTINS	468.832.901-68	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
287	JYS2985	HONDA/CG 125 TITAN	JAIR MACENO DOS SANTOS JUNIOR	005.660.421-18	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 450,00
288	KAJ6166	HONDA/CG 150 TITAN ES	FRANCISCO FLORENCIO FRANCO	985.244.530-87	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 2.050,00
289	NJF9495	HONDA/CG 150 TITAN KS	IDIENE MARIA DA COSTA	522.575.681-68	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 3.150,00
290	NJK2049	HONDA/CG 125 FAN	GUILHERME SOUZA GALINA	005.075.962-00	VEICULO	R\$ 700,00	R\$ 2.500,00
291	JYS0326	HONDA/C100 BIZ	JAILSON PEREIRA DA SILVA	009.916.504-09	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
292	JZW2763	HONDA/CBX 250 TWISTER	EVERIO LEMES DA SILVA	820.110.101-44	VEICULO	R\$ 700,00	R\$ 2.550,00
293	NPH8098	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSINO FORTUNATO DA SILVA	522.586.291-87	VEICULO	R\$ 1.300,00	R\$ 3.750,00
294	JZU3554	HONDA/C100 BIZ ES	VALDIR PIRRE SILVA DE ARRUDA	793.030.361-72	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.600,00
295	JYY2065	HONDA/C100 BIZ	ZARTINA VITORIA DOS SANTOS	594.529.901-82	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
296	NJR6910	HONDA/BIZ 125 ES	EZIO MARIANO LEAL	560.797.531-15	VEICULO	R\$ 700,00	R\$ 3.700,00
297	JZS6218	HONDA/C100 BIZ MAIS	ANDREIA FERNANDES SOCHI	040.786.341-92	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.650,00
298	JZV3938	HONDA/C100 BIZ ES	EURY HENRIQUE R. RODRIGUES	007.973.331-00	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.450,00
299	JZS9580	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARIA ODETE RODRIGUES	483.534.001-97	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.800,00
300	JZI3058	HONDA/C100 BIZ ES	MAURICIO NASCIMENTO DOS SANTOS	002.004.941.20	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.300,00
301	JYK6751	HONDA/XL 125 S	EDSON REDIVO	383.686.841-53	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 450,00
302	JZH1071	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 450,00
303	NJM7700	YAMAHA/YBR 125ED	EDSON REDIVO	383.686.841-53	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00
304	JZU7510	HONDA/CG 125 TITAN KS	ZARTINA VITORIA DOS SANTOS	594.529.901-82	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 550,00
305	JYB0937	HONDA/CBX 200 STRADA	MARCELO JACINTO-ME	11.662.929/0001-00	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 550,00
306	JZM8463	YAMAHA/YBR 125E	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
307	JYZ7825	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO	027.280.441-04	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 450,00
308	JYI3125	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 450,00

309	JYY7054	HONDA/CG 125 TITAN ES	ADELIO ALBERTO PEREIRA DE SOUZA	923.774.401-34	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
310	ZJB1531	HONDA/C100 BIZ	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 400,00
311	IYP3958	YAMAHA/YBR 125K	EDIMILTON PEREIRA DOS SANTOS	388.101.151-04	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
312	JYV2334	HONDA/CG 125 TITAN	ELIOMAR GOMES DE SOUZA	954.793.331-00	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 550,00
313	IJZW8718	HONDA/CG 125 TITAN ES	JUILSON MARQUES NASCIMENTO	314.713.821-68	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.350,00
314	NIY9844	HONDA/CG 125 FAN	MARCELO JACINTO-ME	11.662.929/0001-00	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
315	JZO1654	HONDA/CG 125 TITAN KS	JEFFERSON GONCALVES	614.973.631-87	VEICULO	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00
316	KAA3170	HONDA/CG 125 TITAN KS	IZARTINA VITORIA DOS SANTOS	594.629.901-82	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
317	IJP2614	YAMAHA/YBR 125ED	MARCELO JACINTO-ME	11.662.929/0001-00	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 450,00
319	KAG9530	YAMAHA/YBR 125ED	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
320	CGJ1731	HONDA/CBX 200 STRADA	IVAN JEHE	734.557.411-34	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 700,00
321	IJU8806	HONDA/NXR150 BROS ESD	ROGERIO OLIVEIRA SANTANA	928.157.231-15	VEICULO	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
322	IJL2473	HONDA/C100 BIZ ES	VIVIANE BEZERRA DA SILVA	859.450.991-04	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.800,00
323	IJO5298	YAMAHA/YBR 125K	JAIR MACENO DOS SANTOS JUNIOR	005.660.421-18	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 250,00
324	IJT3618	HONDA/XR 200R	EURY HENRIQUE R. RODRIGUES	007.973.331-00	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 2.100,00
325	JYC4495	HONDA/CG 125	EDIMILTON PEREIRA DOS SANTOS	388.101.151-04	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 150,00
327	NJI4270	YAMAHA/YBR 125K	LUIZ ANTONIO MORENO DE SOUZA	621.163.201-00	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.750,00
328	KAG9560	YAMAHA/YBR 125E	JULIO CEZAR DE ARAUJO	738.799.321-15	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 500,00
329	KAK3865	HONDA/CG 125 FAN	JOSE ANTONIO FARIAS	536.677.600-78	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.900,00
330	IJZF1326	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALEX DA SILVA SOUZA	011.135.791-88	VEICULO	R\$ 300,00	R\$ 1.400,00
331	IJT4108	HONDA/CG 125 TITAN KS	JEFFERSON GONCALVES	614.973.631-87	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.300,00
332	IJZY7329	YAMAHA/TDM 225	EDSON REDIVO	383.686.841-53	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 900,00
333	IJZK6213	HONDA/CBX 250 TWISTER	MARCELO JACINTO-ME	11.662.929/0001-00	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 1.650,00
334	JYQ2418	HONDA/CG 125 TITAN	RURALDO NUNES MONTEIRO	424.456.559-00	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
335	NJA5849	HONDA/POP100	VALDIR PIRRE SILVA DE ARRUDA	793.030.361-72	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.900,00
336	IJZG1563	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA	452.195.081-72	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 650,00
337	KAS3425	HONDA/CG 125 FAN	JOSE ANTONIO FARIAS	536.677.600-78	VEICULO	R\$ 700,00	R\$ 1.950,00
338	JYI4841	HONDA/CBX 200 STRADA	EURY HENRIQUE R. RODRIGUES	007.973.331-00	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 750,00
339	JYD4596	HONDA/XL 125 S	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
340	KAB8422	HONDA/CG 150 TITAN ES	WAGNER ANDRADE DE OLIVEIRA	034.254.081-51	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 2.300,00
342	KAM5029	HONDA/CG 125 FAN	IVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	007.234.641-89	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 2.100,00
344	NJD5404	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROBSON RUY OLIVEIRA BARBOZA	010.563.431-09	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.250,00
345	JYX8283	HONDA/C100 BIZ	EDSON REDIVO	383.686.841-53	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 500,00
346	IJT9118	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 600,00
347	IJZH3296	YAMAHA/YBR 125E	JOSE SEVERINO RAMOS FILHO	021.870.851-39	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
348	NJP6360	YAMAHA/YBR 125K	EDSON REDIVO	383.686.841-53	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.700,00
349	IJZJ3012	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARCELO JACINTO-ME	11.662.929/0001-00	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.700,00
350	IJZJ6481	HONDA/C100 DREAM	JOSINO FORTUNATO DA SILVA	522.586.291-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
351	IJU5474	HONDA/C100 BIZ ES	MARCELO JACINTO-ME	11.662.929/0001-00	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.800,00
352	JYU8938	HONDA/C100 BIZ	JOSINO FORTUNATO DA SILVA	522.586.291-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 450,00
353	NJ7458	HONDA/POP100	MARCELO JACINTO-ME	11.662.929/0001-00	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.850,00
354	NJE4919	HONDA/POP100	FRANCISCO FLORENCIO FRANCO	904.038.191-72	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.750,00
355	JYU8926	HONDA/CG 125 TITAN	ELIOMAR GOMES DE SOUZA	954.793.331-00	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 450,00
356	JYI2891	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
358	IJE4063	YAMAHA/YBR 125E	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
359	KAU1787	YAMAHA/YBR 125K	ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA	040.750.121-58	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
360	KAD0225	HONDA/CG 125 FAN	MARCELO JACINTO-ME	11.662.929/0001-00	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.800,00
361	JYC1055	HONDA/CG 125	RURALDO NUNES MONTEIRO	424.456.559-00	SUCATA	R\$ 80,00	R\$ 300,00
362	IJZK7514	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARCELO JACINTO-ME	11.662.929/0001-00	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 650,00

363	BF11777	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 750,00
364	AEM9077	GM/MONZA SLIE	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 800,00
365	JYC5936	GM/CHEVETTE JUNIOR	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 650,00
366	JYT5410	VW/LOGUS CLI 1.8	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00
367	JYL8280	GM/KADETT SL EFI	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 750,00
368	AAD8205	GM/CHEVETTE SL	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 750,00
369	KAL1129	FIAT/TEMPRA IE	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 800,00
370	BTM8117	FIAT/TEMPRA IE	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 750,00
371	HRT3330	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 750,00

TEODORO MATEIRA LOPES
Presidente do Detran

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

AVISO DO RESULTADO DO LEILÃO DETRAN/MT EDITAL N 005/2012-POXORÉU /MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia estadual, inscrita no CGC/MF sob o n 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pela Comissão Especial de Leilão, com delegação de poderes estabelecidos na **Portaria nº 020/2011/GP/DETRAN/MT, do dia 24/01/2011**, através deste ato torna publico para conhecimento de todos, o resultado do **LEILÃO** de veículos e sucatas com e sem direito a documentação (sucata), referentes aos veículos retidos e abandonados, não procurados, reclamados por seus respectivos proprietários, retidos no Pátio da 12ª Ciretran de **POXORÉU/MT**, em conformidade com o art. 328, da **Lei nº. 9.503**, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; **Lei nº. 8.666**, de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração pública, **Lei nº. 6.575/78**, que dispõe sobre depósito de venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito, **Lei nº. 8.722/93**, que torna obrigatória a baixa de veículos apreendidos como sucata, a Resolução nº. 011/98, que estabelece critérios para a baixa de veículos a que se refere bem como os prazos para efetivação, do **CONTRAN**, e a Resolução nº. **331/2009** do **CONTRAN**, de 14 de Agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta publica dos veículos retidos, removidos e apreendidos, e pelas disposições deste Edital, decide nas condições abaixo:

Município de Poxoréu-MT

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODEL	ARREMATANTE	CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR DA VENDA
372	JZI3801	HONDA CG TITAN 125/KS	PRATA	2001/2001	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Veiculo	R\$ 300,00	R\$ 850,00
373	JZC9409	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Veiculo	R\$ 200,00	R\$ 750,00
374	JYS2875	IMP/ VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRATA	1998/1998	EUNICE GONCALVES DA MATA	109.280.301-72	Veiculo	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
375	JZI3929	HONDA CB 450 CUSTOM	AZUL	1983/1984	JEFFERSON S. ALVES	022.907.241-06	Veiculo	R\$ 200,00	R\$ 1.050,00
376	GND8051	FORD BELINA II L	VERDE	1984/1985	GERALDO H. MACHADO	654.953.221-34	Veiculo	R\$ 300,00	R\$ 500,00
377	JYO6593	HONDA CG 125 T	AZUL	1998/1998	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Veiculo	R\$ 200,00	R\$ 550,00
378	AGX6031	HONDA CG 125 T	VERDE	1997/1997	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	012.932.861-84	Veiculo	R\$ 200,00	R\$ 850,00
379	IJZC7079	HONDA CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	SALVAOR LOPES T. FILHO	551.354.121-15	Sucata	R\$ 100,00	R\$ 400,00
380	IJX23872	HONDA CG 125 TODAY	VERMELHA	1993/1993	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Sucata	R\$ 50,00	R\$ 250,00
381	JZU0580	HONDA XLR 125	PRETA	2000/2000	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Veiculo	R\$ 200,00	R\$ 700,00
382	JYO9721	HONDA CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Veiculo	R\$ 300,00	R\$ 650,00
383	IJZG7545	YAMAHA YBR 125 E	VERMELHA	2000/2000	GENES MARCELINO ALVES A R DE SOUZA	009.071.531-43	Veiculo	R\$ 200,00	R\$ 900,00
384	JZS8997	HONDA CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2003	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Sucata	R\$ 100,00	R\$ 800,00
385	JYO6678	HONDA CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Veiculo	R\$ 200,00	R\$ 800,00
386	KAO3095	YAMAHA YBR 125 E	VERDE	2007/2007	SALVAOR LOPES T. FILHO	551.354.121-15	Veiculo	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00
387	JYK3658	HONDA CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	DIVINO ALVES PIRES	531.584.071-91	Veiculo	R\$ 100,00	R\$ 700,00
388	JYB9368	FIAT UNO ELEC	AZUL	1994/1994	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	655.087.931-00	Veiculo	R\$ 2.500,00	R\$ 2.700,00
389	IJZN8792	HONDA C 100 BIZ	AZUL	2003/2004	HELIO VIEIRA DOS SANTOS	502.300.001-00	Veiculo	R\$ 500,00	R\$ 1.100,00
390	JYU5741	HONDA C 100 BIZ	AZUL	1998/1999	NILSON NEVES GALVÃO	621.169.401-68	Sucata	R\$ 200,00	R\$ 550,00

391	JY05188	HONDA CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Veiculo	R\$ 200,00	R\$ 700,00
392	JYK0339	HONDA C 100 DREAN	VERMELHA	1995/1995	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Sucata	R\$ 100,00	R\$ 200,00
393	JZE3407	HONDA CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	NILSON NEVES GALVÃO	621.169.401-68	Veiculo	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
394	JZL7444	HONDA C 100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	NILSON NEVES GALVÃO	621.169.401-68	Veiculo	R\$ 500,00	R\$ 1.100,00
395	JYR8243	HONDA CG TITAN 125	VERMELHA	1998/1998	DIVINO ALVES PIRES	531.584.071-91	Veiculo	R\$ 300,00	R\$ 850,00
396	JYX0828	HONDA C 100 BIZ	AZUL	1998/1998	JOÃO BORGES DE ALMEIDA	378.664.941-34	Veiculo	R\$ 400,00	R\$ 1.050,00
397	KCG4386	HONDA CG TITAN 125	VERMELHA	1995/1995	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Sucata	R\$ 50,00	R\$ 150,00
398	JZZ7698	HONDA 125 TITAN	AZUL	1998/1999	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Sucata	R\$ 50,00	R\$ 400,00
399	JYU9388	HONDA C 100 BIZ	AZUL	1998/1998	GAUDENCIO F. ROSA DE AMORIM	378.637.891-68	Veiculo	R\$ 300,00	R\$ 900,00
400	NPJ4018	HONDA CG 125 FANIES	PRETA	2009/2010	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Sucata	R\$ 50,00	R\$ 800,00
401	JYY8436	HONDA C 100 BIZ	AZUL	1999/1999	RUBENS EDUARDO GUIMARAES	282.499.988-80	Veiculo	R\$ 300,00	R\$ 850,00
402	JZJ5231	HONDA CG 125 T KS	AZUL	2001/2002	NILSON NEVES GALVÃO	621.169.401-68	Veiculo	R\$ 400,00	R\$ 1.100,00
403	JZF8129	HONDA CG 125 T ES	VERMELHA	2000/2000	FERNANDES ALVES GOMES NETO	945.021.101-91	Sucata	R\$ 100,00	R\$ 750,00
404	JZG8901	HONDA CG 125 T KS	VERDE	2000/2001	GERALDO H. MACHADO	654.953.221-34	Veiculo	R\$ 300,00	R\$ 1.150,00
405	JYM7019	VW PARATI S	BRANCA	1984/1984	GERALDO H. MACHADO	654.953.221-34	Veiculo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
406	JYW7548	HONDA C 100 BIZ	AZUL	1998/1998	GERALDO H. MACHADO	654.953.221-34	Sucata	R\$ 200,00	R\$ 650,00
407	JZF5084	YAMAHA YBR 125 E	PRATA	2001/2002	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Sucata	R\$ 100,00	R\$ 250,00
408	JZK9027	YAMAHA CRYPTON T105E	VERMELHA	2001/2001	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Sucata	R\$ 100,00	R\$ 250,00
409	NPE2810	YAMAHA XTZ 125 XE	PRETA	2008/2008	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	655.087.931-00	Sucata	R\$ 50,00	R\$ 400,00
410	JYM0783	HONDA XLR 125	BRANCA	1997/1997	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	Sucata	R\$ 50,00	R\$ 350,00

TEODORO MOURA LOPES
Presidente do Detran

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

AVISO DO RESULTADO DO LEILÃO DETRAN-MT EDITAL N 002/2012-CUIABÁ/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia estadual, inscrita no CGC/MF sob o n 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pela Comissão Especial de Leilão, com delegação de poderes estabelecidos na **Portaria nº 020/2011/GP/DETRAN/MT, do dia 24/01/2011**, através deste ato torna publico para conhecimento de todos, o resultado do **LEILÃO** de veículos e sucatas com e sem direito a documentação (sucata), referentes aos veículos retidos e abandonados, não procurados, reclamados por seus respectivos proprietários, retidos no Pátio do **DETRAN/MT** Sede, em conformidade com o art. 328, da **Lei nº. 9.503**, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; **Lei nº. 8.666**, de Junho de 1993, que insitui normas para licitações e contratos da Administração publica, **Lei nº. 6.575/78**, que dispõe sobre depósito de venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito, **Lei nº. 8.722/93**, que torna obrigatória a baixa de veículos apreendidos como sucata, a Resolução nº. 011/98, que estabelece critérios para a baixa de veículos a que se refere bem como os prazos para efetivação, do **CONTRAN**, e a Resolução nº. **331/2009** do **CONTRAN**, de 14 de Agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta publica dos veículos retidos, removidos e apreendidos, e pelas disposições deste Edital, decide nas condições abaixo:

Município de Cuiabá-MT

OTE	PLACA	MARCA/MODELO	ARREMATANTE	CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR DE VENDA
1	JYJ9753	GM/CHEVETTE SL	Adilton Pereira Da Silva	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 850,00
2	KAE8025	HONDA/CG 150 TITAN KS	Jacques Fernandes de Castro Lisboa	004.639.981-03	VEICULO	R\$ 900,00	R\$ 2.100,00
3	JY00438	HONDA/ML 125	Adilton Pereira Da Silva	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 150,00
4	JZU6653	HONDA/CBX 250 TWISTER	Antonio José Gonçalves	379.415.301-10	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 2.100,00
5	JZO0325	HONDA/CBX 250 TWISTER	Flávio Alexandre Canabarro Rodrigues	761.222.981-15	VEICULO	R\$ 1.750,00	R\$ 2.550,00
6	JZR0143	HONDA/C100 BIZ ES	Deserto		VEICULO	R\$ 600,00	
7	JZX8340	KASINSKI/GF 125	Deserto		VEICULO	R\$ 100,00	
8	JYR1492	HONDA/CBX 200 STRADA	Deserto		SUCATA	R\$ 50,00	

9	NJD0074	HONDA/CG 125 FAN	Reginaldo Izidonio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 1.150,00	R\$ 2.600,00
10	JZN1856	HONDA/C100 BIZ	Hamilton Schneider da Costa	330.911.379-53	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.300,00
11	JZN4951	HONDA/C100 BIZ	Ronaldo Michelin Rodrigues Oliveira	000.068.391-41	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 1.500,00
12	NJP2159	HONDA/BIZ 125 MAIS	Ana Paula Pereira Da Silva	580.955.861-53	VEICULO	R\$ 1.800,00	R\$ 3.400,00
13	JYQ8147	VW/FUSCA 1300	Adalberto Jose Dos Santos	779.324.988-72	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
14	ICF9766	VW/FUSCA 1300	Adalberto Jose Dos Santos	779.324.988-72	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
15	NJV8148	HONDA/CG 125 FAN	Vanil Oenning	532.010.941-53	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
16	JZZ2595	KASINSKI/RX 125	Deserto		VEICULO	R\$ 100,00	
17	JZO0614	HONDA/CG 125 TITAN KS	Aires Moraes	104.584.841-72	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 1.100,00
18	JYY0480	HONDA/CBX 200 STRADA	Deserto		SUCATA	R\$ 50,00	
19	JYU1989	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		VEICULO	R\$ 130,00	
20	JYU1914	VW/FUSCA 1300	Deserto		SUCATA	R\$ 100,00	
21	KAA1185	HONDA/C100 BIZ ES	Anderson Da Silva Xavier	001.350.021-09	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.950,00
22	JZS7995	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Vanil Oenning	532.010.941-53	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 2.300,00
23	JYV8418	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		VEICULO	R\$ 300,00	
24	JYR9238	FORD/DEL REY	Deserto		SUCATA	R\$ 100,00	
25	JYU2857	HONDA/XLR 125	Valério Mauroino Salvatico	208.489.191-49	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00
26	KAP8884	SUNDOWN/HUNTER 90	Vanil Oenning	532.010.941-53	VEICULO	R\$ 150,00	R\$ 450,00
27	JY06503	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		SUCATA	R\$ 50,00	
28	JZB8002	HONDA/CG 125 CARGO	Claiton José Borges	009.536.272-09	VEICULO	R\$ 330,00	R\$ 950,00
29	JYW1984	HONDA/CBX 200 STRADA	Julia Alves Freire	406.899.211-87	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 700,00
30	JZL4950	VW/FUSCA 1300 L	Adalberto Jose Dos Santos	779.324.988-72	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
31	JZG5562	HONDA/CG 125 TITAN KS	Jacques Fernandes De Castro Lisboa	004.639.981-03	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00
32	JYX1492	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		VEICULO	R\$ 100,00	
33	JZB2878	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	Wander Luiz Longhi	635.832.561-15	VEICULO	R\$ 350,00	R\$ 750,00
34	JZE2951	HONDA/C100 BIZ ES	Deserto		VEICULO	R\$ 120,00	
36	JYN8008	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Adilton Pereira Da Silva	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
37	JYK3456	HONDA/CG 125 TITAN	Paulino Alves de Oliveira	353.867.201-63	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 450,00
38	KAH3613	HONDA/CG 125 FAN	Deserto		VEICULO	R\$ 800,00	
39	JZT2855	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Deserto		VEICULO	R\$ 800,00	
40	JUM8140	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		VEICULO	R\$ 350,00	
41	JYA2402	YAMAHA/RD 135	Deserto		VEICULO	R\$ 200,00	
42	KAA4881	YAMAHA/YBR 125K	Deserto		VEICULO	R\$ 500,00	
43	JZL3357	HONDA/CG 125 TITAN KS	Hamilton Schneider Da Costa	330.911.379-53	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.100,00
44	KAK4508	HONDA/C100 BIZ	Themis Bochenski Pontes	034.827.149-24	VEICULO	R\$ 520,00	R\$ 1.300,00
45	JZE9939	HONDA/CG 125 TITAN KS	Flavio Padilha De Arunda	018.642.601-14	VEICULO	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00
46	JZ08382	YAMAHA/YBR 125E	Deserto		VEICULO	R\$ 410,00	
47	JYL5518	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		VEICULO	R\$ 200,00	
48	JYG1693	HONDA/ML 125	Deserto		SUCATA	R\$ 50,00	
49	NJ6910	HONDA/BIZ 125 ES	Themis Bochenski Pontes	034.827.149-24	VEICULO	R\$ 900,00	R\$ 2.750,00
50	JYZ9007	HONDA/CG 125 TITAN	Moacir Goncaves De Lima	109.214.271-15	VEICULO	R\$ 250,00	R\$ 900,00
51	JZK1405	HONDA/C100 BIZ	Deserto		VEICULO	R\$ 300,00	
52	NJ3879	HONDA/CG 125 FAN	Jacques Fernandes De Castro Lisboa	004.639.981-03	VEICULO	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
53	JZN5996	HONDA/CG 125 TITAN KS	Antonio José Gonçalves	389.415.301-10	VEICULO	R\$ 350,00	R\$ 1.350,00
54	JZY6014	SUNDOWN/MAX 125 SE	Jafé Santos Oliveira	925.731.691-20	VEICULO	R\$ 300,00	R\$ 550,00
55	KAQ7567	SUNDOWN/WEB 100	Deserto		VEICULO	R\$ 250,00	
56	NJA8007	HONDA/CG 125 FAN	Themis Bochenski Pontes	034.827.149-24	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.900,00
57	JYY2842	IMP/DAELIM ALTINO	Deserto		SUCATA	R\$ 50,00	
58	JZM6952	HONDA/C100 BIZ ES	Jacques Fernandes De Castro Lisboa	004.639.981-03	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
59	KAJ0218	HONDA/CG 125 TITAN	Hamilton Schneider da Costa	330.911.379-53	VEICULO	R\$ 250,00	R\$ 800,00
60	NJL8038	HONDA/CG 125 FAN	Jacques Fernandes De Castro Lisboa	004.639.981-03	VEICULO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.150,00
61	JZI9580	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		VEICULO	R\$ 170,00	

62	JYQ7071	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		VEICULO	R\$ 210,00	
63	NJO2410	HONDA/CG 150 TITAN KS	Ronaldo Michelan Rodrigues Oliveira	000.068.391-41	VEICULO	R\$ 900,00	R\$ 2.150,00
64	IZN4497	HONDA/XR 250 TORNADO	Edilson Lobo Moreira	353.818.841-68	VEICULO	R\$ 1.100,00	R\$ 2.700,00
65	IJK3903	HONDA/CBX 250 TWISTER	Jean Carlos Rosa Portela	022.156.381-41	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 2.100,00
66	ABD6272	FORD/CORCEL II L	Deserto		SUCATA	R\$ 100,00	
67	NJC7935	HONDA/CG 125 FAN	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
68	IJO6127	HONDA/C100 BIZ	Damião Vieira Da Silva	816.083.491-87	VEICULO	R\$ 350,00	R\$ 1.250,00
69	KAK4890	HONDA/CG 125 TITAN ES	Deserto		SUCATA	R\$ 50,00	
70	KAE2073	HONDA/CG 150 TITAN ES	Ronaldo Michelan Rodrigues Oliveira	000.068.391-41	VEICULO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.800,00
71	KAT3665	JTA/SUZUKI EN125 YES	Wellington De Moura Ribeiro	941.536.201-49	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 800,00
72	KAN3847	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Romildo Roberto Junior	009.681.411-02	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 1.900,00
74	NJU5190	YAMAHA/YBR 125K	Alaelson Martins Moreira	001.383.245-06	VEICULO	R\$ 650,00	R\$ 1.700,00
75	JZF1787	HONDA/CG 125 TITAN KS	Deserto		VEICULO	R\$ 450,00	
77	IJZG6473	HONDA/C100 BIZ ES	Hamilton Schneider Da Costa	330.911.379-53	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.350,00
78	IJE5106	HONDA/CG 125 CARGO	Deserto		VEICULO	R\$ 170,00	
79	KEQ9646	KASINSKI/SUPER CAB 50	Deserto		SUCATA	R\$ 70,00	
80	JYN7685	HONDA/CG 125	Deserto		VEICULO	R\$ 70,00	
81	IJK9703	HONDA/C100 BIZ	Deserto		VEICULO	R\$ 700,00	
82	IJK3995	SUNDOWN/MAX 125 SE	Gonçalo Rafael do Espírito Santo	009.720.311-46	VEICULO	R\$ 100,00	R\$ 650,00
83	NJD6258	HONDA/CG 150 TITAN KS	Themis Bochenski Pontes	034.827.149-24	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 2.200,00
84	KAN6573	YAMAHA/YBR 125K	Eder Basilio de Aquino	991.020.051-15	VEICULO	R\$ 730,00	R\$ 1.350,00
85	KAN2388	HONDA/C100 BIZ	Eduardo Pampolini de Oliveira	006.841.991-06	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.100,00
86	JYY3386	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		VEICULO	R\$ 300,00	
87	IJZX9174	SUNDOWN/MAX 125 SE	Jonnatan Martins Farias	014.788.871-92	VEICULO	R\$ 300,00	R\$ 650,00
88	JYP3080	HONDA/CG 125 TITAN	Jafé Santos Oliveira	925.731.691-20	VEICULO	R\$ 270,00	R\$ 750,00
89	IJB7535	YAMAHA/XT 225	Sandro Gonçalves de Souza	017.026.111-59	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
90	IJO1343	HONDA/CG 125 TITAN ES	Themis Bochenski Pontes	034.827.149-24	VEICULO	R\$ 900,00	R\$ 1.450,00
91	JYY8370	FIAT/PALIO ED	Adilton Pereira Da Silva	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
92	KAG3489	HONDA/C100 BIZ ES	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 450,00	R\$ 1.600,00
93	JYP8307	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		VEICULO	R\$ 120,00	
94	JUM6303	HONDA/CG 125 TITAN	João de Deus da Costa Silva	481.970.091-04	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 950,00
95	HRX6976	HONDA/C100 BIZ ES	Deserto		VEICULO	R\$ 150,00	
96	KAA2584	HONDA BIS 100	Deserto		VEICULO	R\$ 1.200,00	
97	IJT8782	HONDA/C100 BIZ ES	Isaias Peres De Castro	016.737.401-03	VEICULO	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
98	IJP8783	YAMAHA/YBR 125E	Luciano Martins Moraes	793.258.821-91	VEICULO	R\$ 300,00	R\$ 850,00
99	JZF7504	HONDA/CG 125 TITAN ES	Deserto		VEICULO	R\$ 870,00	
100	IJR5599	HONDA/C100 DREAM	Deserto		SUCATA	R\$ 50,00	
101	NJH8656	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Edilson Lobo Moreira	353.818.841-68	VEICULO	R\$ 1.700,00	R\$ 2.600,00
102	IJM5067	HONDA/CG 125 TITAN ES	Deserto		VEICULO	R\$ 600,00	
103	KAU1378	HONDA/CG 125 FAN	Deserto		VEICULO	R\$ 700,00	
104	IJI5509	HONDA/CG 125 TITAN KS	CANCELADO		VEICULO	R\$ 300,00	
105	IJL5399	HONDA/CG 125 TITAN KS	Aimatela Nobre Da Silva	966.840.381-91	VEICULO	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00
106	IJE2244	HONDA/C100 BIZ ES	Luciano Martins Moraes	793.258.821-91	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
107	AZ4373	FIAT/UNO	Edson Pereira Cruz	931.997.591-49	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 700,00
108	IJK4708	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		SUCATA	R\$ 70,00	
110	IYH6985	HONDA/CG 125 TITAN	Jafé Santos Oliveira	925.731.691-20	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 750,00
111	IJL8979	AHA/YBR 125K	Roberto Correa Da Silva	537.293.821-87	VEICULO	R\$ 450,00	R\$ 850,00
112	KAB8935	JTA/SUZUKI EN125 YES	Deserto		VEICULO	R\$ 220,00	
113	KAM5932	JTA/SUZUKI EN125 YES	Jéferson Jorge Da Silva	022.606.531-62	VEICULO	R\$ 300,00	R\$ 850,00
114	IJM0614	HONDA/CG 125 TITAN KSE	Aparecida Andréia Siqueira Maciel	697.539.541-15	VEICULO	R\$ 420,00	R\$ 1.200,00
115	IJX22742	HONDA/CG 125	Deserto		SUCATA	R\$ 50,00	
116	IJU8020	HONDA/CG 125 TITAN KS	Décio Gonçalves	804.424.201-53	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 850,00

117	KAJ1228	HONDA/C100 BIZ	Deserto		SUCATA	R\$ 100,00	
118	JYA8750	HONDA/CG 125 TODAY	Deserto		SUCATA	R\$ 50,00	
119	IJZ5214	HONDA/C100 BIZ ES	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00
120	JYX1087	HONDA/XL 125 S	Adelino Servatico	345.210.701-91	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 400,00
121	KAK8420	HONDA/C100 BIZ ES	Deserto		VEICULO	R\$ 250,00	
122	KAC2011	SUZUKI EN125 YES	Edilson Lobo Moreira	353.818.841-68	VEICULO	R\$ 300,00	R\$ 850,00
123	LXH7637	HONDA/CBX 200 STRADA	Deserto		VEICULO	R\$ 100,00	
124	JYA6027	VW/GOL S	Deserto		SUCATA	R\$ 300,00	
125	IJZS4032	HONDA/CG 150 TITAN KS	Themis Bochenski Pontes	034.827.149-24	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 1.500,00
126	JYR0965	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		VEICULO	R\$ 130,00	
127	JYK0244	HONDA/CG 125 TITAN ES	CANCELADO		VEICULO	R\$ 350,00	
128	IJZY3262	HONDA/CG 150 TITAN KS	Manoel Adilson Oliveira Lourenço	846.997.521-87	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00
129	NJO1550	YAMAHA/YBR 125K	Eder Basilio de Aquino	991.020.051-16	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.300,00
130	KAD5415	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	Maxwell Dwyeff Da Luz Sousa	024.223.721-55	VEICULO	R\$ 350,00	R\$ 1.200,00
132	IJR1970	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		SUCATA	R\$ 70,00	
133	IJD1539	HONDA/CG 125 TITAN	Flavio Padilha de Arruda	018.642.601-14	VEICULO	R\$ 230,00	R\$ 650,00
134	JYV0252	AVA/KAWASAKI MAX II	Adalberto Jose Dos Santos	779.324.988-72	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 250,00
136	IJB5636	HONDA/CG 125 TITAN ES	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 200,00	R\$ 1.150,00
138	IJZV7721	SUZUKI EN125 YES	Ivan Medina Da costa	022.336.771-02	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 850,00
139	JYD7188	VW/PASSAT VILLAGE LS	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
140	NJM9940	HONDA/CG 125 FAN	Anadir Nunes Da Silva	688.594.301-00	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 2.200,00
141	IJZH1261	HONDA/C100 BIZ ES	Luciano Martins Moraes	793.258.821-91	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.300,00
142	OM048	HONDA/CG 125 1990/1990	Celso Jerônimo Barbosa	818.991.811-72	VEICULO	R\$ 250,00	R\$ 550,00
143	IJZ8542	HONDA/CG 125 FAN	Themis Bochenski Pontes	034.827.149-24	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.450,00
144	IJE4674	HONDA/CG 125 TITAN KS	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 320,00	R\$ 900,00
145	JYH3952	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		VEICULO	R\$ 300,00	
146	IJZ5413	HONDA/C100 BIZ	Steffania Cristina da Luz Sousa	024.223.711-83	VEICULO	R\$ 380,00	R\$ 1.100,00
147	IJG5071	HONDA/C100 BIZ 2001/2000	Themis Bochenski Pontes	034.827.149-24	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 900,00
148	IYJ2238	VW/FUSCA 1300 L	Crizuandhel filho Eguéis Arruda	876.445.841-53	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
149	KAD4715	HONDA/CG 150 TITAN ES	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.500,00
150	IJZ9837	IMP/DALIM ALTINO	Carlos Leão Portela	340134901-53	VEICULO	R\$ 100,00	R\$ 350,00
151	IJA5311	HONDA/CG 125 CARGO	Deserto		SUCATA	R\$ 50,00	
152	IJZY2731	HONDA/CG 150 TITAN KS	Themis Bochenski Pontes	034.827.149-24	VEICULO	R\$ 700,00	R\$ 1.100,00
153	IJZ8373	HONDA/C100 BIZ	Davi Silverio	807.768.501-30	VEICULO	R\$ 450,00	R\$ 1.200,00
154	KAF4664	HONDA/CG 125 FAN	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 900,00	R\$ 1.300,00
155	IJZ5431	HONDA/C100 BIZ	Themis Bochenski Pontes	034.827.149-24	VEICULO	R\$ 120,00	R\$ 900,00
156	IJR8501	YAMAHA/YBR 125E	Jorge José de Souza	846.982.411-20	VEICULO	R\$ 280,00	R\$ 750,00
157	NIY2082	HONDA/CG 125 FAN	Francisco Cleber Silva Lima	703.320.533-34	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
158	JYW1880	HONDA/CBX 200 STRADA	Adalberto Jose Dos Santos	779.324.988-72	VEICULO	R\$ 300,00	R\$ 500,00
159	JYQ0219	HONDA/CG 125 TITAN	Antonio Luiz Vieira	490.579.879-53	VEICULO	R\$ 150,00	R\$ 650,00
160	AEU0308	HONDA/XL 125 S	Nestor Barbosa De Fietas	221.083.352-34	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 300,00
161	KAJ9890	HONDA/CG 125 TITAN ES	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 900,00	R\$ 1.300,00
162	IJC8469	YAMAHA/YBR 125ED	Edilson Lobo Moreira	353.818.841-68	VEICULO	R\$ 700,00	R\$ 1.500,00
163	IJC5499	HONDA/NX 200	Deserto		SUCATA	R\$ 70,00	
164	IYH4872	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		SUCATA	R\$ 70,00	
165	KAB7814	HONDA/CG 125 FAN	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.600,00
166	JYZ9861	HONDA/C100 BIZ	Ricardo Da Silva	977.062.561-20	VEICULO	R\$ 240,00	R\$ 1.000,00
167	KRE0828	SUNDOWNWEB 100 EVO	Nilcirene Moura de Sousa	318.774.352-87	VEICULO	R\$ 300,00	R\$ 700,00
168	KAG8819	SUZUKI EN125 YES	Carlos Leão Portela	340.134.901-53	VEICULO	R\$ 230,00	R\$ 750,00
169	JYU9678	HONDA/C100 BIZ	Hamilton Schneider da Costa	330.911.379-53	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 800,00
170	IJZ6878	HONDA/C100 BIZ	Deserto		SUCATA	R\$ 150,00	
171	JYK9332	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		SUCATA	R\$ 50,00	

172	HRK5629	HONDA/CG 125 TITAN ES	Reginaldo Moreira Carneiro	014.845.371-65	VEICULO	R\$ 730,00	R\$ 1.300,00
173	AX805	HONDA/CG 125	Deserto		SUCATA	R\$ 70,00	
174	KAJ4628	HONDA/CG 125 CARGO	Deserto		VEICULO	R\$ 110,00	
175	JYV3759	HONDA/CG 125 CARGO	Adalto Pereira Da Fonseca	811.570.021-53	VEICULO	R\$ 140,00	R\$ 550,00
176	KAJ8278	HONDA/CG 150 TITAN KS	Rerison Lopes Pereira	014.845.371-65	VEICULO	R\$ 630,00	R\$ 1.400,00
177	KAQ9137	HONDA/CG 150 TITAN KS	Valdir Maurilio de Brito	805.352.911-91	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.900,00
178	KAK4102	JTA/SUZUKI EN125 YES	Deserto		VEICULO	R\$ 300,00	
180	KAT5028	JTA/SUZUKI EN125 YES	Themis bochenski Pontes	034.827.149-24	VEICULO	R\$ 190,00	R\$ 750,00
181	JYY9854	HONDA/CG 125 TITAN KS	Wallace De Barros Oliveira	005.978.371-04	VEICULO	R\$ 330,00	R\$ 1.000,00
182	NJK3260	HONDA/BIZ 125 ES	Célia Xavier Da Fonseca	002.832.001-89	VEICULO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.900,00
183	UZH4396	HONDA/CG 125 TITAN ES	Edilson Lobo Moreira	353.818.841-68	VEICULO	R\$ 720,00	R\$ 1.250,00
184	KAI5792	HONDA/CG 150 TITAN ES	Joacy Do Carmo Amaral	569.709.351-91	VEICULO	R\$ 1.300,00	R\$ 2.750,00
185	JEG6878	GMIKADETT GL	Adilton Pereira Da Silva	352.357.211-87	SUCATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.600,00
186	KAQ1205	HONDA/CG 125 FAN	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 850,00	R\$ 2.000,00
187	JZZ8956	HONDA/CBX 250 TWISTER	Densio Amâncio de Arruda e Silva	833.086.601-72	VEICULO	R\$ 1.950,00	R\$ 2.750,00
188	JZD3806	HONDA/CG 125 TITAN KS	Hamilton Schneider da Costa	330.911.379-53	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 800,00
189	JYG8999	VW/SAVEIRO CL 1	Rogério Correa Dias	031.084.981-00	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 800,00
190	JXZ0116	FORD/PAMPA L	Edson Pereira Cruz	931.997.591-49	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 1.450,00
191	KAL2665	JTA/SUZUKI EN125 YES	Othoniel Campos Gonçalves	346.690.941-49	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 800,00
192	JZS3604	YAMAHA/YBR 125E	Aldeci Souza Gomes	712.735.571-15	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 700,00
193	JZE6174	HONDA/XR 250 TORNADO	CANCELADO		VEICULO	R\$ 3.000,00	
194	NIZ3347	HONDA/CG 125 FAN	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00
195	KAL9341	DAFRA/SPEED 150	Deserto		VEICULO	R\$ 750,00	
196	NEA9133	YAMAHA/YBR 125K	Jorge José de Souza	846.982.411-20	VEICULO	R\$ 700,00	R\$ 850,00
197	JZV9465	HONDA/XR 250 TORNADO	Deserto		VEICULO	R\$ 2.500,00	
198	JZS8452	HONDA/CG 150 TITAN ES	Aires de Morais	104.584.841-72	VEICULO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.650,00
199	JZE8045	YAMAHA/YBR 125E	Anderson Barão	722.632.889-53	VEICULO	R\$ 350,00	R\$ 600,00
200	KAQ7307	HONDA/C100 BIZ ES	Miguel Dos santos Silva	495.410.481-53	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.850,00
201	NJM4908	HONDA/BIZ 125 ES	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.700,00
202	JYX7745	HONDA/CBR 450 SR	Sabrina Lima Derkoski	864.909.071-00	VEICULO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
203	KAP7553	HONDA/CG 150 TITAN KS	Deserto		VEICULO	R\$ 1.700,00	
204	JZZ4305	HONDA/CG 150 TITAN KS	Deserto		VEICULO	R\$ 1.000,00	
205	NJA3556	HONDA/CG 125 FAN	Deserto		VEICULO	R\$ 1.200,00	
206	KAI2588	HONDA/C100 BIZ	Hamilton Schneider da Costa	330.911.379-53	VEICULO	R\$ 550,00	R\$ 750,00
208	KAS6246	HONDA/CG 125 FAN	CANCELADO		VEICULO	R\$ 1.100,00	
209	JYJ6300	HONDA/CG 125 TITAN	Adalberto Jose Dos Santos	779.324.988-72	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 550,00
210	NPL3728	HONDA/CG 150 FAN ESI	Anderson Da Silva Xavier	001.350.021-09	VEICULO	R\$ 2.800,00	R\$ 3.850,00
211	JZD8075	HONDA/C100 BIZ	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 900,00
212	JZX3443	HONDA/C100 BIZ ES	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.400,00
213	JZH5846	HONDA/C100 BIZ	Deserto		SUCATA	R\$ 180,00	
214	NIY4159	SUNDOWN/HUNTER 90	Deserto		VEICULO	R\$ 130,00	
215	JYQ8132	HONDA/CG 125 TITAN	Alessandro Conrado Da Penha	732.351.561-00	VEICULO	R\$ 250,00	R\$ 550,00
216	JYR1785	HONDA/CBX 200 STRADA	Gabriel Teixeira Novaes	014.370.791-48	VEICULO	R\$ 200,00	R\$ 650,00
217	JYS7786	HONDA/CBX 200 STRADA	Deserto		SUCATA	R\$ 70,00	
218	KAB0291	HONDA/CG 150 TITAN KS	Valdir Maurilio de Brito	805.352.911-91	VEICULO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.350,00
219	NIZ0385	HONDA/CG 125 FAN	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.950,00
220	JZB1439	HONDA/CG 125 FAN	Deserto		VEICULO	R\$ 700,00	
221	JZE7932	HONDA/CG 125	Deserto		VEICULO	R\$ 300,00	
222	JZL0987	HONDA/CG 125 TITAN KS	Anderson Barão	722.632.889-53	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00
223	JYY9583	HONDA/CBX 200 STRADA	Adalberto Jose Dos Santos	779.324.988-72	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 250,00
224	JZE7205	HONDA/CG 125 TITAN KS	Hamilton Schneider da Costa	330.911.379-53	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 850,00
226	JZY4854	JTA/SUZUKI EN125 YES	Deserto		VEICULO	R\$ 300,00	

228	DUY8125	JTA/SUZUKI EN125 YES	Deserto		VEICULO	R\$ 400,00	
229	JZF3362	HONDA/CG 125 CARGO	Rubens Alexandre De Jesus	616.266.861-49	VEICULO	R\$ 130,00	R\$ 650,00
230	KAK0744	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Jefferson Da Silva Oliveira	821.292.261-91	VEICULO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
231	JZD6469	HONDA/CBX 200 STRADA	Deserto		VEICULO	R\$ 350,00	
233	JZE538	HONDA/CBX 200 STRADA	Deserto		SUCATA	R\$ 70,00	
234	JZJ4863	HONDA/CG 125 TITAN KS	Aires Moraes	104.584.841-72	VEICULO	R\$ 450,00	R\$ 1.150,00
235	JYY5671	HONDA/CG 125 TITAN	Almir de Assis Campos	705.715.111-04	VEICULO	R\$ 150,00	R\$ 550,00
236	JZR3177	HONDA/CG 125 TITAN KS	Hamilton Schneider da Costa	330.911.379-53	VEICULO	R\$ 450,00	R\$ 1.100,00
237	JYT3966	HONDA/CG 125 TITAN	Deserto		SUCATA	R\$ 100,00	
238	NJP5579	DAFRA/SPEED 150	Deserto		VEICULO	R\$ 500,00	
239	JZL1655	AMAHAYBR 125E	Jorge Alencar Azevedo Vargas	404.795.791-72	VEICULO	R\$ 130,00	R\$ 600,00
240	JZD4059	HONDA/CG 125 TITAN	Hamilton Schneider Da Costa	330.911.379-53	VEICULO	R\$ 160,00	R\$ 750,00
241	JYZ2184	HONDA/C100 BIZ	Alessandro Conrado da Penha	732.351.561-00	VEICULO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
242	NJZ890	SUNDOWN/HUNTER 90	Rezeneiva Oliveira dos Santos	800.459.791-20	VEICULO	R\$ 250,00	R\$ 650,00
243	JZQ1703	HONDA/CG 125 TITAN KSE	Rubens Alexandre De Jesus	616.266.861-49	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00
244	JZJ9021	HONDA/C100 BIZ ES	Alessandro Conrado da Penha	732.351.561-00	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
245	JYQ5562	HONDA/CBX 200 STRADA	Jean Carlos Rosa Portela	022.156.381-41	VEICULO	R\$ 110,00	R\$ 550,00
246	KAE9190	HONDA/CG 125 TITAN KS	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
247	KAT6795	HONDA/CG 125 FAN	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 1.300,00	R\$ 2.100,00
248	JYK4560	HONDA/C100 DREAM	Deserto		SUCATA	R\$ 50,00	
249	KAD3245	JTRAXX JL 110 8	Nilcirene Moura De Sousa	318.774.352-57	VEICULO	R\$ 280,00	R\$ 700,00
250	JZJ1486	HONDA/C100 BIZ	Gonçalo Rafael Do Espírito Santo	009.720.311-46	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.150,00
252	JZB6379	HONDA/CG 125 TITAN	Gonçalo Rafael Do Espírito Santo	009.720.311-46	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 850,00
253	JZF7693	YAMAHA/YBR 125E	Deserto		SUCATA	R\$ 70,00	
254	JYX8883	HONDA/CG 125 TITAN	José Renato S. de Oliveira	241.758.891-91	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 800,00
255	NPE8458	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 2.000,00	R\$ 3.200,00
257	NJS0315	HONDA/CG 125 FAN ES	Themis Bochenski Pontes	034.827.149-24	VEICULO	R\$ 2.500,00	R\$ 3.550,00
258	KAG4031	HONDA/CG 150 TITAN KS	Lúcio Jacinto Nascimento	285.015.368-06	VEICULO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.550,00
260	NJS8398	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Edilson Lobo Moreira	353.818.841-68	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.700,00
261	NJM6734	HONDA/CG 125 FAN ES	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00
262	JZH8039	HONDA/CG 125 TITAN KS	Loazir Fialho De Arruda Egueis	161.924.351-20	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.050,00
263	NJQ4389	HONDA/CBX 250 TWISTER	Rerison Lopes Pereira	014.845.371-65	VEICULO	R\$ 2.500,00	R\$ 3.200,00
264	JZV8254	HONDA/CBX 250 TWISTER	João Roberto Rodrigues	511.200.031-72	VEICULO	R\$ 1.750,00	R\$ 2.300,00
265	KAG3371	HONDA/CG 150 TITAN ES	CANCELADO		VEICULO	R\$ 1.700,00	
266	JZJ0896	HONDA/CBX 250 TWISTER	Rerison Lopes Pereira	014.845.371-65	VEICULO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.450,00
269	KAJ7299	HONDA/CG 150 TITAN KS	Jucileide Sampaio	941.204.551-49	VEICULO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00
270	JZQ7036	HONDA/CG 125 TITAN KS	Luiz Antonio M. Figueiredo	706.956.608-53	VEICULO	R\$ 850,00	R\$ 1.250,00
271	KAG2076	HONDA/CG 150 SPORT	Damião Vieira da Silva	816.083.491-87	VEICULO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.700,00
272	AMK5979	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Themis Bochenski Pontes	034.827.149-24	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
274	KAG5146	HONDA/CG 150 TITAN KS	Alaelson Martins Moreira	001.383.245-06	VEICULO	R\$ 900,00	R\$ 1.500,00
275	JZZ6703	YAMAHA/YBR 125K	Adalto Pereira Da Fonseca	811.570.021-53	VEICULO	R\$ 550,00	R\$ 900,00
276	KAU9838	HONDA/CG 150 TITAN KS	Dulcinho Costa De Almeida	696.250.691-00	VEICULO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.600,00
277	KAQ6129	HONDA/CG 125 FAN	Luiz Antonio M. Figueiredo	706.956.608-53	VEICULO	R\$ 900,00	R\$ 1.600,00
278	KAB7868	HONDA/CBX 250 TWISTER	Deserto		VEICULO	R\$ 1.000,00	
279	KAE9152	HONDA/BIZ 125 KS	Hamilton Schneider da Costa	330.911.379-53	VEICULO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.750,00
280	NJN2127	HONDA/NXR150 BROS ES	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 2.900,00	R\$ 3.900,00
281	JZZ0488	HONDA/CG 125 TITAN KS	Gonçalo Rafael do Espírito Santo	009.720.311-46	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.100,00
282	NJF1129	HONDA/CG 125 FAN	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00
283	KAG3637	HONDA/C100 BIZ	Jucileide Sampaio	941.204.551-49	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
284	KAI6983	HONDA/BIZ 125 ES	João Guilherme Lesco Senna	038.907.431-45	VEICULO	R\$ 1.100,00	R\$ 2.300,00
285	JZA9222	HONDA/NX-4 FALCON	Luciano Martins Morais	793.258.821-91	VEICULO	R\$ 2.200,00	R\$ 4.100,00
286	MWK6370	HONDA/NX-4 FALCON	Deserto		VEICULO	R\$ 1.800,00	

287	IJB4279	HONDA/CG 125 CARGO	Maisson Silva Da Costa	034.622.463-21	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 850,00
288	KAN1123	HONDA/CG 125 FAN	Reginaldo Izidorio De Moraes	412.135.211-49	VEICULO	R\$ 900,00	R\$ 1.700,00
289	NPF4888	HONDA/CG 125 FAN ES	Themis Bochenski Pontes	034.827.149-24	VEICULO	R\$ 1.400,00	R\$ 3.050,00
290	IJX2501	HONDA/CG 150 TITAN KS	Davi Silverio	807.768.501-30	VEICULO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.650,00
291	NJP7838	AMAHA/FACTOR YBR125 K	Elias Bezerra Lima	886.497.761-91	VEICULO	R\$ 950,00	R\$ 2.100,00
292	NUD2979	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	Edilson Lobo Moreira	353.818.841-68	VEICULO	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 026/2012 CGP/DETRAN-MT

RE- RATIFICAÇÃO

Tem o presente a finalidade de re-raficar a Portaria nº 018/2012, publicada no Diário Oficial no dia 20 de Janeiro de 2012 sobre a Complementação da Escala de Férias do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/ MT, referente ao exercício de 2012.

ABRIL 2011/2012

ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA
SIMONE NEVES TAVARES AVILA

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 024/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 130/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 025/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 131/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00004/2012 DE: 27/01/2012
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (17143/1) DENIZE SONIA BRANDAO CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 16/01/2012 Até 14/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00004/2012 DE: 27/01/2012
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (37848/1) DILMAR PORTILHO MEIRA
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
A Partir de: 26/12/2011 Até 14/01/2012
Processo N.º:
Nome: (96834/1) FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
A Partir de: 17/12/2011 Até 14/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00026/2012 DE: 27/01/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (235569/1) GRAZIELA CRISTINA GONÇALVES
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (156078) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 29/12/2011 Até 12/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00027/2012 DE: 27/01/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 31793/2012
Nome: (5119/1) ELAIR DIAS PINTO BRITO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
Processo N.º: 31827/2012
Nome: (123/1) LEONY GONCALO DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 06/02/1991 Ate 05/02/1996
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
Processo N.º: 33098/2012
Nome: (7859/1) MARIA DE JESUS E SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 29/03/1993 Ate 28/03/1998
A Partir de: 01/02/2012 Ate 31/03/2012

Processo N.: 31805/2012

Nome: (40255/1) VITOR MARCELO DE AMORIM
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2004 Ate 03/05/2009
A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012

Processo N.: 31813/2012

Nome: (45889/3) YUMIKO TAKAMOTO SUZUKKI
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 11/10/2005 Ate 10/10/2010
A Partir de: 12/01/2012 Ate 10/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00006/2012

DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (103553/5) AMANDA GIRALDI MONTEIRO MARTINS
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (128929) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 16/01/2012 Até 30/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00030/2012

DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208698/1) CARLOS DIODATO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO

CONTRIBUINTE

A Partir de: 17/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (21709/1) CLOVIS SOARES
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (94922/2) HAROLDO PIRES PILATTI
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (172340) GER.REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NOROESTE
A Partir de: 12/12/2011 Até 10/01/2012

Processo N.:

Nome: (49621/1) MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 12/12/2011 Até 10/01/2012

Processo N.:

Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS RAMSAY GARCIA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 09/12/2011 Até 07/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00031/2012

DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235958/1) LUIS PERCIO NICHIO GODOY
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 14/12/2011 Até 28/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00014/2012

DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 37547/2012

Nome: (16745/13) MAILSA SILVA DE JESUS

A Partir de: 27/12/2011 Até 25/01/2012

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (12648/1) EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA

Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00007/2012

DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 38066/2012

Nome: (79558/1) ALEXSANDER SIQUEIRA

A Partir de: 27/02/2012 Até 27/03/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (83113/1) ARAAO DE SIQUEIRA

Un. Adm: (148016) GER. REG. APA ESTADUAL CHAPADA DOS GUIMARÃES

Processo N.: 14669/2012

Nome: (5774/3) DOROTY QUEIROZ TOPANOTTI

A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (75338/1) LEANDRO MARASCHIN

Un. Adm: (147222) COORD. DE ORDENAMENTO HÍDRICO

Processo N.: 32911/2012

Nome: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA

A Partir de: 02/02/2012 Até 02/03/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (130415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO

Un. Adm: (147001) GER. DE LABORATÓRIOS E ENSAIOS

Processo N.: 32791/2012

Nome: (131683/1) JEFFERSON LOPES DE SOUZA

A Partir de: 24/01/2012 Até 07/02/2012

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (200319/2) LAURA CRISTINA GONCALVES

Un. Adm: (147699) GER. DE PROCES. E AQUISIÇÕES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00008/2012

DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: 822907/2011

Nome: (130413/1) FRANCIELY LOCATELLI DO NASCIMENTO BARRETO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Para Un. Adm: (153761) COORD.DE PROCEDIMENTOS ADM. E AUTOS DE

INFRAÇÃO

A Partir de: 18/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00009/2012

DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 37658/2012

Nome: (103797/5) ALMERI JUVITA RIGODANZO FEY

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (147737) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE JUÍNA

A Partir de: 19/01/2012 Até 30/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00011/2012

DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 34232/2012

Nome: (80151/1) SANDRA MARCIA LAET

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 01/11/1994 Ate 31/10/1999

A Partir de: 08/02/2012 Ate 08/03/2012

Processo N.: 872610/2011

Nome: (80025/1) TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 12/04/1993 Ate 11/04/1998

A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 38523/2012

Nome: (79526/2) WAGNER SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 07/11/2004 Até 06/11/2009

A Partir de: 01/02/2012 Até 01/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00010/2012

DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS

A Partir de: 02/01/2012 Até 16/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00012/2012

DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 667155/2011

Nome: (84212/1) ODENIL RODRIGUES DE AMORIM

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 11/08/2002 Até 10/08/2007

A Partir de: 13/12/2011 Até 11/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00008/2012

DE: 27/01/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 17384/12

Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU

A Partir de: 17/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00007/2012

DE: 27/01/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 17834/12

Nome: (234339/1) VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 18/01/2012 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00006/2012

DE: 27/01/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: of822/11

Nome: (136620/1) JACQUELINE DUARTE FERREIRA

A Partir de: 03/01/2012 Até 01/02/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (203531/1) MARIA JOSE BATISTA DA SILVA

Un. Adm: (163864) GER. DE ENSINO

Processo N.: 31237/12

Nome: (71625/1) MIGUEL ROGERIO GUALDA SANCHES

A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012

Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Substituído: (24664/1) LUZIA DE FATIMA MACHADO

Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00028/2012

DE: 27/01/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21971/1) AMILTON DE OLIVEIRA MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA

A Partir de: 23/01/2012 Até 21/05/2012

Processo N.:

Nome: (32572/1) ANA TEREZA DA SILVA CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES

A Partir de: 19/01/2012 Até 17/04/2012

Processo N.:

Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO

A Partir de: 19/12/2011 Até 02/01/2012

Processo N.:

Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Partir de: 12/12/2011 Até 10/01/2012

Processo N.:

Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A Partir de: 22/12/2012 Até 19/02/2013

Processo N.:

Nome: (17733/1) JOILDES GONCALINA DE PINHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI

A Partir de: 04/01/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (16633/1) JOSE AQUINO DE MAGALHAES FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA

A Partir de: 06/01/2012 Até 19/02/2012

Processo N.:

Nome: (92219/1) JUNIIR LUIZ DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO

A Partir de: 18/01/2012 Até 23/01/2012

Processo N.:

Nome: (234503/1) LUCIA HELENA DE MELO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA

A Partir de: 23/01/2012 Até 21/02/2012

Processo N.:

Nome: (23666/1) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 16/01/2012 Até 14/02/2012

Processo N.:

Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 03/12/2011 Até 01/01/2012

Processo N.:

Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 05/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (234499/1) ROBERTA GARCIA BARAN

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 17/01/2012 Até 05/02/2012

Processo N.:

Nome: (203825/1) ROSELY ROSANGELA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 26/12/2011 Até 14/01/2012

Processo N.:

Nome: (44060/1) SERGIO BENEDITO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 11/01/2012 Até 09/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00014/2012

DE: 27/01/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (74808/1) KATIUCIA DIAS FONSECA
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 04/01/2012 Até 01/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00013/2012

DE: 27/01/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35225/1) ACACIO RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/01/2012 Até 11/03/2012

Processo N.:

Nome: (36185/1) ANTONIO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/01/2012 Até 26/01/2012

Processo N.:

Nome: (99075/1) ARLEY MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 16/01/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:

Nome: (99088/1) CELSO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012

Processo N.:

Nome: (72077/1) CESAR TELES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/01/2012 Até 17/02/2012

Processo N.:

Nome: (112166/1) EDELSON CUNHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 20/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (98919/1) EDER RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/01/2012 Até 14/02/2012

Processo N.:

Nome: (129209/1) EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/01/2012 Até 01/03/2012

Processo N.:

Nome: (72606/1) EDUARDO VITALINO BARBOSA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 30/12/2011 Até 27/02/2012

Processo N.:

Nome: (229949/1) EVANDRO LEONARDO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 05/01/2012 Até 08/01/2012

Processo N.:

Nome: (38074/1) JADIR PEREIRA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 03/01/2012 Até 09/01/2012

Processo N.:

Nome: (124386/1) JORDAN ESPINDOLA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 21/12/2011 Até 18/02/2012

Processo N.:

Nome: (41224/1) JOSE ALBERTO MOISES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 15/01/2012 Até 19/01/2012

Processo N.:

Nome: (98784/1) JOSE PEREIRA DA FONSECA FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/12/2011 Até 03/03/2012

Processo N.:

Nome: (208202/1) JOSIMAR LEITE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 19/01/2012 Até 17/02/2012

Processo N.:

Nome: (208447/1) JULIANO DE AMORIM GOMES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 17/01/2012 Até 16/03/2012

Processo N.:

Nome: (98548/1) LEANDRO AUGUSTO NEIVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 29/12/2011 Até 11/01/2012

Processo N.:

Nome: (231176/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 10/01/2012 Até 08/02/2012

Processo N.:

Nome: (111992/1) MARCOS FABIANO PEREIRA GARCIA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 11/01/2012 Até 09/02/2012

Processo N.:

Nome: (44371/1) MARIO MARCELO RONDON DE ARRUDA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (208247/1) MILTON FERNANDO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 02/12/2011 Até 29/02/2012

Processo N.:

Nome: (99365/1) PATRICIA SORAIA FORTES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/12/2011 Até 21/01/2012

Processo N.:

Nome: (230938/1) RHUAN VINICIUS NASCIMENTO LEITE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 17/12/2011 Até 15/01/2012

Processo N.:

Nome: (90875/1) ROGERIO GABRIEL SCHAFFER
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 11/01/2012 Até 25/01/2012

Processo N.:

Nome: (25189/1) SIVALDO RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/01/2012 Até 15/03/2012

Processo N.:

Nome: (98743/1) UANDERLEY BENEDITO DA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 28/10/2011 Até 24/02/2012

Processo N.:

Nome: (64639/3) VALDECY DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 16/12/2011 Até 14/01/2012

Processo N.:

Nome: (37560/1) VALDENIR ADILSON DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 13/01/2012 Até 11/05/2012
 Processo N.:
 Nome: (208677/1) WEDINEY DOS SANTOS MIRANDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 21/01/2012 Até 19/04/2012

Processo N.:
 Nome: (90796/1) WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 18/01/2012 Até 06/02/2012

Processo N.:
 Nome: (208344/1) WILLIAN DIAS RODRIGUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 08/12/2011 Até 05/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00012/2012 DE: 27/01/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:

Nome: (18865/1) GEZOE MIRANDA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 24/12/2011 Até 22/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00006/2012 DE: 27/01/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71703/1) EUGENIO JUNIOR DEL BEL
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
 A Partir de: 07/12/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:

Nome: (71703/1) EUGENIO JUNIOR DEL BEL
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
 A Partir de: 03/01/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (52217/1) FLANCISNALDO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
 A Partir de: 08/12/2011 Até 05/02/2012

Processo N.:

Nome: (230012/1) HELIO GARCIA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 13/12/2011 Até 10/04/2012

Processo N.:

Nome: (71802/1) ISMAEL IVO COSTA LEITE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 16/01/2012 Até 19/01/2012

Processo N.:

Nome: (52284/1) MARCIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 18/01/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (71808/1) OSMAR MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (115282) 11. CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
 A Partir de: 20/12/2011 Até 03/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Carlos Alexandre Rodrigues
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00011/2012 DE: 27/01/2012
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 33779/12

Nome: (9286/1) NELLY MARIA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (8961/1) JOLIETA DA SILVA LARA
 Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE CACERES
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00016/2012 DE: 27/01/2012
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19510/1) LUCICLEIDE DO ESPIRITO SANTO MORAES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
 A Partir de: 16/12/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:

Nome: (94639/1) VANUSA MEIRY DE MORAES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
 A Partir de: 12/01/2012 Até 18/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00017/2012 DE: 27/01/2012
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (138312/4) KATIUSCIA DOS SANTOS LINO FREIRE
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 11/01/2012 Até 08/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00018/2012 DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 25265/12

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 15/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00030/2012 DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Ate 03/02/2010
 A Partir de: 06/12/2011 Ate 04/01/2012

Processo N.:

Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Até 03/02/2010
 A Partir de: 06/01/2012 Até 04/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00029/2012 DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (117347/1) CELSO JESUS MORAIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 18/01/2012 Até 16/02/2012

Processo N.:

Nome: (87767/2) MARCIA MARIA BOTELHO CALAZANS
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
 A Partir de: 11/01/2012 Até 27/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00028/2012 DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (15276/1) ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 11/01/2012 Até 20/01/2012

Processo N.:

Nome: (58878/4) FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA
 A Partir de: 12/01/2012 Até 11/03/2012

Processo N.:

Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 27/12/2011 Até 25/01/2012

Processo N.:

Nome: (116440/2) GLADY IBANE ROJAS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (162191) GER. DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO
 A Partir de: 13/12/2011 Até 01/01/2012

Processo N.:

Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 28/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (14890/1) LUZIA ARRUDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 23/12/2011 Até 20/02/2012

Processo N.:

Nome: (131279/1) MAURILIA DOS SANTOS GAMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/01/2012 Até 16/01/2012

Processo N.:

Nome: (232418/1) RAFAEL PIOVEZAN DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 09/01/2012 Até 08/03/2012

Processo N.:

Nome: (82141/1) TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 26/01/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:

Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 17/01/2012 Até 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00017/2012 DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 25265/12

Nome: (88692/3) ROBERTO DIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 16/01/2012 Até

Processo N.: 25265/12

Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 16/01/2012 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00080/2012 DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000001111452

Nome: (74405/3) MARLI GOTZ BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 02/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00081/2012 DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001112166

Nome: (136008/11) FABIOLA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 24/12/2011 Até 30/01/2012

Processo N.: 1000001112185

Nome: (204280/13) MARIZETE LIMA BRAGA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 24/12/2011 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001112173

Nome: (141566/12) NAILDES ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 24/12/2011 Até 28/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00082/2012 DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001113033

Nome: (62554/39) LUCILENE MOREIRA MATOS VASTOR
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 28/10/2011 Até 12/12/2011

Processo N.: 1000001113037

Nome: (62554/39) LUCILENE MOREIRA MATOS VASTOR
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 14/12/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00083/2012

DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19159/1) AIDIR AUXILIADORA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146072) GER. DE MÍDIAS E INFORMÁTICA EDUCATIVA
A Partir de: 12/12/2011 Até 17/12/2011

Processo N.:

Nome: (16143/1) ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 23/12/2011 Até 20/02/2012

Processo N.:

Nome: (67139/1) ANA MIGUELINA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 15/01/2012 Até 13/02/2012

Processo N.:

Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 16/11/2011 Até 14/01/2012

Processo N.:

Nome: (45852/1) AURECI MARIA RIBEIRO FOULETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 25/01/2012 Até 04/03/2012

Processo N.:

Nome: (84944/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

Processo N.:

Nome: (92889/4) CARMEM KOSCZINSKI FRIEDRICH
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 16/12/2011 Até 24/01/2012

Processo N.:

Nome: (34880/5) EINI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 03/01/2012 Até 02/03/2012

Processo N.:

Nome: (28886/1) FRANCISCA BORGES COSTA DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 16/01/2012 Até 15/03/2012

Processo N.:

Nome: (35610/1) JOANILZA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/02/2012

Processo N.:

Nome: (22330/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LEMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 25/01/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 28/11/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:

Nome: (22756/1) LEILA SEBASTIANA JESUS DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 23/01/2012 Até 21/02/2012

Processo N.:

Nome: (39138/1) LENALVA FREITAS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 25/01/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (7686/1) MARGARIDA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 20/01/2012 Até 18/04/2012

Processo N.:

Nome: (53392/12) MARIA ALICE ANTUNES SERAPIAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/02/2012

Processo N.:

Nome: (26866/1) MARIA APARECIDA BOTELHO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 19/01/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (84566/1) MARIA CAMILO RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144703) GER. DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 29/12/2011 Até 20/01/2012

Processo N.:

Nome: (12555/1) MARIA NATIVIDADE QUEIROZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 22/01/2012 Até 21/03/2012

Processo N.:

Nome: (1982/1) MARIA ROSA DOS SANTOS SOARES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 24/01/2012 Até 22/04/2012

Processo N.:

Nome: (15612/1) NEUMES DE MORAES MESQUITA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Partir de: 22/12/2011 Até 19/02/2012

Processo N.:

Nome: (34306/3) NOEMIA DE LORENA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 17/01/2012 Até 16/03/2012

Processo N.:

Nome: (31574/1) PAULO CELSO FELICIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 18/01/2012 Até 16/04/2012

Processo N.:

Nome: (14798/1) REGINA MARTA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 17/12/2011 Até 25/01/2012

Processo N.:

Nome: (31454/1) SUELY BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 15/12/2011 Até 12/04/2012

Processo N.:

Nome: (144288/3) THIAGO ANTONIO MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA
A Partir de: 19/01/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (51747/10) VLADEMIR ALVES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 15/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:

Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012807) E.E. GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 31/01/2012 Até 30/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00084/2012

DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (139349/9) GENILDA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 16/12/2011 Até 13/02/2012

Processo N.:

Nome: (44685/13) JONAINA DE OLIVEIRA VELASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 25/01/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:

Nome: (20581/1) LINDAURA CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 22/01/2012 Até 21/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00085/2012

DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226902/1) FERNANDA MENDES DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 23/12/2011 Até 19/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00086/2012 DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001101437

Nome: (15398/1) ANITA ALVES CAMILO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/02/2012

Processo N.: 1000001113025

Nome: (39199/1) MARA ROSANE BATIROLA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 A Partir de: 23/10/2011 Até 21/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00087/2012 DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001113499

Nome: (48050/8) JOAO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001113458

Nome: (18756/1) VANILDES CLEUSA DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00013/2012 DE: 27/01/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79478/1) BENEDITO DIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 24/12/2011 Até 22/01/2012

Processo N.:

Nome: (80367/1) MARINA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 07/01/2012 Até 13/01/2012

Processo N.:

Nome: (113020/1) SILVANA KELLY SANTALUCIA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140376) SUPERINT. DE PROMOÇÃO A CIDADANIA
 A Partir de: 16/01/2012 Até 25/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00007/2012 DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 882075/2011

Nome: (117749/1) JOAO RODRIGO CABEZA
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
 Quinquênio de Referência: 01/10/2004 Até 30/09/2009
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Adriano Breunig
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00006/2012 DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 26480/2012

Nome: (209425/6) REGINALDO LOPES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
 A Partir de: 19/10/2011 Até 30/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Adriano Breunig
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00004/2012 DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 34956/2012

Nome: (96122/3) LEUCY DE PINHO
 A Partir de: 24/01/2012 Até 22/02/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (142663/1) AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA
 Un. Adm: (141208) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00003/2012 DE: 27/01/2012

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 834982/2011

Nome: (15191/1) EDITE GONCALVES DE ARRUDA COSTA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
 A Partir de: 18/01/2012 Até 16/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.
 Joao Antonio Cuiabano Malheiros
 Secretário de Estado de Cultura

SEDRAF**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**

PORTARIA/SEDRAF/00002/2012

DE: 27/01/2012

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 013/2012

Nome: (225384/1) OSWALDO VIEIRA DO AMARAL

A Partir de: 30/01/2012 Até 28/02/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (79702/1) ONDINA ESPIRITO SANTO DE AMORIM LIRA

Un. Adm: (150576) COORD. FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Jose Domingos Fraga Filho

Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00001/2012

DE: 27/01/2012

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35703/1) UMBELINA FERREIRA DE CAMPOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (160628) GAB.SECRET.ADJ.DE AGRIC.PECUARIA E ABASTECIMENTO

A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Jose Domingos Fraga Filho

Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00001/2012

DE: 27/01/2012

O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204911/1) ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (141798) GER.DE PROJETOS

A Partir de: 23/12/2011 Até 21/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00007/2012

DE: 27/01/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110047/3) ROSANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 31/01/2012 Até 29/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00006/2012

DE: 27/01/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 22/01/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:

Nome: (82162/1) JOAO PONCE DA SILVA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES

A Partir de: 15/12/2011 Até 12/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00007/2012

DE: 27/01/2012

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79837/1) JOAO RODRIGUES EVANGELISTA

Cargo/Função: (5740) AUXILIAR FUNDIARIO LEI 9580

Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 19/01/2012 Até 17/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00019/2012

DE: 27/01/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (126914/1) ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO SARTORI

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103217) COORD. DE EDUCACAO PARA O TRÂNSITO

A Partir de: 09/01/2012 Até 06/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00018/2012

DE: 27/01/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (16786/1) LENIR ANTONIA DUARTE DA SILVA

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 17/01/2012 Até 15/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00017/2012

DE: 27/01/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139120/1) WAINER DE ALMEIDA LEITE

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO

Un. Adm: (155365) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS

A Partir de: 30/01/2012 Até 28/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2012/SAD

PREGÃO: Nº. 066/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 0598161/2011/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preço da empresas, **AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.919.316/0001-44, localizada na SHCGN CR 710/711, Bloco E, Loja 53, Bairro: Asa Norte Brasília/DF, CEP: 70750-650, representada pelo **CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA** portador do RG: 0912795-0 SSP/MT e o CPF: 788.962.231-72, **S4N DO BRASIL INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.783.973/0002-37, localizada na Rua D, nº 555, sala II Distrito Industrial – Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **DANIEL FRANCISCO CARBONI**, portador do RG: 5497964-9 SSP-PR e o CPF: 024.190.759-43, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de equipamentos sob demanda com as seguintes funcionalidades: Segurança do Tipo “Firewall de Borda” e “Firewall Core”, com as funcionalidades IDS ou IPS, VPN IPSec, antivírus, antispayware, filtro de conteúdo web, gerenciamento de banda, alta disponibilidade e backup automático de configurações, incluindo serviço de capacitação, suporte e assistência técnica e atualização de software (subscription) para todas as funcionalidades da solução de segurança pelo período de vigência do contrato, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	FIREWALL DE BORDA TIPO 2 (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011)-CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL, BASEADO NA METODOLOGIA DE TESTE DEFINIDA NA RFC 2544 (PARA FIREWALL): 150 MBPS; CAPACIDADE (TROUGHPUT) IPS: 65 MBPS; NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 15; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 15 MBPS; CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 4.000; INTERFACE DE REDE 10/100 AUTOSENSE: 3; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOSENSE: 0; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 500; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 1; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUSO (AP): SIM; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS: NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY: SIM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS: SIM; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN: SIM. UNIDADE.	UN	100	Aker firewall UTM Enterprise – Modelo 170	AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 11.536,43
02	FIREWALL DE BORDA TIPO 1 (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011)-CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL, BASEADO NA METODOLOGIA DE TESTE DEFINIDA NA RFC 2544 (PARA FIREWALL): 150 MBPS; CAPACIDADE (TROUGHPUT) IPS: 65 MBPS; NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 15; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 15 MBPS; CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 4.000; INTERFACE DE REDE 10/100 AUTOSENSE: 3; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOSENSE: 0; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 500; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 1; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUSO (AP): NÃO; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS: NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY: SIM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS: SIM; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN: SIM. UNIDADE.	UN	2	Aker firewall UTM Enterprise – Modelo 170	AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 10.961,71

LOTE 01

<p>04 FIREWALL CORE (CONCENTRADOR) APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FUNCIONAIS PARA A SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FIREWALL CORE - DO TIPO APPLIANCE SOLUÇÃO TIPO APPLIANCE COM MÍNIMO 20000 CONEXÕES SIMULTÂNEAS POR SEGUNDO (20000 CONEXÕES SIMULTÂNEAS) - CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE TRAFEGO DE 10000 MBPS - NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 25; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 35; CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 100.000; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOSENSE: 4; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOSENSE: 0; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 2.000; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 20; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUSO (AP): NÃO; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS: NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY; SIM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS; SIM; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN; SIM. UNIDADE.</p>	UN	71	Aker firewall UTM Enterprise - Modelo 330	<p>AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA</p> <p>R\$ 14.157,71</p>
--	----	----	---	--

<p>05 FIREWALL DE BORDA TIPO 4 (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) - CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL, BASEADO NA METODOLOGIA DE TESTE DEFINIDA NA RFC 2544 (PARA FIREWALL); 250 MBPS; CAPACIDADE (TROUGHPUT) IPS: 100 MBPS; NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 25; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 35; CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 8.000; INTERFACE DE REDE 10/100 AUTOSENSE: 4; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOSENSE: 0; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 2.000; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 20; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUSO (AP): SIM; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS: NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY; SIM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS; SIM; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN; SIM. UNIDADE.</p>	UN	74	Aker firewall UTM Enterprise - Modelo 330	<p>AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA</p> <p>R\$ 14.732,85</p>
<p>06 FIREWALL DE BORDA TIPO 6 (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) - CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL, BASEADO NA METODOLOGIA DE TESTE DEFINIDA NA RFC 2544 (PARA FIREWALL); 250 MBPS; CAPACIDADE (TROUGHPUT) IPS: 150 MBPS; NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 35; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 60 MBPS; CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 60.000; INTERFACE DE REDE 10/100 AUTOSENSE: 4; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOSENSE: 0; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 3.000; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 50; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUSO (AP): SIM; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS: NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN; SIM. UNIDADE.</p>	UN	23	Aker firewall UTM Enterprise - Modelo 330	<p>AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA</p> <p>R\$ 14.815,10</p>
<p>07 FIREWALL DE BORDA TIPO 7 (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) - CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL, BASEADO NA METODOLOGIA DE TESTE DEFINIDA NA RFC 2544 (PARA FIREWALL); 500 MBPS; CAPACIDADE (TROUGHPUT) IPS: 300 MBPS; NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 80; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 64 MBPS; CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 200.000; INTERFACE DE REDE 10/100 AUTOSENSE: 0; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOSENSE: 6; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 4.000; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 80; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUSO (AP): NÃO; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS: NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN; SIM. UNIDADE.</p>	UN	50	Aker firewall UTM Enterprise - Modelo 521	<p>AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA</p> <p>R\$ 16.754,00</p>
<p>08 FIREWALL DE BORDA TIPO 8 (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) - CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL, BASEADO NA METODOLOGIA DE TESTE DEFINIDA NA RFC 2544 (PARA FIREWALL); 500 MBPS; CAPACIDADE (TROUGHPUT) IPS: 300 MBPS; NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 125; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 70 MBPS; CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 400.000; INTERFACE DE REDE 10/100 AUTOSENSE: 0; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOSENSE: 6; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 4.000; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 200; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUSO (AP): NÃO; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS: SIM; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN; SIM. UNIDADE.</p>	UN	42	Aker firewall UTM Enterprise - Modelo 1021	<p>AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA</p> <p>R\$ 16.754,00</p>
<p>09 FIREWALL DE BORDA TIPO 9 (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) - CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL, BASEADO NA METODOLOGIA DE TESTE DEFINIDA NA RFC 2544 (PARA FIREWALL); 1.0 GBPS; CAPACIDADE (TROUGHPUT) IPS: 750 MBPS; NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 200; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 120 MBPS; CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 400.000; INTERFACE DE REDE 10/100 AUTOSENSE: 0; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOSENSE: 6; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 10.000; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 200; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUSO (AP): NÃO; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS: SIM; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN; SIM. UNIDADE.</p>	UN	20	AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	<p>AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA</p> <p>R\$ 39.000,00</p>

10	FIREWALL DE BORDA TIPO 10 (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) - CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL, BASEADO NA METODOLOGIA DE TESTE DEFINIDA NA RFC 2544 (PARA FIREWALL); 2.0 GBPS; CAPACIDADE (TROUGHPUT) IPS: 1.0 MBPS; NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 400; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 140 MBPS; CONEXÕES SIMULTÂNEAS COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 400.000; INTERFACE DE REDE 10/100 AUTOTENSE: 0; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOTENSE: 8; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 10.000; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 2.000; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUI (AP) NÃO; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS; SIM; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPOORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN. SIM. UNIDADE.	UN	11	Aker firewall UTM Enterprise - Modelo 2021	AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 39.144,00
11	FIREWALL DE BORDA TIPO 11 (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) - CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL, BASEADO NA METODOLOGIA DE TESTE DEFINIDA NA RFC 2544 (PARA FIREWALL); 2.0 GBPS; CAPACIDADE (TROUGHPUT) IPS: 1.0 GBPS; NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 500; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 200 MBPS; CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 600.000; INTERFACE DE REDE 10/100 AUTOTENSE: 0; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOTENSE: 8; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 15.000; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 3.000; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUI (AP) NÃO; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS; SIM; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPOORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN. SIM. UNIDADE.	UN	8	Aker firewall UTM Enterprise - Modelo 2021	AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 39.144,00
12	ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) PARA NO MÍNIMO 10 (DEZ) NÓS (FIREWALLS) - O EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO TIPO APPLIANCE DEVERÁ SER FORNECIDO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SERÁ ADMITIDO UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS (HARDWARE) QUE FORMEM A SOLUÇÃO DE HARDWARE A PLATAFORMA DE GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DOS FIREWALLS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPOORTAR O GERENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) APPLIANCES; POSSUIR NO MÍNIMO 05 (CINCO) INTERFACES 10/100/1000 AUTOTENSE; POSSUIR PORTA CONSOLE; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA DE 500GB; O NÚMERO DE DISCOS SUFICIENTE A CONFIGURAR A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADA; SUPORTE E GERENCIAMENTO A RAID 1; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE (ATIVO/ATIVO E OU ATIVO/PASSIVO); SISTEMA PARA INSTALAÇÃO EM RACK 19". UNIDADE.	UN	18	AKER	AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 10.000,00
13	ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) PARA NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) NÓS (FIREWALLS) - O EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO TIPO APPLIANCE DEVERÁ SER FORNECIDO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SERÁ ADMITIDO UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS (HARDWARE) QUE FORMEM A SOLUÇÃO DE HARDWARE A PLATAFORMA DE GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DOS FIREWALLS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPOORTAR O GERENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) APPLIANCES; POSSUIR NO MÍNIMO 05 (CINCO) INTERFACES 10/100/1000 AUTOTENSE; POSSUIR PORTA CONSOLE; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA DE 500GB; O NÚMERO DE DISCOS SUFICIENTE A CONFIGURAR A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADA; SUPORTE E GERENCIAMENTO A RAID 5; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE (ATIVO/ATIVO E OU ATIVO/PASSIVO); SISTEMA PARA INSTALAÇÃO EM RACK 19". UNIDADE.	UN	1	AKER	AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 9.998,97
14	ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) ACIMA DE 50 (CINQUENTA) NÓS (FIREWALLS) - O EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO TIPO APPLIANCE DEVERÁ SER FORNECIDO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SERÁ ADMITIDO UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS (HARDWARE) QUE FORMEM A SOLUÇÃO DE HARDWARE A PLATAFORMA DE GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DOS FIREWALLS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPOORTAR O GERENCIAMENTO ACIMA DE 50 (CINQUENTA) APPLIANCES; POSSUIR NO MÍNIMO 05 (CINCO) INTERFACES 10/100/1000 AUTOTENSE; POSSUIR PORTA CONSOLE; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA DE 500GB; O NÚMERO DE DISCOS SUFICIENTE A CONFIGURAR A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADA; SUPORTE E GERENCIAMENTO A RAID 5; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE (ATIVO/ATIVO E OU ATIVO/PASSIVO); SISTEMA PARA INSTALAÇÃO EM RACK 19". UNIDADE.	UN	5	AKER	AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 10.000,00

LOTE 02

01	FIREWALL CORE (CONCENTRADOR) APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011 - COM INSTALAÇÃO NO INTERIOR) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FUNCIONAIS PARA A SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FIREWALL CENTRAL CORE - DO TIPO APPLIANCE. SOLUÇÃO TIPO APPLIANCE COM NO MÍNIMO 20 DE TÚNEIS COM NIT DE MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPOORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN. SIM. UNIDADE.	UN	02	Cyberoam-CR1500ia	S4N DO BRASIL INFORMATICA LTDA	R\$ 169.104,99
02	FIREWALL DE BORDA TIPO 1 (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) - (COM INSTALAÇÃO NO INTERIOR) CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL, BASEADO NA METODOLOGIA DE TESTE DEFINIDA NA RFC 2544 (PARA FIREWALL); 150 MBPS; CAPACIDADE (TROUGHPUT) IPS: 65 MBPS; NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 15; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 15; MBPS; CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 4.000; INTERFACE DE REDE 10/100 AUTOTENSE: 3; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOTENSE: 0; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 600; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 1; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUI (AP) NÃO; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY; SIM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPOORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS; SIM; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN; SIM. INTERIOR DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	215	Cyberoam - CR25ia	S4N DO BRASIL INFORMATICA LTDA	R\$ 9.600,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	------	--------	-------	---------	-------------

03	FIREWALL DE BORDA TIPO 3 (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) - (COM INSTALAÇÃO NO INTERIOR) CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL, BASEADO NA METODOLOGIA DE TESTE DEFINIDA NA RFC 2544 (PARA FIREWALL); 250 MBPS; CAPACIDADE (TROUGHPUT) IPS: 100 MBPS; NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 25; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 35 MBPS; CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 8.000; INTERFACE DE REDE 10/100 AUTOSENSE: 4; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOSENSE: 0; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 2.000; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS:20; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUSO (AP); NÃO; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY; SIM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS; SIM; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN; SIM. INTERIOR DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	817	Cyberoam - CR35ia	SÁN DO BRASIL INFORMATICA LTDA	R\$ 10.900,00
04	FIREWALL DE BORDA TIPO 4 (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) - (COM INSTALAÇÃO NO INTERIOR) CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL, BASEADO NA METODOLOGIA DE TESTE DEFINIDA NA RFC 2544 (PARA FIREWALL); 250 MBPS; CAPACIDADE (TROUGHPUT) IPS: 100 MBPS; NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 25; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 35 MBPS; CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 8.000; INTERFACE DE REDE 10/100 AUTOSENSE: 4; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOSENSE: 0; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 2.000; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS:20; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUSO (AP); SIM; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY; SIM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS; SIM; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN; SIM. INTERIOR DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	26	Cyberoam - CR35wi	SÁN DO BRASIL INFORMATICA LTDA	R\$ 12.000,00
05	FIREWALL DE BORDA TIPO 5 (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) - (COM INSTALAÇÃO NO INTERIOR) CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL, BASEADO NA METODOLOGIA DE TESTE DEFINIDA NA RFC 2544 (PARA FIREWALL); 250 MBPS; CAPACIDADE (TROUGHPUT) IPS: 150 MBPS; NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 35; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 60 MBPS; CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 60.000; INTERFACE DE REDE 10/100 AUTOSENSE: 4; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOSENSE: 0; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 3.000; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS:50; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUSO (AP); NÃO; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN; SIM. INTERIOR DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	148	Cyberoam - CR350ia	SÁN DO BRASIL INFORMATICA LTDA	R\$ 15.000,00
06	FIREWALL DE BORDA TIPO 6 (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) - (COM INSTALAÇÃO NO INTERIOR) CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL, BASEADO NA METODOLOGIA DE TESTE DEFINIDA NA RFC 2544 (PARA FIREWALL); 250 MBPS; CAPACIDADE (TROUGHPUT) IPS: 150 MBPS; NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS ATIVOS NA REDE COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 35; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE VPN (3DES), COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 60 MBPS; CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 60.000; INTERFACE DE REDE 10/100 AUTOSENSE: 4; INTERFACE DE REDE 10/100/1000 AUTOSENSE: 0; NÚMERO DE NOVAS CONEXÕES POR SEGUNDO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS: 3.000; NÚMERO DE TÚNEIS VPN SITE-TO-SITE, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES HABILITADAS:50; SUPORTE REDE WIRELESS INCLUSO (AP); SIM; KIT PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19" POLEGADAS; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DHCP PARA CONFIGURAR AUTOMATICAMENTE OS ENDEREÇOS IP DE TODOS OS CLIENTES DA REDE LOCAL, E AINDA CLIENTE DHCP INTERNO E DHCP RELAY; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR O REGISTRO DO DISPOSITIVO DINAMICAMENTE, PELO SEU ENDEREÇO IP DE WAN, NUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE DDNS; NÃO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6, NO MÍNIMO, PARA AS FUNCIONALIDADES DE FIREWALL E VPN; SIM. INTERIOR DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	10	Cyberoam - CR35wi	SÁN DO BRASIL INFORMATICA LTDA	R\$ 12.049,00
07	ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA (APROVADO PELO COSINT EM AGOSTO/2011) ACIMA DE 50 (CINQUENTA) NÓS (FIREWALLS); - (COM INSTALAÇÃO NO INTERIOR) EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO TIPO APPLIANCE DEVERÁ SER FORNECIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SERÁ ADMITIDO UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS (HARDWARE) QUE FORMEM A SOLUÇÃO DE HARDWARE A PLATAFORMA DE GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DOS FIREWALLS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR O GERENCIAMENTO ACIMA DE 50 (CINQUENTA) APPLIANCES; POSSUIR NO MÍNIMO 05 (CINCO) INTERFACES 10/100/1000 AUTOSENSE; POSSUIR PORTA CONEXÃO CONSOLE; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA DE 500GB; O NÚMERO DE DISCOS SUFICIENTE A CONFIGURAR A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADA; SUPORTE E GERENCIAMENTO A RAID 5; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE (ATIVO/ATIVO E OU ATIVO/PASSIVO); SISTEMA DE FONTES DE ENERGIA REDUNDANTES; SISTEMA PARA INSTALAÇÃO EM RACK 19"; INTERIOR DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	04	Cyberoam- CCC500- CRVU200	SÁN DO BRASIL INFORMATICA LTDA	R\$ 210.000,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 34387/2011/SAD,
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DO LOTE 03 - PREGÃO Nº 033/2011/SENF/SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/2011/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão em epígrafe cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL", à seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
JVM Copiadoras e Informática Ltda, CNPJ nº 06.128.710/001-88	R\$ 29.999,96 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2011.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

*original assinado

Portaria Conjunta nº: 002/2011/SENF/SEFAZ

Pregoeira: Johara de Oliveira Barbosa Muniz

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – LOTE 03

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 033/2011/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), ADJUDICO E HOMOLOGO o LOTE 03 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.", à seguinte empresa:

- JVM Copiadoras e Informática Ltda., CNPJ nº 06.128.710/001-88, situada na Av. Miguel Sutil, nº 13.762, Bairro Cidade Verde. Cuiabá-MT, no valor de R\$ 29.999,96 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2011.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

*original assinado

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 028/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000337-001/2012, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora **KAMILA MENDES MONTEIRO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1339351-0-SSP/MT e do CPF nº 004.844.841-92, do cargo em comissão de oficial de gabinete, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada no Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA, com efeitos a partir do dia 01.02.2012.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2012.
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 029/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000329-001/2011, RESOLVE: Tornar sem efeito o Ato nº 019/2012-PGJ, que exonerou a servidora **FRANCYELLE MOREIRA FREITAS DA SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1205353-8-SJ/MT e do CPF nº 002.899.921-50, do cargo em comissão de oficial de gabinete, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada no Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB, com efeitos a partir do dia 31.01.2012.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2012.
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 018/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DENISE MOREIRA DA COSTA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 1º.02.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 16.07.2012, conforme Processo nº 000176-001/2012.

Conceder ao servidor **DEVALSON FRANCISCO DA SILVA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 28.05.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 000151-001/2012.

Conceder à servidora **EDILAINE MARY DE BRAZIL**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 08.02.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.09.2012, conforme Processo nº 000170-001/2012.

Conceder à servidora **ELIZÂNGELA CRISTIAN DIAS COELHO**, assessora especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 08.02.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 27.02.2012, conforme Processo nº 000200-001/2012.

Conceder à servidora **FLÁVIA RENATA BEPPU**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 26.03.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 1º.08.2012, conforme Processo nº 000131-001/2012.

Conceder à servidora **GRACIELI SOARES DE CARVALHO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 09.04.2012, conforme Processo nº 000146-001/2012.

Conceder ao servidor **JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO**, analista de sistemas 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 22.02.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.09.2012, conforme Processo nº 000220-001/2012.

Conceder à servidora **LINDALVA MARIA MEIRA DO NASCIMENTO**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, a partir do dia 15.02.2012, conforme Processo nº 000175-001/2012.

Conceder à servidora **LINDALVA MARIA MEIRA DO NASCIMENTO**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, a partir do dia 16.03.2012, conforme Processo nº 000177-001/2012.

Conceder ao servidor **NERIVALDO AIRES RIBEIRO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 23.02.2012, conforme Processo nº 000210-001/2012.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 16.04.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 09.07.2012, conforme Processo nº 000167-001/2012.

Conceder à servidora **SILVANA JOSENDE PIVOTTO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 22.02.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 26.03.2012, conforme Processo nº 000206-001/2012.

Conceder à servidora **WALKIRIA MARIA LUIZ**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 11.06.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 15.10.2012, conforme Processo nº 000141-001/2012.

Conceder à servidora **VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 09.04.2012, conforme

Processo nº 000181-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 242/2011-DG, que concedeu à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 25.01.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 26.03.2012, conforme Processo nº 003794-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 310/2011-DG, que concedeu à servidora **MARIELI ROCHA RIBEIRO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2011, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 03.02.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 02.05.2012, para que seja considerado o gozo dos 30 (trinta) dias das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 02.05.2012, conforme Processos nºs.: 006993-001/2011 e 006836-001/2011.

Conceder à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral nas Eleições Gerais de 2010, no dia 22.09.2010, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 03.02.2012 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 000187-001/2012.

Conceder à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de gabinete, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral nas Eleições Gerais de 2010, nos dias 30 e 31.10.2010, com efeitos no dia 02.02.2012, conforme Processo nº 000192-001/2012.

Conceder ao servidor **ALTE MIR ALVES DOS SANTOS**, oficial de diligência, 05 (cinco) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, com efeitos retroativos ao dia 16.01.2012, conforme Processo nº 000205-001/2012.

Conceder à servidora **ANNE CRISTINA GARCIA NEVES**, oficial de gabinete, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 23.12.2011, conforme Processo nº 000235-001/2012.

Conceder à servidora **NAIHANA DE PAULA FRANCO**, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 09.01.2012, conforme Processo nº 000193-001/2012.

Conceder à servidora **NADIR ALVES DA SILVA**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 03.01.2012, conforme Processo nº 000198-001/2012.

Conceder à servidora **JULIANA POSTAL FRANQUINI**, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de licença, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 03.01.2012, conforme Processo nº 000222-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo(GECOC): 007221-001/2011 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 001/2012. Parte Doador: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Parte Donatária: MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA - MNMMR - CNPJ nº 24.753.857/0001-40. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inservíveis de propriedade da Doador, para atender fins e interesse sociais do Donatário para serem utilizados, dentro da sua área de atuação. Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2012. Assinam: – Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral de Gabinete e o Johannes K. Van Zwieten – Representante da Donatária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 008410-001/2009 Espécie: 1º Termo Aditivo a Cooperação Técnica nº 010/2009. Cooperante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. Cooperados: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL AGRICULTURA FAMILIAR, EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S. A., INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, OSCIP AÇÃO VERDE, AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - FIFÁ 2014. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento acrescentar ao inciso IV na redação da Alínea "b" da Cláusula Terceira - Das Competencias - do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2009, a fim de melhor adequar as especificações aos objetivos comumente delineados nas ações desempenhadas pelos participantes. Assinado: Em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral Administrativo e Diógenes Gomes Curado Filho-Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e Vicente Falcão de Arruda Filho-Secretário de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso e José Domingos Fraga Filho-Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Agricultura Familiar e Enock Alves dos Santos-Presidente da Empaer e Afonso Dalberto-Presidente do Intermat e Glauber Silveira da Silva-Diretor da OSCIP e Eder de Moraes Dias-Presidente da Agecopa

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 007/2012-MP/PJG. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Data e horário da Sessão: 09 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DOS PROGRAMAS MCAFEES PROVEN SECURITY, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2012.

Heber Rogério Pinto

Pregoeiro Oficial

Port. Nº 470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.11.

DEFENSORIA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012/DP/MT

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública de Mato Grosso torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Presencial nº 001/2012/DP/MT**, marcado para ser realizado no dia **31 de janeiro de 2012 às 14h:30min**, na Sala de Pregões nº 01 da Central de Aquisições Governamentais, na Secretaria de Estado de Administração, situada na Av. Transversal "I", Bloco "C", Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de equipamentos e suprimentos de informática**, para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso, haja vista análise de pedido de esclarecimento e de impugnação, sendo que posteriormente será publicada nova data para realização do certame.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2012

JULEAN FARIA DA SILVA
Pregoeiro OficialESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012/DP/MT

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública de Mato Grosso torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Presencial nº 002/2012/DP/MT**, marcado para ser realizado no dia **30 de janeiro de 2012 às 14h:30min**, na Sala de Pregões nº 01 da Central de Aquisições Governamentais, na Secretaria de Estado de Administração, situada na Av. Transversal "I", Bloco "C", Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **material permanente – Projetor Multimídia**, para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso, sendo que posteriormente será publicada nova data para realização do certame.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2012.

JULEAN FARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/SG-ALMT/2011.

Origem: INEXIGIBILIDADE – DO/MT. 05/01/2011

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.

Prazo de execução: De 13/01/2012 até 12/01/2013.

Valor Estimado: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Data assinatura: 12/01/2012

Dep. Jose Riva - Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 007/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando os artigos 7º, § 2º e 8º, ambos da Resolução nº 4/2009 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, composta pelos seguintes membros:

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Presidente	Lúcia Maria Taques Alencar	Secretário de Controle Externo
Membro	Élia Maria Antonieto	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Julinil Fernandes de Almeida	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente	Carlos Eduardo Amorim França	Secretário de Controle Externo
Membro	Edmar Claudio Marangon	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Roberto Carlos de Figueiredo	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Alencar Soares

Presidente	Naíra Pacheco Pompeu de Barros Dalro	Secretário de Controle Externo
Membro	Márcia Regina de Lara	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Charles Conceição Ormond	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Waldir Júlio Teis

Presidente	Maria Aparecida Rodrigues Oliveira	Secretário de Controle Externo
Membro	Solange Fernandez Nogueira	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Joel Bino do Nascimento Júnior	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Presidente	Silvano Alex Rosa da Silva	Secretário de Controle Externo
Membro	Zenilda Nêris da Silva Corrêa	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

Presidente	Narda Consuelo Vitorio Neiva Silva	Sec. de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
Membro	Nelson Yuwao Kawahara	Assessor Técnico da Sec. de Controle Externo de Obras e Serv. de Engenharia
Membro	André Luiz Souza Ramos	Auditor Público Externo

- Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

Presidente	Osiel Mendes de Oliveira	Sec. de Controle Externo de Atos de Pessoal
Membro	Risodalva Beata de Castro	Sec. Geral de Controle Externo
Membro	Volmar Bucco Júnior	Sec. de Desenvolvimento de Controle Externo

Artigo 2º - Constituir a Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo	Gerente de Gestão de Desempenho
Membro	Enéias Viegas da Silva	Coordenador de Gestão de Pessoas
Membro	Júlio César Moschini Filho	Assistente Jurídico

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 060/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 034/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/JCN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO10.992-4/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CARLOS ALBERTO PALMIERI – Prefeito Municipal em exercício
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS

DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/TCE/MT

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Carlos Alberto Palmieri, Prefeito do Município de Apicás (protocolo nº 1031/2012), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 06 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor no processo 10.992-4/2011. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 152/2012 (*)

JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 152/WJT/2012

PROCESSO Nº 15.748-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GESTOR(A) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO- OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 7.846/2011, e DECIDO no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I - aplicar multa de 6 UPFs-MT, ao senhor **Zenildo Pacheco Sampaio**, prefeito municipal de Nossa Senhora do Livramento, em face à inadimplência no envio das informações do sistema Geo-Obras, conforme consta no relatório técnico às fls. 3/18-TCE, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, do 1º quadrimestre de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007;

Pela determinação ao gestor, para remeter ao Tribunal de Contas:

I - todas as informações pendentes do sistema Geo- Obras, referentes ao 1º Quadrimestre de 2011, sob pena de novas multas, por descumprimento de diligência do Tribunal, nos termos do art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, inciso IV do RITCE-MT;

II – todos os termos aditivos pendentes (se houver) dos contratos supra citados, ou caso a ora estiver concluída e todos os documentos inseridos que altere a situação do contrato.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

* Republicado por ter saído incorreto.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2012

DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO Nº 028/JCN/2012

PROCESSO Nº 5.228-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
GESTOR(A) VALDECIR KEMER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A IRREGULARIDADES PRATICADAS NA GESTÃO DA PREFEITURA, EXERCÍCIO 2011.

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário oficial do Estado de 14/12/2010) em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Valdecir Kemer**, Prefeito do Município de Jangada (protocolo nº 221155/2011), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor no processo 5.228-0/2011, que trata do processo seletivo simplificado realizado pela citada prefeitura. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 029 A 030/2012

DESPACHO
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 029/LHL/2012

PROCESSO Nº 11.681-5/2011
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) DESEMBARGADOR RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) LEONEL MARQUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 3.340/2011/CM – protocolado sob nº 216844D/2011, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 030/LHL/2012

PROCESSO Nº 12.805-8/2011
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) DESEMBARGADOR RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) RAMIRO DA CRUZ E OLIVEIRA/ELINA MAURÍCIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao ofício nº 3.453/2011/CM – protocolado sob nº 219320D/2011, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 033/2012

DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 033/WJT/2012

PROCESSO Nº 13.463/2005
INTERESSADOS(AS) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
IGREJA EVANGÉLICA PETENCOSTAL VINDE A CRISTO
GESTOR (A) LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Ex- Secretário
ASSUNTO CONVÊNIO NR 548/04

Tratam os autos de representação de natureza interna, instaurada para apurar supostas irregularidades referentes ao Convênio nº 548/2004, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura e a Igreja Evangélica Pentecostal Vinde a Cristo, cujo objeto foi a aquisição de 50 (cinquenta) bolsas de materiais de construção para execução de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no município de Rondonópolis.

Analisando a representação interna em questão, bem como o Pedido de Diligência do Ministério Público de Contas nº 96/2010, representado pelo Procurador Geral Substituto Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, às fls. 343/346- TCE, verifico que há requerimento para que seja citado o gestor da Sinfra à época da celebração do convênio.

Todavia, a representação não tem por objetivo irregularidades com relação a assinatura de convênio em si, mas falhas na prestação de contas da execução desse convênio. Por outro lado, o gestor da Sinfra por ocasião dos fatos apurados por esta representação já apresentou defesa às fls. 303/314 e 327- TCE. Desse modo, não vislumbro motivos para que haja a citação do primeiro gestor, como requer o Ministério Público de Contas.

Por outro lado, a irregularidade na prestação de contas, que consistia no ressarcimento de valor parcial do convênio, já foi sanada pelo conveniente.

Portanto, indefiro o Pedido de Diligência mencionado e deixo de notificar o senhor Luiz Antônio Pagot – ex- Secretário de Infraestrutura, pelos motivos expostos acima.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 002/2012 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Alto Taquari para o ano letivo de 2012.

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012.

Abertura às 09:00h do dia 10/02/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeitura.de.alto.taquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 27 de janeiro de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2012, cujo Objeto é Aquisição de Veículos 0 Km. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 09/02/2012 às 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 09/02/2012, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 27 de Janeiro de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2012 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. VANO JOSE BATISTA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, para apresentação do show com a BANDA LOS ANGELES no dia 20/02/2012, onde ficou acertado o cachê de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) e a BANDA SAVANA, no dia 21/02/2012 onde ficou acertado o cachê de 30.000,00 (trinta mil reais), por ocasião do 14º CARNATANGA/2012 resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 27 de Janeiro de 2012. VANO JOSE BATISTA - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2012 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. VANO JOSE BATISTA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa SBN LTDA - ME, para apresentação do show com a BANDA CALIFORNIA no dia 18/02/2012, onde ficou acertado o cachê de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por ocasião do 14º CARNATANGA/2012 resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 27 de Janeiro de 2012. VANO JOSE BATISTA - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2012 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. VANO JOSE BATISTA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa E. B. DE SOUZA - SHOWS E EVENTOS - ME, para apresentação do show com a BANDA CHEIRO DA BAHIA no dia 19/02/2012, onde ficou acertado o cachê de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), por ocasião do 14º CARNATANGA/2012 resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 27 de Janeiro de 2012. VANO JOSE BATISTA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 001/2012; Objeto: Aquisição de materiais hospitalares (soro, equipo, etc) para atender os pacientes usuários do SUS no tratamento de dengue neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT; Contratado: DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;

Valor Global: R\$ 4.472,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais); Data: 27 de janeiro de 2012. Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 01/2012/PMBG-MT. Objeto: Aquisição de gás P13 e P45. Data: 13/02/1012 às 14:00hs (hora Brasília). Informações: Setor de Licitações: Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 26/01/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 008/2012 – Pregão Presencial Nº. 003/2012 - Tipo Menor Preço do Lote

A Prefeitura Municipal de Campinópolis/MT, através do pregoeiro oficial, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado. Objeto: Lote 01 - Selecionar empresa do ramo de Transporte Coletivo, para efetivar os serviços de Transporte Escolar de alunos da rede municipal e estadual do ensino fundamental e ensino médio para escolas municipais das zonas urbana e rural do município de Campinópolis/MT, conforme perímetros, quilometragens e horários descritos no ANEXO I do Edital. A abertura ocorrerá no Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT, sito a Rua Benonico José Lourenço, 2.170, Tel (66) 3437 1992 CEP 78.630-000 – Campinópolis-MT, no dia 09 de Fevereiro de 2012 às 10h00min (horário de Brasília/DF). Os interessados poderão obter a cópia do Edital gratuitamente no site www.pmcampinapolis.com.br (link licitações) e diretamente no Departamento de Licitações em horário de expediente. Campinópolis/MT, 27 de janeiro de 2012.

Bel. Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 002/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: SILVANA MARINHO B. AULER EI, CNPJ N. 14.865.255/0001-21 foi vencedora do LOTE 01 e a empresa: MARCILIO AYRES DA SILVA EI, CNPJ N. 14.525.536/0001-35 foi vencedora do Lote 02 .

Campo Verde – MT, 27 de Janeiro de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 003/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: KERLIN BARALDI ME, CNPJ N. 09.738/0001-08 foi vencedora do Lote: 01 , Lote 02 e o Lote 03 , a empresa: PRENCON PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 13.399.197/0001-25, foi vencedora do Lote 04 e a empresa: TRIACA E BARISON LTDA, CNPJ N. 09.433.857/0002-50 foi vencedora do Lote 05 .

Campo Verde – MT, 27 de Janeiro de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 002/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: SILVANA MARINHO B. AULER EI, CNPJ N. 14.865.255/0001-21 foi vencedora do LOTE 01 e LOTE 02 .

Campo Verde – MT, 27 de Janeiro de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial "SRP", nº. 007/2012, do tipo Menor Preço Por Lote, obtido por meio de Maior Percentual de Desconto, com a finalidade de registrar preços/descontos para futuras e eventuais aquisições de peças, componentes e acessórios, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A data de abertura está prevista para o dia 10/02/2012, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50, ou gratuitamente pelo site "www.camposdejulio.mt.gov.br".

Informações através do fone/fax (65) 3387-1260 ou pelos e-mails "licitacao@camposdejulio.mt.gov.br" ou "licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br".

Campos de Júlio - MT, 27 de janeiro de 2012.

Eric Rodrigo Petteenan - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana - MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 02/2012, sagraram-se vencedoras as Empresas N. da Silva - Me, e V. L. B. Borges-EPP. Canarana- MT 27/01/2012.

Sandra Maria dos Santo - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A SRA. NAIR ALVES DE BRITO - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SRA. REGINA KAEZER,** doravante denominado **LOCATÁRIO** e, do outro lado, a **SRA. NAIR ALVES BRITO,** portadora do RG nº 350.740 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 016.845.641-53, doravante denominada **LOCADORA.** **OBJETO** - O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **17 de Janeiro de 2012 e término em 17 de Janeiro de 2013** e no reajuste do valor do aluguel, conforme Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), acumulado de 5,1%, passando o valor do aluguel a ser **R\$ 3.258,10** (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) mensais. Cuiabá/MT, 29 de Dezembro de 2011. **LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO** - Sra. Regina Kaezer - **LOCADORA:** Sra. Nair Alves de Brito.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTA DE OUTORGA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2011
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG758633-7)

O Município de Cuiabá, através da Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2011, de 29 de Julho de 2011, publicada na Gazeta Municipal de 05/08/2011, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final do julgamento das Propostas Técnicas e Proposta de Outorga realizada pela Comissão Técnica Especial, conforme item 14 do edital da **Concorrência Pública nº 016/2011**, cujo objeto é a Concessão para execução de serviços funerários no município de Cuiabá/MT.

1ª CLASSIFICADA - FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA - CF = 144,15

2ª CLASSIFICADA - AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA RITA - CF = 143,25

3ª CLASSIFICADA - FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA - CF = 138

4ª CLASSIFICADA - WORISSON VILAS BOAS E CIA LTDA - CF = 123,20

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: **Diretoria de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - DCL/SMPF, situada no 6º andar do Palácio Alencastro - Praça Alencastro, nº 158 - Centro - Cuiabá/MT - CEP: 78005-580 - Telefones: (65) 3645-6270 - Atendimento: 12h00min às 18h00min. E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br.**

Cuiabá, 27 de Janeiro de 2012

Daniella Christina Barros de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação
Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr
Diretor de Compras e Licitação

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA TOWER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio do **FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.010-210, neste ato representado pela **SRA. CILENE MARIA LIMA ANTUNES MACIEL,** Secretária Adjunta, designada pelo **SR. PERMÍNIO PINTO FILHO,** por meio da Portaria nº 168/GS/2011/SME, para responder pelo Fundo Único Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação no período de 02/01/12 à 16/01/12, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **TOWER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.746.674/0001-89, com sede na Avenida General Melo, nº 3312, Sala B, Cuiabá/MT, neste ato representada pela **SRA. ALAIR ALVES DOS SANTOS,** portadora da Carteira de Identidade nº 201.625-7 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 209.194.841-15, doravante denominada **CONTRATADA.** **OBJETO** - O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados a partir de **14 de Janeiro de 2012 e término em 13 de**

Maio de 2012 e acréscimo de **R\$ 89.323,78** (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), passando o valor total do Contrato para **R\$ 400.140,85** (quatrocentos mil, cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme Planilha Orçamentária anexa aos autos. Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2012. **CONTRATANTE: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED** - Sra. Cilene Maria Lima Antunes Maciel - **CONTRATADA: TOWER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** - Sra. Alair Alves dos Santos.

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA RAÍZES CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio do **FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **SR. PERMÍNIO PINTO FILHO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **RAÍZES CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.849.151/0001-07, estabelecida na Rua 85, nº 20, Quadra 18, Setor I, Bairro CPA III, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo **SR. CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 1.631.627-4 SSP/MT e do CPF nº 009.777.951-28, doravante denominada **CONTRATADA.** **OBJETO** - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do contrato n.º 120/2011, por mais 90 (noventa) dias, cuja duração passa a vigor a partir de **14 de Dezembro de 2011 e término em 14 de Março de 2012.** Cuiabá/MT, 13 de Dezembro de 2011. **CONTRATANTE: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED** - Sr. Perminio Pinto Filho - **CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA** - Sr. Cléber Oliveira da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 781876-5/2012)-Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Objeto:** O presente Pregão Presencial tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento - UPA que será implantada em Cuiabá.Data/Horário: 10/02/2012 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital. Pregoeiro: Landolfo Lazaro Vilela Garcia-Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2012 - Órgão: SMPF. Cuiabá, 27 de janeiro de 2012. Landolfo Lazaro Vilela Garcia-Pregoeiro Oficial do Município-Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Compra e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 780134-5/2012)-Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura-Objeto: Pregão Presencial tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de cavalete para sinalização, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.Data/Horário: 13/02/2012 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital. Pregoeiro: Landolfo Lazaro Vilela Garcia-Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2012 - Órgão: SMPF. Cuiabá, 27 de janeiro de 2012. Landolfo Lazaro Vilela Garcia-Pregoeiro Oficial do Município-Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n.º 001/2012, com finalidade de **registro de preços para aquisição de combustíveis,** terá sua abertura **PRORROGADA para as 08:00 h. do dia 15 de fevereiro de 2012,** por conveniência da Administração Pública. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2012, na data 27 de fevereiro de 2012, nos termos da Lei nº. 8.666/93, para contratação empresa para realização de show de animação do Carnaval 2012, tendo como vencedora a empresa V. FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, representante na comercialização das apresentações das BANDAS: **Ritmos Show, Banda Iterativa, Banda Dumatto e Banda Paula Nascimento** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal.

DULCILENE TSCHINKEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria 002/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 04/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2012, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE ABADAS E CAMISETAS EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA,** no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, no município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 08/02/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das

Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 27 de janeiro de 2012.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 05/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2012, cujo objeto é **Contratação de empresa habilitada em serviços médicos de clínica geral para prestar serviços de plantões no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário e Clínica geral para Unidade de Saúde da Família no município de Guarantã do Norte/MT** conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, no município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 08/02/2012 às 09h30. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 27 de janeiro de 2012.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 06/2012 Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2012, cujo objeto é, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS ENVOLVENDO, LOCAÇÃO DE TENDA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO**, conforme plano de trabalho, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 08/02/2012 às 14h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 27 de janeiro de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR 03/2012

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 do Município de GUIRATINGA/MT, no uso de suas atribuições, torna público a **divulgação das Relações das inscrições Deferidas e Indeferidas, e torna publico ainda que NÃO HOUVE inscrições para PNE**. As Relações das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de GUIRATINGA/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: <http://www.guiratinga.mt.gov.br>. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial (DOE) como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do referido processo. Guiratinga/MT, 27/01/2012.

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal
Denise Ferreira - Presidente Comissão Examinadora

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2012

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Lote Global. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Merenda Escolar para distribuição nas Escolas, Creches e demais Secretarias do Município Itaúba - MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 10 de Fevereiro de 2012 às 08h00min (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba - MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba - DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas, até o terceiro dia útil anterior a abertura. Itaúba - MT 27 de Janeiro de 2012.

Zenilda Alves da Silva - Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 004/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o recebimento dos envelopes referentes à **TOMADA DE PREÇOS** de nº. **004/2012** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração**

de planos e projetos de Drenagem para o sistema de manejo de águas pluviais, no Município de Jaciara, fica adiado para o dia **15 de fevereiro de 2012, às 08h30min**. Jaciara-MT, 26 de janeiro de 2012.

Ana Claudia do Nascimento Silva Oliveira - Presidente da CPL. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **"Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura para realizações de eventos no município de Jaciara, compreendendo: locação com montagem e desmontagem de som, luz, palco, tenda, fechamento móvel em lona e em metalon, grade de contenção, gerador de energia, segurança, guarda, detector de metal, e toaletes móveis"**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **09 de fevereiro de 2012 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas., Informações: tel. (66)3461 7923. Jaciara 27 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ SOUZA - Pregoeiro.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001-2011

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jauru, nomeada através da Portaria nº. 428 de 25 de novembro de 2011, torna publico aos interessados o resultado da Concorrência Pública 001-2011, após a abertura e julgamento dos envelopes nº. 001 - Documento de Habilitação, Envelope nº 002 - Proposta Técnica e Envelope nº. 003 - Proposta Comercial, onde ficou classificada como vencedora do Certame a Empresa **KULLINAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 1,50 (um Real e Cinquenta Centavos) por metro cúbico para a Tarifa Referencial de Água (TRA), e para Tarifa Referencial de Esgoto 90% (noventa por cento) do valor da TRA, portanto igual a (90/100) x 1,50 = R\$ 1,35 (Um Real e Trinta e cinco centavos) por metro cúbico, onde será encaminhado o processo para ao Senhor Prefeito Municipal para a tomada de decisão sobre a adjudicação e homologação do certame no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JAURU - MT, 27 de janeiro de 2012.

LEAR TEIXEIRA

Presidente da CEL

DECRETO Nº. 012/2011, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para cargos de provimento efetivo os servidores público, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão:

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA		NIVEL	GRAU
1	TEREZINHA COELHO	01	I

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUES		NIVEL	GRAU
1	GISLAINE DOS SANTOS	01	I
2	ESTER APARECIDA DE MEI MELLO	01	I

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA		NIVEL	GRAU
1	ADÃO DE AGUIAR BIANO	01	I

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA		NIVEL	GRAU
1	ALESSANDRO OLIVEIRA ALMEIDA	01	I

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA (Ed. Infantil)		NIVEL	GRAU
1	EVERSON ANDRADE DOS SANTOS	01	I
2	FRANCIÉLI FLORIPES DE SOUZA MOREIRA	01	I
3	RONILDA AUGUSTO DA SILVA COSTA	01	I
4	SUELENE MARIA DE SOUZA SILVEIRA MIGUEL	01	I

Parágrafo Único - A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto consumir-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 3º - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência e telefone de contato;
- b) Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- c) Declaração de bens;
- d) Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- i) PIS/PASEP;
- j) Cópia da Carteira de Trabalho;
- k) 02 fotos 3x4;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- m) Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- n) Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- o) Atestado medico de aptidão física (original)
- p) Atestado medico de aptidão mental (original) e
- q) O resultado dos seguintes exames: (original)
 - a) Urina tipo I;
 - b) Hemograma Completo;
 - c) VDRL e
 - d) Protoparasitológico.

Artigo 4º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência dos classificados nomeados, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 5º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 6º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT., 27 de janeiro de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012

PROCESSO SELETIVO SMS Nº 002/2011

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo responsável pela Organização e Coordenação do mesmo, no uso das atribuições legais concedidas no Edital nº 002/2011 que normatiza o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde de Juara-MT, apresentando os documentos relacionados no Anexo I deste edital.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar para tomar posse; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal de Juara/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

AGENTE AMBIENTAL	RG	ÁREA
REGINA MARIA BATISTA	1858272-9	Agente Ambiental/zona urbana
MARIA ROSA DA SILVA ROMERO DE SOUZA	1423963-9	Agente Ambiental/zona urbana
EDSON ALVES DA SILVA	1782166-5	Agente Ambiental/zona urbana

Juara, 27 de janeiro de 2012.

Maquilaine Henriqueta Lourenço - Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Arlete de Assunção Ramos - Secretária
Alzira Angelica Francischini - Membro

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 037/2012, torna público aos interessados a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 01/2012, TIPO: **MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às 08:30 horas locais do dia 10/02/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de estradas vicinais padrão alimentadora vale do Arinos, foi **CANCELADA**. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 27 de Janeiro de 2012. José Roberto Pereira Alves – Presidente. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 128/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: **ESTEIO CONSTRUÇÕES LTD**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO**

DE 06 SALAS DE AULA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS ,CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) METROS DE MURAL COM GRADIL PADRÃO SEDUC NA FRENTE DA ESCOLA ESTADUAL "IARA MARIA MINOTO GOMES". Valor: R\$ 1.609.857,69 (um milhão e seiscentos e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Assinatura em: 07/02/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 25 DE JANEIRO DE 2012 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO para Eventual - Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios e Material de Higiene Pessoal e Limpeza em Atendimento as Secretarias Municipais e ao Programa Merenda Escolar em Atendimento as Secretarias Municipais", através do Edital nº.001-2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h.Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME com valor R\$ 384.255,24 e LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI com valor R\$ 29.675,00. Matupá – MT, 27 de Janeiro de 2012. **CARLOS ABRAO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação / Ratificação nº 007/2012 O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2012, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de profissionais médicos em caráter emergencial para atendimento das unidades de PSF. Contratados: BRUNA AGUILA PINHAL, brasileira, médica, inscrita no CPF n. 001.904.761-41, registrada no CRM/MT nº 6721; TATIANA CASTRILLON GARESQUI, brasileira, médica, inscrita no CPF n. 016.306.621-35, Registrada no CRM nº 6767-MT; LORCA TAVARES & ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 14.335.175/0001-64, que disponibilizará o profissional RODRIGO MENDIETA ALVES, brasileiro, médico inscrito no CPF n. 915973071-49, inscrito CFM nº 6676/2011. O valor a ser pago corresponde ao salário mensal acrescido do incentivo previsto na Lei 1061/2012. Mirassol D'Oeste, 27 de janeiro de 2011. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cleuza Nunes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através do presente, comunicar aos interessados, que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial com o seguinte objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para o ano letivo de 2012, conforme itinerários descritos no anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO por item. Data de Abertura: 08 de fevereiro de 2012. Horário: 08:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT, CEP: 78430-000. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou por solicitação no e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br. Nortelândia-MT, 27 de janeiro de 2012.

Walcemir Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através do presente, comunicar aos interessados, que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial com o seguinte objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios) destinados a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal, Programa CRAS e demais Secretarias Municipais, com Recursos Oriundos de Convênios e Recursos Próprios, conforme descrito na Relação dos itens, Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO por item. Data de Abertura: 09 de fevereiro de 2012. Horário: 09:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT, CEP: 78430-000. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou por solicitação no e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br. Nortelândia-MT, 27 de janeiro de 2012.

Walcemir Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial do Município

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2012, cujo objeto é o registro de preço para o Fornecimento à pronta entrega e fracionada de **óleo lubrificante, graxa, filtros, fluidos para freio, aditivo para radiadores e elementos de filtro, para uso em todos os veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 10/02/2012, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio

(Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 27 de Janeiro de 2012.

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PORTARIA Nº 033/12/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2010. **RESOLVE; ART. 1º** - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e em conformidade com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004. **§ PRIMEIRO** – O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. **§ SEGUNDO**: O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de Habilitação conforme item 9.2 do Edital de Concurso Público 001/2010 segue anexo a relação completa dos documentos. **ART. 2º** - Os (A) convocados (a) deveram solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº.	CARGO
Maritane Pietroski	137	Professor III (Ciências Biológicas)

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRASE.**

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal

Anexo a Portaria 033/2012/GP/PMNG

Apresentação de documentos da 1ª fase do concurso Público nº 001/2010; 1. Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade; 2. Cópia autenticada em cartório do CPF; 3. Fotocópia autenticada em cartório do título de eleitor e do comprovante da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos.; 4. Cópia autenticada em cartório do Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); 5. Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cópia da Carteira de Trabalho; 7. Cópia do Cartão do PIS ou PASEP, caso não possua fazer declaração informando. 8. Uma fotografia recente 3X4 colorida; 9. Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional, especialidade e o respectivo registro no conselho de classe. 10. Exibição do original de Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no edital. 11. Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário de disponível e de interesse do órgão público. 12. Declaração de antecedentes criminais; 13. Declaração de não-acumulação de cargos, funções públicos, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos estados, dos territórios e dos municípios ou de acumulação lícita, nos termos do Inciso XVII, art. 37 da CRFB/88 (original); 14. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, enteados sob sua guarda menores de 21 anos. 15. Cópia da carteira nacional de habilitação para os cargos de Motorista I (veículo grande) Motorista II (veículo pequeno), Motorista de Ambulância, Operador de máquinas e Operador de Trator de Pneus. 16. Declaração de Bens (contendo quantidade, descrição, localização e valores) (original); 17. Cópia do comprovante de Abertura de conta bancária no Sicredi; 18. Cópia do comprovante de residência; 19. Cópia do comprovante de pagamento de anuidade para os cargos que exige registro nos conselhos. 20. Cópia do CPF do Cônjuge (se for casado); **2ª Fase:** Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da rede pública de saúde do município, de capacidade física e mental, somente para o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 004/2012 - CONCURSO PÚBLICO - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2010 homologado em 15 de fevereiro de 2011, para comparecerem no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para assumirem a vaga a qual concorreram. No prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS

02 Fotos 3X4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos)

EXAME MÉDICO, a ser realizado na sua Unidade de PSF.

EXAME DE SANIDADE MENTAL a ser marcado na Secretária Municipal de Saúde.

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 REALIZADO EM 23 DE JANEIRO DE 2011

CLASS	NOME	CARGO
62	Izabel Jesus de Oliveira	Prof. Nivel Sup. Pedagogia
63	Claides Henker Tavares	Prof. Nivel Sup. Pedagogia
64	Evânice Multa da Silva	Prof. Nivel Sup. Pedagogia
65	Maria Silvana Alves Gonzaga	Prof. Nivel Sup. Pedagogia
66	Katlane de Almeida Saraiva	Prof. Nivel Sup. Pedagogia
67	Maria Suely Neri Ribeiro	Prof. Nivel Sup. Pedagogia
68	Carla Fernanda Parzianello Maciel	Prof. Nivel Sup. Pedagogia

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 27 de janeiro de 2012. LIRIO LAUTENSCHLAGER, Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 002/2012

Objeto: Contratação de Empresa para construção de Praça no bairro Parque do Sol no município de Nova Mutum-MT Data de Abertura: 15 de Fevereiro de 2012. Horário: 07:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 27 de Janeiro de 2012.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 003/2012

Objeto: Contratação de Empresa para construção de Praça no bairro Alto da Colina no município de Nova Mutum-MT Data de Abertura: 15 de Fevereiro de 2012. Horário: 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 27 de Janeiro de 2012.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 004/2012

Objeto: Contratação de Empresa para Reforma do Paço Municipal Data de Abertura: 15 de Fevereiro de 2012. Horário: 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 27 de Janeiro de 2012.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2012 – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Segurança não armada para o evento Carnafolia 2012. Tipo: Menor preço global - Data de Abertura: 09 de fevereiro de 2012. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 27 de janeiro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender as atividades das escolinhas, programa despertando talentos e premiações de eventos esportivos. Tipo: menor preço por item - data de abertura: 10 de fevereiro de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308-5400- horário de atendimento: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 27 de janeiro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 017/2012 – Objeto: Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Segurança. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 10 de fevereiro de 2012. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 27 de janeiro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012. A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Processo Seletivo Público, torna público que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, e no Site www.novamutum.mt.gov.br, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, 27 de janeiro de 2012. LIRIO LAUTENSCHLAGER. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Conselho Delib. da Comunidade Escolar do Centro Mun. de Educação Básica Prof. Lucia Faccio Tasca. Assinatura: 03/01/12. Vigência: 14/12/2012. Objetivo: Transferência de recursos para manutenção da entidade.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Conselho Deliberativo da Com. Esc. do Centro Mun. de Ed. Bas. Int. Carlos Drummond de Andrade. Assinatura: 03/01/12. Vigência: 14/12/2012. Objetivo: Transferência de recursos para manutenção da entidade.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do Centro Mun. Educação Básica Integral/Cecília Meireles. Assinatura: 03/01/12.Vigência: 14/12/2012. Objetivo: Transferência de recursos para manutenção da entidade.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Conselho deliberativo da Comunidade Escolar do Centro de Educação Infantil Integral Pequeno Aprendiz. Assinatura: 03/01/12.Vigência: 14/12/12. Objetivo: Transferência de recursos para manutenção da entidade.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Tancredo Neves. Assinatura: 03/01/12.Vigência: 14/12/2012.Objetivo: Transferência de recursos para manutenção da entidade.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Centro Mun. de Educação Inbt. Caminhos do Saber.Assinatura: 03/01/12.Vigência: 14/12/2012.Objetivo: Transferência de recursos para manutenção da entidade.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do Centro de Educação Infantil Integral Recanto dos Encantos.Assinatura: 03/01/12 Vigência: 14/12/2012.Objetivo: Transferência de recursos para manutenção da entidade.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do Centro de Educação Infantil Integral Mãe Amiga.Assinatura: 03/01/12.Vigência: 14/12/2012.Objetivo: Transferência de recursos para transporte dos Acadêmicos que cursam a Faculdade em Diamantino - MT.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Associação de Acadêmicos de Nova Mutum – AANM.Assinatura: 20/01/12.Vigência: 14/12/12.Objetivo: Transferência de recursos para manutenção da entidade.Valor: R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires. Assinatura: 23/01/12.Vigência: 31/12/2012.Objetivo: Transferência de recursos para manutenção da entidade. Valor: R\$ 149.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

O Município de Nova Ubiatã-MT, torna público o cancelamento do pregão presencial 007/2012 que se realizaria no dia **07/02/2012**, para readequação da planilha quantitativa. Licitação destinada a **compra de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza**. Nova Ubiatã-MT, 27 de janeiro de 2012.

Darci José Hantt – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO JULGAMENTO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalar Laboratoriais Odontológicos e Medicamentos **EMPRESAS HABILITADAS VENCEDORAS:** RJ Hospitalar LTDA CNPJ 06.301.399/0001-27, **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA** CNPJ 03.652.030/0001-70 e **STOCK Comercial Hospitalar** CNPJ 00.995.371/0001-50. Os lotes e seus respectivos valores constam no anexo da ata de julgamento.

Nova Xavantina – MT, 26 de janeiro de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 5-2.012

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Veículo Zero Quilômetro para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **Data e Hora de Abertura: dos envelopes: 08-02-2.012 às 09 horas** (Horário Brasília) **LOCAL:** no Palácio dos Pioneiros Sala de licitações Av: Expedição Roncador Xingu, 249 Centro. Os interessados em adquirir o Edital deverão se dirigir a Comissão de Licitações até o terceiro dia útil anterior a abertura dos envelopes no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 26 de janeiro de 2.012.
WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Contratação de Empresa para Elaborar de Proposta para a Conservação e Desenvolvimento de uma Economia Sustentável na Gleba Divisa e demais Assentamentos do Município de Novo Mundo para Submissão ao Fundo da Amazônia**. Novo Mundo – MT, em 27 de janeiro de 2012.

José Hélio Ribeiro Da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de fevereiro do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Av. Marechal Rondon, nº522, centro, no horário de expediente, das 08h às 13horas, em dias úteis. ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda, em 23 de janeiro de 2012.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, C.N.P.J. nº 03.238.904.0001-48, localizada na Rua Arnaldo Jorge da Cunha nº 444 – Centro, em Porto Esperidião-MT, TORNA PÚBLICO, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012, do tipo "Menor Preço Por LOTE", de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: Sala de Reunião na sede da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião- MT, localizado na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 - Centro em Porto Esperidião – MT. As 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2012, no endereço acima citado; O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para divulgação e publicidade de materiais de interesse do município em veículos de comunicação. Edital completo no site www.pmportoesperidião.com.br e outras informações nos tel. 65 3225-1181 – 3225 1350.

MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, E A EMPRESA J. C. DE CARVALHO PUBLICIDADES – ME, RELATIVO AO CONTRATO Nº 032/2011, ORIGINARIO PREGÃO 003/2011, PARA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE MAT. DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM VEICULO DE COMUNICAÇÃO IMPRESSO (JORNAL), COM VALOR DE R\$ 0,90(centavos)POR CENTIMETROS PUBLICADOS. DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011, À 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 002

AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 001/2012.

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público que houve **ALTERAÇÃO NO EDITAL** do processo de licitação nº **001/2012; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 001/2012. REALIZAÇÃO: 08 de fevereiro de 2012.** Horário: 09h (horário local). **AVISA que houve alteração no edital DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2012**, conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, ou pelo e-mail: Cris.prefeitura@hotmail.com. Querência - MT, 27 de janeiro de 2012.

FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel
Pregoeira **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, nº 11, centro, fone- fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução de Lama Asfáltica** com data prevista para o dia 31/01/2012 às 10h00min, cancelada por interesse da administração, nos termos da Lei Federal 8.666/93. Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233-1200, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

SALTO DO CEU - MT, 27 DE JANEIRO DE 2011.

NAIARA CARDOSO PEREIRA - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2012**

Retifica-se a publicação no Diário Oficial do Estado, publicado na matéria de nº25729, Ano CXXI, página 64, terça-feira, 24 de Janeiro de 2012 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, publicado quarta-feira, 25 de Janeiro de 2012, referente ao aviso de licitação – Pregão Presencial nº003/2012, tipo menor preço por item, para a aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Riciere Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, junto Secretaria Municipal de Educação. “Onde se lê: ‘... tipo: Menor Preço por Lote.’ Leia-se: ‘... tipo: Menor Preço por Item.’”. As demais informações ficam inalteradas. Santa Cruz do Xingu – MT, 24 de Janeiro de 2012. Dormelindo Lanzarin – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT**AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2012**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar a **REVOGAÇÃO** da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2012, objeto: aquisição de material de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Santa Cruz do Xingu - MT. A decisão da **REVOGAÇÃO** da licitação ocorreu as 08h30 minutos, por motivo de conveniência da administração pública municipal, considerando também para tal atitude a alteração no edital a fim de melhorar a descrição dos itens e incluir no termo de referência aspectos gerais referente à necessidade de amostra de produtos por parte dos participantes da licitação, para a apreciação do pregoeiro e equipe de apoio, visando um controle maior em relação à aquisição dos materiais de limpeza ofertados pelos fornecedores participantes, e ainda, com intuito de verificar se tais produtos atendem as especificações do edital, fundamentado no Art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 27 de Janeiro de 2012.

Dormelindo Lanzarin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT**AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2012**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar a **REVOGAÇÃO** da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 003/2012, objeto: aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Riciere Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, junto Secretaria Municipal de Educação. A decisão da **REVOGAÇÃO** da licitação ocorreu as 09h30 minutos, por motivo de conveniência da administração pública municipal, considerando também para tal atitude a alteração no edital a fim de melhorar a descrição dos itens e incluir no termo de referência aspectos gerais referente à necessidade de amostra de produtos por parte dos participantes da licitação, para a apreciação do pregoeiro e equipe de apoio, visando um controle maior em relação à qualidade dos produtos ofertados pelos fornecedores participantes, e ainda, com intuito de verificar se tais produtos atendem as especificações do edital, a fim de melhorar a qualidade no fornecimento de alimentos e, conseqüentemente, na nutrição dos alunos, fundamentado no Art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 27 de Janeiro de 2012.

Dormelindo Lanzarin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a **LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**, objeto: **Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria, consultoria e suporte contábil, auditoria, perícia, administrativa, planejamento, gestão pública, prestação de contas, gestão fiscal, elaboração de justificativas, defesa e recursos** junto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como revisão de licitações e contratos administrativos, apoio técnico na elaboração de projetos de lei, participação na elaboração da LDO e LOA, audiências públicas, e quando solicitado para reorganização de estruturas, leis e procedimentos administrativos da Prefeitura de Santa Cruz do Xingu - MT, publicada no Mural da Prefeitura dia 13/01/2012, no DOE dia 13/01/2012 pg. 73 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso dia 17/01/2012, licitação esta que seria aberta dia 31/01/2012 às 09h00 minutos, foi prorrogada nova abertura para o dia 03/02/2012 às 10h00 minutos, por motivo de conveniência e

oportunidade da administração, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário de expediente compreendido das 7:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Santa Cruz do Xingu/MT, em 27 de Janeiro de 2012.
Astor Albrecht – Secretário da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012
PARA O REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2012.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 003/2012, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, ULTRASSONOGRAFIA, RAIOS-X E AGENCIA TRANSFUSIONAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.** Abertura no dia 13 de fevereiro de 2012, às 09h:00min (horário oficial de Cuiabá – MT). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606 ou email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. São Félix do Araguaia - MT, 27 de janeiro de 2012.

Jean Flávio dos Santos Milhomem

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 18/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no proc. nº. 01/2012, o Sr. **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito Municipal, reconheceu a Inexigibilidade de licitação para contratar a Empresa **“BAULI DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA”**, com sede na Rua Pedro Celestino, 225 – centro, Cuiabá MT, CEP: 78.005-010, para aquisição de **“LIVROS DIDÁTICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”**, valor global de R\$ 45.467,70 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos). Fundamento: Lei nº. 8.666/93, art. 25, I. **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 SRP Nº 003/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 31/01/2012, realizar-se-á as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 13/02/2012, devido a adequações realizadas no edital de licitação. TIPO: menor preço por lote; OBJETO: Registro de preço para Confecções de materiais gráficos, para manutenção das atividades administrativas de diversos setores da Prefeitura de Sinop/MT; LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ENTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.cnm.org.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 27 de janeiro de 2012. **Poliana Natari Vieira - Pregoeira – Portaria 310/2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**AVISO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da Proposta apresentada à Licitação realizada nesta data na Modalidade Pregão Presencial de nº. 02/2012, com objetivo **“PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES BASCULANTE.”**, teve como **“VENCEDORES”**, a empresa **CARIMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**, CNPJ: 13.833.873/0001-27, foi no valor de R\$ 115.454,56, e a empresa **DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABACOMERCIAL LTDA**, CNPJ: 05.220.404/0001-04, foi no valor de R\$ 35.710,00, vale de são domingos-MT., 27 de janeiro de 2012. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 – Objeto: **Contratação de empresa no ramo de construção civil para construção de 09 (nove) salas de aula na zona rural do Município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT**, para execução do **Convênio de Repasse nº. 268/2011 – SEDUC/MT** firmado com o Município. Abertura dia 13 de fevereiro de 2012, às 15:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 27 de janeiro de 2012 - **NALICE M. N. SHIMIZU** - Presidente CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2011 - ERRATA

O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS); CORREÇÃO DO VALOR CONSTANTE DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2011 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 04/01/2012.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

EXTRATO DO CONTRATO N. 01/2012. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, "A", LEI 8.666/93. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA; MÁRIO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS. VIGÊNCIA: 09/01/2012 À 31/12/2012. VALOR: R\$ 34.200,00.

EXTRATO DO CONTRATO N. 02/2012. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, II, "A", LEI 8.666/93. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA; KEYTIANE SEVERINA DE FREITAS FERREIRA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLADORIA INTERNA. VIGÊNCIA: 16/01/2012 À 31/12/2012. VALOR: R\$ 47.880,00.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº011/2011.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DO ANO 2011. DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

TERMO ADITIVO Nº01/2011.

I Termo Aditivo ao Contrato nº007/2011, Empresa Asplam – Assessoria e Contabilidade a Entidades Públicas S/S Ltda – ME - período janeiro 2012 a dezembro/2012, valor mensal de janeiro a novembro 2012, R\$ 4.600,00, sendo o valor do mês de dezembro 2012 R\$ 9.200,00, tendo em vista o encerramento do exercício e fechamento do Balanço Anual, totalizando assim um valor anual R\$59.800,00. Natureza: Assessoria Contábil. Guiratinga 21 de dezembro 2011.

TERMO ADITIVO Nº02/2011.

I Termo Aditivo ao Contrato nº008/2011, Empresa UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - período janeiro 2012 a dezembro/2012, valor mensal R\$ 400,00, valor total R\$ 4.800,00. Natureza: Associação da Câmara Municipal do Município de Guiratinga MT à UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. Guiratinga 21 de dezembro 2011.

TERMO ADITIVO Nº03/2011.

I Termo Aditivo ao Contrato nº011/2011, Rafael Souza Oliveira - período janeiro 2012 a dezembro/2012, valor mensal R\$ 415,00 valor total R\$ 4.980,00. Natureza: Prestação de serviços de assistência técnica, nos computadores com configuração de rede e servidores, bem como dos periféricos pertencentes à contratante. Guiratinga 21 de dezembro 2011.

TERMO ADITIVO Nº04/2011.

I Termo Aditivo ao Contrato nº016/2011, Empresa SINGULAR CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME - período janeiro 2012 a dezembro/2012, valor mensal R\$ 1.250,00 valor total R\$ 15.000,00. Natureza: Prestação de serviços de assessoramento e orientação ao Controle Interno e acompanhamento de processos juntos ao TCE/MT. Guiratinga 21 de dezembro 2011.

TERMO ADITIVO Nº05/2011.

I Termo Aditivo ao Contrato nº012/2011, Empresa Mercato Assessoria e Informática SA Ltda ME - período janeiro 2012 a dezembro/2012, valor mensal R\$ 810,00 valor total R\$ 9.720,00. Natureza: Locação de Software. Guiratinga 21 de dezembro 2011.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE-

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2012:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE dotação orçamentária: 01.01.2001 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Data Abertura Propostas 31/01/2011. EMRESAS: 1. ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA; 2. AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA; 3. NORTEC – CONSULTORIA. ENGº E SANEAMENTO LTDA; FACULTANDO A PARTICIPAÇÃO DOS DEMAIS REPRESENTATES DO RAMO. MIRASSOL D OESTE-MT, 25 DE JANEIRO DE 2012.

MANOEL PEREIRA CLUBE - PRESIDENTE DA CPL
LAÉRCIO ALVES PEREIRA - PRESIDENTE DA CMMO

LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2012:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE técnicos profissionais especializados de Consultoria Administrativa, Contábil e Financeira E Geração, avaliação e protocolização de 14 (catorze) arquivos/cargas da Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE dotação orçamentária: 01.01.2001 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Data Abertura Propostas 31/01/2011. EMRESAS: 1 ACPI – ASSESSORIA,

CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA; 2 AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA; 3 ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; FACULTANDO A PARTICIPAÇÃO DOS DEMAIS REPRESENTANTES DO RAMO. MIRASSOL D OESTE-MT, 25 DE JANEIRO DE 2012.

MANOEL PEREIRA CLUBE - PRESIDENTE DA CPL
LAÉRCIO ALVES PEREIRA - PRESIDENTE DA CMMO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº.: 001/2012; Contratante.: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; Contratada.....: MANOEL MESSIAS FERREIRA SALGADO; Valor.....: 2.000,00 (dois mil reais); Vigência.....: Início: 03/01/2012 Término: 03/02/2012; Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2012; Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.36.00.00.00 (8) Saldo: 28.000,00; Objeto.....: O objetivo do presente contrato é apresentar o Esquema; Unifilar atualizado da Instalação Elétrica e apresentar o Prontuário da Instalação Elétrica conforme a NR 10. E apresentação de serviço de Elaboração de Projeto de uma Rede de Distribuição Urbana Trifásica na classe de 15 KV, para CMMO: MIRASSOL D'OESTE, 03 de Janeiro de 2012; LAÉRCIO ALVES PEREIRA - CMMO

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 320 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.**

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Dispõe sobre o Parecer nº. 88/2011 do Tribunal De Contas do Estado de Mato Grosso sobre as Contas do Município de Nova Xavantina exercício Financeiro de 2010.”

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, examinando as contas do Município de Nova Xavantina-mt, referente o exercício financeiro de 2009, considerou-as regulares emitindo parecer favorável a aprovação das contas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica mantido o parecer nº. 88/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas do Município de Nova Xavantina-mt, exercício financeiro de 2010, Gestão Financeira do Prefeito GERCINO CAETANO ROSA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina-mt, 24 de Outubro de 2011.

João Carlos Capelari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Pontes e Lacerda-MT, situada na Av. Minas Gerais, 1226 – Centro, nesta Cidade, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados em participar da licitação, que visa **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA/ALIMENTÍCIO/MANUTENÇÃO)**, nos termos do **Convite n.º 001/2012**, que somente poderá ser retirado junto a CPL, realizar-se-á dia 03/02/2012, às 09h00 em conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores. Pontes e Lacerda em 27 de janeiro de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pontes e Lacerda-MT, situada na Av. Minas Gerais, 1226 – Centro, nesta Cidade, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados em participar da licitação, que visa **Aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível (gasolina comum) para a Câmara Municipal**, nos termos do **Convite n.º 002/2012**, que somente poderá ser retirado junto a CPL, realizar-se-á dia 03/02/2012, às 11h00 em conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores. Pontes e Lacerda em 27 de janeiro de 2012.

ROSÂNGELA MARIA ALBÉFARO - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA Nº 006/2012

Concede promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos, conforme Resolução nº 006/2011, aos servidores que menciona:

Servidor	Cargo	Promoção Horizontal
André Carlos Gobatto	Assistente Legislativo	Classe "A" para Classe "B"
Fabício Baron	Operador de Áudio	Classe "A" para Classe "B"
Janeth Soares do Prado	Atendente de Recepção e Cerimonial	Classe "A" para Classe "B"
Lindalva da Silva Torres	Auxiliar de Serviços Gerais II	Classe "A" para Classe "B"
Maria Ap. Moreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais II	Classe "A" para Classe "B"
Rita Cácia de Andrade	Atendente de Recepção e Cerimonial	Classe "A" para Classe "B"
Rosilene da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais II	Classe "A" para Classe "B"
Salli Silva	Operadora de Central Telefônica	Classe "A" para Classe "B"
Terezinha Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais II	Classe "A" para Classe "B"
Vênus Mara Soares da Silva	Redatora Legislativa	Classe "A" para Classe "B"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT
Em, 26 de janeiro de 2012

Remídio Kuntz
Presidente

TERCEIROS

DIVISA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 10.431.501/0001-86 NIRE 51300009692
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **DIVISA ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em **03 de Fevereiro de 2012, às 15h00min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a mudança de endereço da Sede da Companhia. Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
 Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/01/2012)

ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 08.936.794/0001-01 NIRE 51300008726
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em **03 de Fevereiro de 2012, às 16h00min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a mudança de endereço da Sede da Companhia. Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
 Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/01/2012)

JESUÍTA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 08.918.031/0001-38 NIRE 51300008718
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **JESUÍTA ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em **03 de Fevereiro de 2012, às 13:00 horas**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a mudança de endereço da Sede da Companhia. Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
 Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/01/2012)

MAGGI ENERGIA S.A.
CNPJ No 03.908.754/0001-32 NIRE nº. 51300007282
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **MAGGI ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em **03 de Fevereiro de 2012, às 08h00min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida José Rodrigues do Prado, nº 19, sala 09, Bairro Santa Rosa, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a mudança de endereço da Sede da Companhia. Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2012.

ROBERTO ANSELMO RUBERT - Diretor
 Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/01/2012)

SEGREDO ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 08.936.816/0001-33 NIRE 51300008734
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SEGREDO ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em **03 de Fevereiro de 2012, às 14:00 horas**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a mudança de endereço da Sede da Companhia. Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
 Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/01/2012)

A **MARTA M. DA SILVA & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.937.105/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Renovação de (LO) Licença de Operação, para a extração de Areia e Cascalho para uso na Construção civil, no Município de Alto Paraguai/MT. Referente ao Processo DNPM de nº 867.066/2010.

Previqum – Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012
 CONTRATANTE: PREVIQUAM–FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

CONTRATADO: EXATA CONSULTORIA LTDA OBJETO: Constitui a Prestação de Serviços de
VALOR R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) PARCELA UNICA.
DATA DO INICIO DO CONTRATO: 09/01/2012

Previqum – Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012
 CONTRATANTE: PREVIQUAM–FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.
CONTRATADO: H.BOSA & F. GARCIA LTDA OBJETO: Constitui a Prestação de Serviços de Assistência e consultoria de investimentos para cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de VALOR R\$ 7.464,00 (Sete mil Quatrocentos e Sessenta Quatro Reais) DIVIDIDOS EM DOZE PARCELAS
DATA DO INICIO DO CONTRATO: 09/01/2012
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2012

Previqum – Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012
 CONTRATANTE: PREVIQUAM–FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.
 CONTRATADO: DRª SANDRA MARA GOZZI NÉIA STROHER
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO PERICIAIS PARA OS SEGURADOS DESTA FUNDO
VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) POR PERÍCIA
DATA DO INICIO DO CONTRATO: 12/01/2012 TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/COMUNICAÇÃO

O Presidente da UCAM- União Coxipoense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições legais, considerando que, diante da não ocorrência das eleições comunitárias na data de 25/11/2011 em alguns bairros da região do Coxipó aonde havia apenas uma chapa inscrita (por aclamação), convocadas através do Diário Oficial nº 25668, pág. 89, resolve CONVOCAR todos os moradores das Associações de Moradores da região do Coxipó aonde não ocorreu eleição para ASSEMBLÉIA GERAL de Eleição e Posse das Diretorias Executivas e Conselhos Fiscais para o dia 05/02/2012, das 08h00m às 17h00m nos respectivos Centros Comunitários; e COMUNICAR para tornar público e produzir os devidos efeitos legais a RATIFICAÇÃO do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial nº 25668, pág. 89, para o registro da Ata de Reativação, Aprovação do Estatuto Social, Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Núcleo Habitacional do Tijucal ST I, II, III e IV, bairro Tijucal, lavrada em 25/11/2011, onde se Lê: O Presidente da UCAM, José Mauricio Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca Assembléia Geral Extraordinária para realização de eleição por aclamação onde apenas uma chapa foi inscrita; Leia-se: O Presidente da UCAM, José Mauricio Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca Assembléia Geral Extraordinária para Reativação das Associações, Aprovação dos Estatutos Sociais das Entidades, Eleição por aclamação e posse onde apenas uma chapa foi inscrita. Publica-se e Cumpra-se. Cuiabá, 26 de janeiro de 2.012. JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA. Presidente da UCAM.

WILSON DALTROZO E OUTROS - FAZENDA CIDADE VERDE. Inscrito no CPF Nº 049.256.610-00, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Renovação da Licença de Operação para a operação de Armazéns Gerais, localizada na Zona Rural, Município de Poxoréu – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGRÍCOLA ALVORADA LTDA. Inscrito no CNPJ Nº 04.854.422/0002-66, torna público que requereu junto a SEMA - MT a renovação da Licença de Operação (LO) para a operação de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rua do Comércio, nº 1.549, Bairro Parque Industrial, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RENASCER CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 CNPJ/MF nº 08.578.671/0001-46 - NIRE 51.300.008.483
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2011

1. LOCAL, DATA E HORA: Aos 25 dias de julho de 2011, às 10h45min, na sede social, na Estrada da Turiba, s/n, sala 02, Km 15, Área Rural, CEP 78.295-000, Indivaí - Mato Grosso. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leite Brandão e secretariados pelo Sr. William Schmidt Ogailha. **4. ORDEM DO DIA:** Aprovar a indicação do Sr. Antônio Luiz Curioni Vieira de Barros para o cargo de Diretor de Operação da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar a indicação do Sr. ANTÔNIO LUIZ

CURIONI VIEIRA DE BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 10.402.120-9 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 033.404.607-60, residente e domiciliado na Rua Alberto Panek nº 528, casa 16, Orleans, Curitiba/PR, CEP 82.300-130, para o cargo de Diretor de Operação da Companhia em substituição ao Sr. Jorge Murad Possebon Mussi, que acumulou temporariamente as funções de Diretor de Operação. O mandato do novo Diretor de Operação será exercido no atual mandato da Diretoria, a partir desta data, pelo prazo residual, até 14 de março de 2012. O Sr. Antônio Luiz Curioni Vieira de Barros, presente à Assembléia, expressamente anuiu com a sua nomeação e renunciou à remuneração pelo exercício do cargo, bem como tomou posse do cargo de Diretor de Operação da Companhia e, declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. 6. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houve a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. MESA: Carlos Augusto Leite Brandão (Presidente) e William Schmidt Ogalha (Secretário). ACIONISTAS: Dobrevê Energia S.A. (p. Carlos Augusto Leite Brandão e William Schmidt Ogalha) e WF 1 Holding S/A (p. Carlos Augusto Leite Brandão e William Schmidt Ogalha). Antônio Luiz Curioni Vieira de Barros (Diretor de Operação eleito). Jorge Murad Possebon Mussi (Anuente). Indaiavá - MT, 25 de julho de 2011. CARLOS AUGUSTO LEITE BRANDÃO - PRESIDENTE. WILLIAM SCHMIDT OGALHA - SECRETÁRIO. DOBREVÊ ENERGIA S.A. CARLOS AUGUSTO LEITE BRANDÃO - WILLIAM SCHMIDT OGALHA. ANTONIO LUIZ CURIONI VIEIRA DE BARROS - DIRETOR DE OPERAÇÃO ELEITO. JORGE MURAD POSSEBON MUSSI - ANUENTE. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2011 SOB Nº 20112280544. Protocolo: 11/228054-4, DE 02/12/2011. Empresa: 51 3 0000848 3. RENASCER CENTRAIS ELÉTRICA S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 1249302.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
CNPJ/MF nº 07.583.828/0001-69 - NIRE 51300009501
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1. **LOCAL, DATA E HORA:** Aos 31 dias do mês de dezembro de 2010, às 10h00min, na sede social, localizada na Estrada da Turiba, km 15, Área Rural, CEP 78.295-000, Indaiavá - Mato Grosso. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), tendo em vista da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. William Schmidt Ogalha e secretariados pelo Sr. Cleber Moreira Brum. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar um aumento do capital social da Companhia. 5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar o aumento de capital social, totalmente subscrito e integralizado, em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão privada de 4.305.076 (quatro milhões, trezentos e cinco mil e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,32283936450832 por ação, fixado com base no valor patrimonial da ação, na data-base de 30.11.2010, nos termos do artigo 170, § 1º, II, da Lei 6.404/76. O capital social, caso as ações ora emitidas sejam totalmente subscritas, passará dos atuais R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais) para R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), representado por 34.588.891 (trinta e quatro milhões, quinhentas e oitenta e oito mil, oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.1. A acionista Dobrevê Energia S.A., exerce neste ato seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, na proporção de seus direitos de participação no capital social da Companhia, subscrevendo 3.659.315 (três milhões, seiscentas e cinquenta e nove mil e trezentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos do boletim de subscrição anexo (Anexo I), integralizando-as, neste ato, pelo valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), mediante a capitalização parcial de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital previamente firmado com a Companhia. 5.2. O acionista Cleber Moreira Brum exerce neste ato seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, na proporção de seus direitos de participação no capital social da Companhia, subscrevendo 645.761 (seiscentas e quarenta e cinco mil, setecentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos do boletim de subscrição anexo (Anexo II). Ato contínuo, o acionista Cleber Moreira Brum transfere, neste ato, a totalidade das ações ora subscritas à acionistas Dobrevê Energia S.A., gravadas com usufruto em seu favor e opção de compra, de acordo com o estabelecido em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. 5.3. A acionista Dobrevê Energia S.A., em concordância a transferência das ações conforme item 5.2., no exercício da sua propriedade das ações ora transferidas, integraliza-as, neste ato, pelo valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante a capitalização

de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital previamente firmado com a Companhia. 5.4. Em decorrência do aumento de capital ora realizado, os acionistas aprovam a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), representado por 34.588.891 (trinta e quatro milhões, quinhentas e oitenta e oito mil, oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houve a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. MESA: William Schmidt Ogalha (Presidente) e Sr. Cleber Moreira Brum (Secretário). ACIONISTAS: Dobrevê Energia S.A. (p. William Schmidt Ogalha e Jorge Murad Possebon Mussi) e Cleber Moreira Brum. Indaiavá - Mato Grosso, 31 de dezembro de 2010. WILLIAM SCHMIDT OGALHA - PRESIDENTE. CLEBER MOREIRA BRUM - SECRETÁRIO. DOBREVÊ ENERGIA S.A. - WILLIAM SCHMIDT OGALHA E JORGE MURAD POSSEBON MUSSI. CLEBER MOREIRA BRUM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2011 SOB Nº: 20110122038. Protocolo: 11/012203-8, DE 28/01/2011. Empresa: 51 3 0000950 1. COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 1089420.

ANEXO I

à Ata de Assembléia Geral Extraordinária da COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS realizada em 31 de dezembro de 2010.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

DENOMINAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E SEDE	NUMERO DE AÇÕES	IMPORTÂNCIA INTEGRALIZADA
DOBREVÊ ENERGIA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603, 5º andar, conjunto 52, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.827.444/0001-59, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, pelos Diretores, WILLIAM SCHMIDT OGALHA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.471.617 SSP/SP e CPF(MF) nº 118.327.728-88, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, à Rua Cordeiro Galvão, 241, CEP 05450-020; e JORGE MURAD POSSEBON MUSSI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 3.737.039-8 SE/SP, inscrito no CPF nº 017.486.519-86, residente e domiciliado na Rua Chichorro Júnior, nº 143, AP. 202, bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-040.	3.659.315	R\$ 8.500.000,00

DOBREVÊ ENERGIA S.A. WILLIAM SCHMIDT OGALHA E JORGE MURAD POSSEBON MUSSI.

ANEXO II

à Ata de Assembléia Geral Extraordinária da COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS realizada em 31 de dezembro de 2010.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

DENOMINAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E SEDE	NUMERO DE AÇÕES	IMPORTÂNCIA INTEGRALIZADA
CLEBER MOREIRA BRUM, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 434.559-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 489.947.318-49, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.912, 5º Andar, Conjunto 5-A, São Paulo-SP.	645.761	-

CLEBER MOREIRA BRUM.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2011, às 09:30 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre (i) distribuição de juros sobre o capital próprio referente ao exercício social a encerrar-se em 31.12.2011, nos termos da alínea "i" do artigo 19 do Estatuto Social vigente e parágrafo 7º, do artigo 9º da Lei nº 9.249/95; e (ii) informações financeiras, administrativas e operacionais da Companhia relativas à base 30.09.2011. Dando prosseguimento, após discutidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, computando-se os votos dos presentes e o voto recebido por meio de

carta, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, aprovaram: a) ad referendum da Assembléia Geral, a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no montante de R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), sendo: (i) R\$ 0,18162169 para cada ação ordinária e (ii) R\$ 0,19978386 para cada ação preferencial. O crédito contábil será efetuado em 30 de dezembro de 2011, com base na respectiva posição acionária registrada nesta data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2011, conforme previsto no Estatuto Social, sendo que o pagamento será realizado em data a ser definida na Assembleia Geral Ordinária, pelo valor líquido, correspondendo ao montante de R\$ 19.550.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 0,15437844 para cada ação ordinária e R\$ 0,16981628 para cada ação preferencial, em função da dedução do imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que estejam dispensados ou isentos da referida tributação, os quais receberão pelo valor bruto declarado. Por fim, estabelece que a data ex-juros sobre capital próprio é a partir de 22/12/2011, inclusive. b) declararam-se satisfeitos com as informações prestadas pela Diretora Presidente sobre a Companhia, relativas à base 30.09.2011, mostrando aspectos econômicos, financeiros, regulatórios, administrativos e estratégicos. O Presidente informou o recebimento de voto favorável do conselheiro Sr. Octávio Tavares de Oliva Filho. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 21 de dezembro de 2011. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Antonio da Cunha Braga, Sebastião Bimbatí, Atilano de Oms Sobrinho, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Milton Henriques de Carvalho Filho e Carmem Campos Pereira. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 07 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 26 e 27. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** – Presidente. **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEMAT nº 20120072130, em sessão de 18/01/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
CNPJ/MF nº 07.583.828/0001-69 - NIRE 51300009501
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2010

1. **LOCAL, DATA E HORA:** Aos 25 dias do mês de junho de 2010, às 10h00min, na sede social, localizada na Estrada da Turiba, km 15, Área Rural, CEP 78.295-000, Indavaí - Mato Grosso. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), tendo em vista da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Guilherme Weege e secretariados pelo Sr. Cleber Moreira Brum. 4. **ORDEM DO DIA:** A) Alterar a composição da Diretoria; B) Ratificar a nomeação da Diretoria e Eleger novo Diretor; e C) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. 5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: A) Alterar a composição e denominação de cargos da Diretoria, que passa a ser composta de 4 (quatro) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro, 1 (um) Diretor de Engenharia e Construção e 1 (um) Diretor de Operação. Para esta finalidade, alteram o *caput* do Artigo 7º e o Parágrafo 3º do Artigo 13 do Estatuto Social, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 7º - A Diretoria é composta de 4 (quatro) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro, 1 (um) Diretor de Engenharia e Construção e 1 (um) Diretor de Operação. A Diretoria será competente para exercer os atos da vida social da Companhia, observadas as competências previstas neste Estatuto Social. "Artigo 13 [...] Parágrafo 3º - Nas ausências ou impedimentos temporários do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Administrativo Financeiro. O substituto exercerá todas as funções, com todos os poderes e deveres do diretor substituído, inclusive quanto à representação da Companhia." B) Ratificar a nomeação dos Diretores eleitos nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2010, que passam a exercer seus cargos conforme segue: (i) o Sr. **LINDOLFO ZIMMER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 364.505, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 003.170.129-91, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Atílio Gasparini, nº 109, CEP 82520-440, permanece no cargo de **Diretor Presidente**; (ii) o Sr. **WILLIAM SCHMIDT OGALHA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.471.617 SSP/SP e CPF(MF) nº 118.327.728-88, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, à Rua Cordeiro Galvão, 241, CEP 05450-020, anteriormente eleito Diretor Financeiro, permanece no cargo na qualidade de **Diretor Administrativo Financeiro**; e (iii) o Sr. **LOURIVAL DOS SANTOS E SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.315.120-2-SSP/PR, inscrito no CPF nº 184.543.726-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Rocha, 1.160, AP. 31, Bairro Bigorrihlo, Curitiba/PR, CEP 80730-390, que anteriormente acumulava os cargos de Diretor de Operações e Diretor de Engenharia, permanece exclusivamente no cargo na qualidade de **Diretor de Operação**, e deixa de acumular seu cargo com o de Diretor de Engenharia e Construção. O mandato dos diretores eleitos em 08 de fevereiro de 2010 continua sendo de 2 (dois) anos, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, vencendo-se em 07 de fevereiro de 2012. Os acionistas deliberam também

eleger, nesta data, o Sr. **JORGE MURAD POSSEBON MUSSI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 3.737.039-8 SE/SP, inscrito no CPF nº 017.486.519-86, residente e domiciliado na Rua Chichorro Junior, nº 143, AP. 202, bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-040, para ocupar, pelo período remanescente, o cargo de **Diretor de Engenharia e Construção**, vencendo-se o mandato na data de 07 de fevereiro de 2012. Os Diretores presentes à reunião manifestaram sua concordância com a respectiva alteração da composição e denominação de cargos, bem como renunciaram a renumeração pelo período de mandato. O Diretor eleito manifestou, ainda, sua concordância com a nomeação e firmou Termo de Posse, no qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. C) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as alterações anteriores, com a redação dada conforme documento anexo à presente ata. 6. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houve a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. MESA: Sr. Guilherme Weege (Presidente) e Sr. Cleber Moreira Brum (Secretário). **ACIONISTAS:** Dobrevê Empreendimentos e Participações Ltda. (p. Guilherme Weege), Cleber Moreira Brum. **DIRETORES:** Lindolfo Zimmer, Diretor Presidente; William Schmidt Ogalha, Diretor Administrativo Financeiro; Lourival dos Santos e Souza, Diretor de Operação; Jorge Murad Possebon Mussi, Diretor de Engenharia e Construção eleito. Indavaí - Mato Grosso, 25 de junho de 2010. **GUILHERME WEEGE** - Presidente. **CLEBER MOREIRA BRUM** - Secretário. **DOBREVÊ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Guilherme Weege. **CLEBER MOREIRA BRUM. LINDOLFO ZIMMER** - Diretor Presidente. **WILLIAM SCHMIDT OGALHA** - Diretor Administrativo Financeiro. **LOURIVAL DOS SANTOS E SOUZA** - Diretor de Operação. **JORGE MURAD POSSEBON MUSSI** - Diretor de Engenharia e Construção eleito. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2010 SOB Nº: 20100790054. Protocolo: 10/079005-4, DE 20/09/2010. Empresa: 51 3 0000950 1. COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 976456.**

ANEXO - ESTATUTO SOCIAL

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede e Foro. Artigo 1º - Sob a denominação de Companhia Hidroelétrica Figueirópolis, fica constituída uma Companhia anônima, que se regerá pelo disposto neste estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Estrada da Turiba, km 15, Área Rural, CEP 78.295-000, Indavaí, Mato Grosso. **CAPÍTULO II - Do Objeto.** Artigo 3º - A Companhia tem por objeto e propósito específico e exclusivo a exploração do aproveitamento hidroelétrico, mediante a instalação e operação de uma PCH - Pequena Central Hidrelétrica a ser instalada nos Municípios de Figueirópolis D'Oeste e Indavaí, Estado do Mato Grosso, no termos da outorga de concessão de uso de bem público disposta na Resolução ANEEL nº 198, de 04 de maio de 2004, para fins de geração e comercialização de energia elétrica, podendo para tanto: a) Atuar ou participar de outras empresas; b) Outras atividades relacionadas às atividades acima. **CAPÍTULO III - Da Duração.** Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO IV - Do Capital Social e das Ações.** Artigo 5º - O capital social é de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais) dividido em 16.072.339 (dezesseis milhões, sessenta e duas mil e trezentos e trinta e nove) ações ordinárias, todas devidamente integralizadas. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º - A Assembleia Geral poderá deliberar a emissão de ações preferenciais, inclusive com a criação de classe mais privilegiada, conversíveis ou não em ações de outras espécies, guardando ou não proporção com as ações ordinárias, respeitando sempre o limite legal. Parágrafo 3º - O pagamento dos dividendos realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da sua declaração. Parágrafo 4º - Será ineficaz em relação à Companhia a cessão ou transferência de ações, ou direitos de subscrição, feitas com infração às regras estabelecidas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 118 da nº Lei 6.404/76. **CAPÍTULO V - Da Administração.** Artigo 6º - A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da lei e deste estatuto social. Artigo 7º - A Diretoria é composta de 4 (quatro) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro, 1 (um) Diretor de Engenharia e Construção e 1 (um) Diretor de Operação. A Diretoria será competente para exercer os atos da vida social da Companhia, observadas as competências previstas neste Estatuto Social. Parágrafo 1º - O prazo de gestão de cada diretor será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 2º - Os diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos diretores. Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga no cargo de diretor, poderá a Assembleia Geral designar substituto, que deverá permanecer no cargo até o término do mandato do diretor substituído. Parágrafo 4º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os diretores substituir-se-ão, reciprocamente. Artigo 8º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, estatuto e a

Assembleia Geral lhe conferirem para a prática de atos, por mais especiais que sejam, desde que em direito permitidos e necessários ao regular funcionamento da Companhia. Artigo 9º - Nos limites dispostos neste Estatuto, a Diretoria exercerá as seguintes atribuições: a) Cumprir com os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia, conforme estabelecidos pela Assembleia Geral; b) Executar os trabalhos que lhe forem determinados pela Assembleia Geral; c) Elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pela Assembleia Geral; d) Convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária; e) Preparar anteprojatos de plano de expansão e modernização da Companhia; f) Submeter à Assembleia Geral o Plano Anual, o orçamento geral e os orçamentos especiais da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais; g) Aprovar e modificar organogramas e regimentos internos; h) Submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício; i) Escolher e destituir auditores independentes; j) Alienar bens do ativo permanente, constituir ônus reais, prestar avais, fiança ou quaisquer outras garantias e celebrar empréstimos, observadas as restrições constantes de outros artigos deste Estatuto Social; k) Alienar imóveis e realizar investimentos, observadas as restrições constantes de outros artigos deste Estatuto Social; e. l) Deliberar sobre a instalação, transferência ou extinção de filiais, agências, representações e outras dependências da Companhia. Artigo 10 - A representação da Companhia, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, e em todos os atos e operações que impliquem em responsabilidade e/ou obrigação para a Companhia é, como regra, privativa de (i) quaisquer 2 (dois) diretores, em conjunto, ou (ii) de qualquer 1 (um) diretor, em conjunto com 1 (um) procurador, nos limites do respectivo mandato. Parágrafo Único - A Companhia será também representada por qualquer 1 (um) dos diretores, isoladamente, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimentos pessoais; e será representada nos casos permitidos em lei por prepostos nomeados caso a caso. Artigo 11 - Apenas 2 (dois) diretores, em conjunto, poderão constituir procuradores ou mandatários para, em conjunto, na forma estabelecida nos respectivos instrumentos, representar a Companhia na prática legítima de atos e operações. Os mandatos definirão, de modo preciso e completo, os poderes outorgados. Parágrafo Único - Os mandatos "ad negotia" serão outorgados, sempre, por prazo determinado e não superior a 12 (doze) meses. Artigo 12 - A remuneração dos diretores será fixada global e anualmente pela Assembleia Geral, vedada qualquer participação da Diretoria ou de qualquer pessoa que não os acionistas, na forma da lei, no lucro da Companhia. Parágrafo 1º - A verba da remuneração paga em duodécimos, assim como a de participação, será partilhada aos diretores, por deliberação da Assembleia Geral, consignada, por termo, no livro próprio. Parágrafo 2º - O empregado de alto nível, eleito pela Assembleia Geral para o cargo de diretor, enquanto no exercício do cargo, terá seu contrato de trabalho suspenso, passando a receber remuneração e eventual participação nos lucros na forma estabelecida neste estatuto, ficando-lhe assegurado o retorno ao cargo anteriormente ocupado, de acordo com a legislação vigente. Artigo 13 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e as suas reuniões serão presididas por qualquer dos diretores. Parágrafo 1º - As reuniões serão sempre convocadas por qualquer diretor. Para que possam ser instaladas e validamente deliberar, será necessária a presença de dois diretores. Parágrafo 2º - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos. Parágrafo 3º - Nas ausências ou impedimentos temporários do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Administrativo Financeiro. O substituto exercerá todas as funções, com todos os poderes e deveres do diretor substituído, inclusive quanto à representação da Companhia. **CAPÍTULO VI - Do Conselho Fiscal.** Artigo 14 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente. Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificados, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas que preencham os requisitos estipulados no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. **CAPÍTULO VII - Das Assembleias Gerais.** Artigo 15 - A Assembleia Geral dos acionistas, nos termos da lei, reunir-se-á: I - Ordinariamente: nos quatro primeiros meses, depois de findo o exercício social para: a) Tomar as contas dos diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Nomear e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso, fixando sua remuneração; e. c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso. II - Extraordinariamente: sempre que, mediante convocação legal, os interesses sociais aconselharem ou exigirem a manifestação dos acionistas, inclusive para: a) Alterar o estatuto social da Companhia; b) Suspender o exercício dos direitos do acionista conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404/76; c) Avaliar bens com que qualquer acionista concorrer para a formação do capital social; d) Determinar a transformação, fusão, incorporação ou cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de

suas contas; e. e) Autorizar a Diretoria a requerer falência. Artigo 16 - A Assembleia Geral será instalada e dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas. O secretário da mesa será de livre escolha do presidente da Assembleia. Artigo 17 - Os anúncios de convocação, publicados na forma e nos termos da lei, conterão, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia explicitada e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. Artigo 18 - As seguintes matérias dependerão, para sua aprovação, do voto favorável de acionistas representando pelo menos 90% (noventa por cento) do capital social: a) contratação com empresas relacionadas aos acionistas; b) aprovação do Plano Anual, que envolva investimentos superiores a R\$ 105.000.00,00 (cento e cinco milhões de reais) (doravante o "Investimento Total"); c) emissão de qualquer título ou valor mobiliários, que não ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; d) qualquer reestruturação societária, inclusive fusões, cisões e incorporação direta ou por ações; e) aquisição de participação societária em qualquer Companhia; f) dissolução ou liquidação da Companhia; g) contratação, fora do Plano Anual, cujo valor, individualmente considerado ou somado ao valor de outros contratos da mesma espécie, exceda a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) acima do montante a que se refere a alínea (b) acima; h) venda de bens ou direitos da Companhia em valor superior R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e. i) qualquer alteração do estatuto social, exceto para alteração do capital social mediante a emissão de ações nominativas ordinárias sem valor de face da Companhia. **CAPÍTULO VIII - Do Exercício Social.** Artigo 19 - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 20 - Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei. Artigo 21 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Artigo 22 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral para aprovação proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que remanescer após as seguintes deduções ou acréscimos, realizadas decrescentemente e nessa ordem: a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido para a formação da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do Capital Social; b) Importância destinada à formação de Reservas para Contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores; c) Lucros a Realizar e Reversão dos Lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício; d) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido após realizadas as deduções previstas nas alíneas (a), (b) e (c) acima, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos titulares de ações da Companhia; Artigo 23 - A Companhia levantará balanços semestrais e declarará dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Artigo 24 - A Companhia poderá determinar a distribuição de juros oriundos de remuneração sobre o capital próprio para fins do disposto do artigo 9º da Lei nº 9.249/95. **CAPÍTULO IX - Da Liquidação, Dissolução e Extinção.** Artigo 25 - A Companhia entrará em liquidação, dissolução e extinção nos casos previstos em lei. Parágrafo Único - A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº002/2012/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDECIMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 08 de Fevereiro de 2012 **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00min do dia 08 de Fevereiro de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Futura e eventual contratação de empresa especializada em dar apoio a eventos com a locação de banheiros químicos, incluindo higienização e recolhimento de dejetos, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 27 de Janeiro de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

MD PINTO MADEIRAS - EPP, CNPJ. 10.535.784/0001-06, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serraria com desdobramento de madeira. Localizada na Estrada Dilma km 03 chácara no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

A. C. TUNES NETO - ME (AREIEIRA E CASCALHEIRA TUNES), CNPJ 07.667.903/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, localizado na zona rural do município de Itiquira/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DELMAR WAGNER, CPF 229335490-34. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação (LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Sitio Tabajara, Projeto Beleza I, localizado no município de Vila Rica - MT.

IND. E COM. DE LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA. - ME CNPJ nº 03.367.845/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "beneficiamento de leite e derivados", localizada a avenida Brasília, Qd. 395, Padre Dullio, município de Juína/MT.

IND. E COM. DE LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA. - ME CNPJ nº 03.367.845/0003-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "beneficiamento de leite e derivados", localizada a Rod. MT 206, km 03, s/nº, Zona Rural, município de Colniza/MT.

JOSÉ DE FREITAS MAIA, CPF 447.263.176-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal da Fazenda Arco Iris em General Carneiro/MT sem EIA/RIMA.

Trimec Construções e Terraplenagem Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória para implantação de canteiro de obras às margens da MT-402, para pavimentação asfáltica e drenagem da MT-402, trecho compreendido entre a MT-010 e a estrada de acesso a empresa Votorantim, com extensão total de 21,34 km, localizada no Distrito de Nossa Senhora da Guia, Município de Cuiabá/MT

A Americal S/A, CNPJ 016859030001-16, com sede no SNC, Quadra 03 ,Bloco A, parte-Loja 02, térreo, 2º e 9º pavimentos, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Asa Norte, Brasília - DF, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT, a emissão de Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, das Estações de Rádio Base (ERB's) de telefonia celular de sua propriedade relacionadas abaixo: **MTCBA46,** Rodovia Arquiteto Hélder Cândia, Estrada Nova da Guia, Km 02, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT. **MTCBA47,** Avenida Aute de Souza, 53, Bairro Jardim 1º de Março, Cuiabá/MT. **MTCBA51,** Avenida Antártica, Nº 2100, Bairro Ribeirão da Ponte, Cuiabá/MT. **MTCBA55,** Rua 43, nº 299, Quadra 57, Lote 01, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT. **MTCBA59,** Rua Oito, Quadra 07-A, lote 07, Bairro Tancredo Neves, Cuiabá/ MT. **MTCBA60,** Rua Comendador Henrique, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT. **MTCBA62,** Rua M, Quadra 18, Lote 15, Parque Atalaia, Cuiabá-MT. **MTCBA65,** Rua das Orquídeas, Quadra 16, lote 21, Bairro Serra Dourada Cuiabá/MT. **MTCBA73,** Avenida Expedicionário Nelson Nunes, Quadra 05, Lote 36, Bairro Jardim Novo Colorado, Cuiabá/MT. **MTCBA75,** Rua Cinquenta e Oito, Quadra 198, lote 28, Bairro Pedra 90, Cuiabá/MT. **MTCBA76,** Rua Doze, número 125, Bairro Jardim Eldorado, Cuiabá/MT. **MTCBA93,** Avenida Principal, Quadra 13, Lote 14, Bairro Umuarama II, Cuiabá/MT. **MTCBA95,** Rua Várzea Grande, Quadra 26, Lote 19, Bairro Doutor Fábio, Cuiabá/MT. **K3/DO**

**IPGP – INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ATA 005 ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

Às nove (09) horas e (30) minutos do dia vinte e cinco (25) de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012), reuniram-se na Rua G, nº 33 nas dependências do edifício Villaggio de Montalsino cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os senhores: Ana Lucia Vieira de Souza, brasileira, divorciada, residente em Brasília, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.167.628-4, Márcia Panato, casada, residente e domiciliada em Cuiabá, Estado do Mato Grosso, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1 482 071, Karin Elizabeth Rees de Azevedo, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cuiabá, Estado do Mato Grosso, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000356770, Marcio Ricardo Gomes de Souza, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado do Mato Grosso portador da Carteira de Identidade RG nº 2.896.762, Helio Tonda Netto, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado do Mato Grosso portador da Carteira de Identidade RG nº 1.951.948-6, Dilmara Sant'anna Ramos, brasileira, solteiro, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado do Mato Grosso portador da Carteira de Identidade RG nº 2.019.218-5, Taiomara Vieira Mania, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.052.918-1, Oraida Maria dos Reis, brasileira, divorciada, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.999.231-7, Lea Maria Apolinário, brasileira, residente e domiciliado em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.056.604-5 para dar início a Assembléia Extraordinária convocada em cinco (19) de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012). A Senhora Presidente declarou aberta a sessão que estará sob sua condução e será Secretariada pelo Senhor Marcio Ricardo Gomes de Souza Diretora Passando a leitura da pauta. **a) Ratificação da Ata 04:** Fica ratificada os termos da assembleia realizada no dia 22 dezembro em que foi eleita a nova diretoria para o período 20012/20016, sendo: "Às 14h30min horas do dia 22 de dezembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se na Rua G 33, nas dependências do Condomínio Villaggio de Montalsino, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a Senhora Presidente do Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas, Ana Lucia Vieira de Souza que saudou os presentes e sendo número de associados suficiente, declarou aberta e instalada, a Assembléia Geral Extraordinária para secretariar foi eleito o senhor Marcio Ricardo Gomes de Souza, dando início aos trabalhos da pauta. a) Apresentação de novos associados – Foram apresentados os seguintes candidatos a associados: Taiomara Vieira Mania, RG 7 052 918-1 SSP/PR CPF 038.016.199-07 Brasileira, Solteira, Dentista, Residente Av. Brasil

63, Santa Helena/PR, Oraida Maria Dos Reis, RG 5 999 231-7 SSP/PR CPF 558.934.669-53 Brasileira, Divorciada, Empresária residente Av. Manoel Ribas 391, Mercês, Curitiba/PR, Dilmara Sant' Anna Ramos, Rg 2.019.218-5 SSP/MT e CPF 536.339.899-00, Brasileira, Solteira, Nutricionista, Residente Rua Rui Barbosa N° 296, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT Léa Maria Apolinário, brasileira, divorciada, Professora RG N° 1.056.604-5 SSP/PR e CPF N° 836.561.119-87. Residente a Rua Ceará N° 568, Cornélio Procopio/PR. Em seguida foi efetuada a votação sobre a aceitação do ingresso dos novos associados, através de manifestação individual, tendo sido aprovado o ingresso dos novos associados por unanimidade. b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal – Aberto o prazo, de uma hora, para inscrição de chapas foi apresentada a chapa "Ação e Trabalho" com a seguinte composição: Presidente - Ana Lucia Vieira de Souza e Vice Presidente - Márcia Panato Passos, membros efetivos do Conselho Fiscal - Dilmara Sant'Anna Ramos, Márcio Ricardo Gomes de Souza e suplente- Hélio Tonda Netto. Em seguida iniciou-se o processo de votação através de cédula, contendo o nome da chapa única, em votação secreta e individual. Terminada a votação procedeu-se a contagem e constatou-se que a chapa única foi eleita por maioria dos votos, para o quadriênio 2012/2016. Decidiu-se, também, que a posse se dará de forma automática, sem necessidade de realização de solenidade. c) Fixação da Remuneração da Diretoria – Aberta a discussão sobre o assunto deliberou-se, por unanimidade dos votos, que a remuneração do cargo de Presidente ficará mantida nos mesmos patamares atuais, sem alteração. Quanto a remuneração do Vice Presidente decidiu-se que será devida quando no exercício do cargo de Presidente, pelo período que perdurar. d) Outros assuntos do interesse da Sociedade – Foram efetuados relatos sobre a execução dos termos de parceria. Deixada a palavra em aberto, não houve manifestação e nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a assembléia, elaborando-se a presente ata que vai, após lida e achada conforme, assinada por todos.o andamento dos trabalhos, enfim, a concordância foi por unanimidade. e) Outros assuntos do interesse da Sociedade – Facultada à palavra em aberto, não houve manifestação e nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a assembléia, elaborando-se a presente ata que vai, após lida e achada conforme, assinada por todos. Cuiabá - MT 22 de dezembro de 2011. b) **Outros assuntos de interesse da Sociedade - A Senhora Presidente fez uso da palavra para efetuar relatos sobre a execução dos termos de parceria em andamento. Esclareceu as ações que estão sendo desenvolvidas para a solução dos problemas que estão ocorrendo face ao não pagamento dos valores finais dos Termos de Parceria firmados com o Município de Itacoatiara. Deixada a palavra em aberto para os presentes, não houve manifestação e nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada as assembleias, elaborando-se a presente ata que vai, após lida e achada conforme, assinada por todos.**

Taiomara Vieira Mania	Dilmara Sant'anna Ramos
Giulleverson Silva Quinteiro de Almeida	Hélio Tonda Netto
Lea Maria Apolinário	Karin Elizabeth Rees de Azevedo
Márcia Panato Passos	Murat Dogan
Márcio Ricardo Gomes de Souza	Oraida Maria Dos Reis
Ana Lúcia Vieira de Souza	

Asplemat/DO

ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LP-Licença Prévia, LI-Licença de instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de Fabrica de Ração, localizada na sede da Fazenda Fartura, à Rodovia BR-070 KM-384 + 61 KM, no município de Campo Verde/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LP-Licença Prévia, LI-Licença de instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de Tanque de Abastecimento, Lavador e Oficina localizada na sede da Fazenda Malu, à Rodovia BR-158 KM-460 a direita, Zona Rural, no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

NORTÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, CNPJ nº 14.570.714/0001-40, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, s/n, centro, no município de Novo Mundo – MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Asplemat/DO

CS BEZERRA – ME. CNPJ: 11.097.484/0001 – 55. Torna público que requereu à SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO O PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA (L.P), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O), PARA ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM SINOP - MT. NÃO EIA/RIMA.

COMÉRCIO DE MADEIRAS 2000 LTDA portadora do CNPJ nº 03.708.694/0001-04 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação de **LO – Licença de Operação**, para continuar desenvolvendo as atividades de Comércio atacadista de madeira e produtos derivados no Município de Nova Ubitatã/MT.

ACAUE AGROPECUARIA S/A.

CNPJ/MF 02.706.357/0001-15 NIRE 51.300.006.901

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprindo das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da ACAUE AGROPECUARIA, submete para apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2010, tudo relacionado com as operações da sociedade. Saliemos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e comocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE	2.205.010,50	2.200.385,05	PASSIVO CIRCULANTE	246.780,59	181.451,10
DISPONÍVEL	1.102.824,96	1.140.073,51	Fornecedores	28.523,30	5.504,20
Caixa/Bcos	1.102.824,96	1.140.073,51	Obrig Soc/Trab/Tribut	186.302,31	174.358,67
CREDITOS	1.102.185,54	1.060.311,54	Contas a pagar	1.588,23	1.588,23
Duplic a receber	122,54	122,54	Emprest e financiamentos	30.366,75	0,00
Estoque de bovinos	1.084.072,50	1.042.198,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.412.929,54	6.715.260,03
Impostos a recuperar	80,08	80,08	EXIGÍVEL LONGO PRAZO	7.412.929,54	6.715.260,03
Estoque mat consumo	17.910,42	17.910,42	Debentures Conversíveis	5.861.301,54	5.309.663,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.161.004,62	5.431.926,86	Debentures inconversíveis	1.551.628,00	1.405.596,22
INVESTIMENTOS	9.018,01	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-293.695,01	735.600,78
Investimentos em consorcio	9.018,01	0,00	CAPITAL SOCIAL	3.304.357,00	3.304.357,00
IMOBILIZADO	4.454.857,68	4.734.797,93	Ações Ordinarias	3.100.000,00	3.100.000,00
Imobilizado total	5.332.197,69	5.243.697,69	Ações preferenciais "B"	204.357,00	204.357,00
(-)Deprec Acumulada	-877.340,01	-508.899,76	PREJUIZOS	-3.598.052,01	-2.568.756,22
ATIVO DIFERIDO	697.128,93	697.128,93	(-)Prejuizos Acumulados	-3.598.052,01	-2.568.756,22
Gastos pré-operacionais	2.011.562,63	2.011.562,63	TOTAL DO PASSIVO	7.366.015,12	7.632.311,91
(-)amortiz acumulada	-1.314.433,70	-1.314.433,70			
TOTAL DO ATIVO	7.366.015,12	7.632.311,91			
DRE	2010	2009	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA-METODO INDIRETO	2010	2009
Receita bruta	137.212,67	505.654,03	01- Fluxo de caixa das atividades operacionais	4.625,45	182.297,37
(-)Deduções das vendas	-12.692,14	-36.055,12	Aumento(redução) Disponível	-37.248,55	412.200,34
Receita líquida de vendas	124.520,53	469.598,91	Aumento(redução) outros creditos	41.874,00	-229.902,97
(-)Custo das vendas	-416.215,07	-126.219,89	02- Fluxo de caixa das ativ de investimentos	0,00	81.036,00
Lucro operacional bruto	-291.694,54	343.379,02	03-Fluxo de caixa das Ativ de Financiamentos	0,00	0,00
(-)Despesas operacionais	-737.601,25	-882.869,77	04- Aumento(redução) das disponibilidades	4.625,45	263.333,37
Lucro operacional líquido	-1.029.295,79	-539.490,75	05- Disponibilidades do início do período	2.200.385,05	1.937.051,68
Desp patrimoniais	0,00	0,00	06- disponibilidades no final do período	2.205.010,50	2.200.385,05
Resultado n/operacional	0,00	0,00			
Lucro líquido do exercício	-1.029.295,79	-539.490,75			
Lucro por ação	-0,0692	-0,0363			
DMPL	2010	2009			
SALDO ANTERIOR	-2.568.756,22	-2.029.265,47			
Lucros/Prej do exercício	-1.029.295,79	-539.490,75			
SALDO ATUAL	-3.598.052,01	-2.568.756,22			

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Contexto Operacional - A empresa foi transformada em 02 de Julho de 1999 de sociedade limitada para S/A, ata arquivada na JUCEMAT. A sede social estabelecida na BR-080, Km 60, s/n, Zona Rural, na cidade de São Jose do Xingu/MT. O Objeto de: Atividade de exploração agropecuaria, comercio e intermediação na compra e venda de animais. Teve projeto economico financeiro aprovado pela SUDAM, para implantação de um empreendimento copreendido dentro do seu objeto.

Nota 2 - Principais práticas contabeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme preceitua a Lei 6.404/76 e os principios contabeis geralmente aceitos; a) As receitas, os custos e as despoesas foram apropriadas seguindo o regime de competência; b) Os ativos realizaveis e passivos exigiveis no prazo de um ano são apresentados como ciculantes;

Nota 03 - Ativo não circulante - Imobilizado - O Ativo imobilizado esta reconhecido pelo custo de aquisição ou construção, conforme estabelece a legislação. As depreciações efetuadas de forma linear. O ativo diferido representa gastos incorridos na fase pre-operacional;

Nota 4 - Capital Social - O Capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.304.357,00 dividido em R\$ 3.100.000,00 em ações ordinarias nominativas com direito a voto e R\$ 204.357,00 em ações preferenciais nominativas Classe B, sem direito a voto, todas sem valor nominal.

São Jose do Xingu, MT, 31 de Dezembro 2010.

Guilherme Mota Vieira - Presidente - CPF/MF 556.973.131-87

Marcelo Mota Vieira - Diretor - CPF/MF 664.031.541-68

Osmar Dias Souza - contador CRC/GO 006925/0-3 - CPF/MF 320.733.721-04

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de documentos

JOSE BEZERRA DE ARAUJO, firma comercial estabelecida no município de Dom Aquino-MT sito á avenida castelo branco, nº 157, bairro centro, inscrita no CNPJ nº 02.558.799/0001-61 e Inscrição Estadual nº 13.031.638-5, CEP: 78.830-000 e o telefone de contato: 3451-1412 **DECLARA para os devidos fins de direito que foi extraviados 20 (vinte) blocos D-3 sendo nº 501 à 1500 10(dez) blocos modelo D-3 sendo nº. 001 a 500, 30(trinta) blocos D-1 sendo nº1001 a 2500 20(vinte) blocos D-3 sendo 1001 a 2000 12(doze) blocos D-3 sendo nº 1501 a 2100 01 (um) bloco D-1 sendo nº 3251 a 3300**

A EMPRESA **HIMA SERVIÇOS LTDA-ME**, COM SUA SEDE SITUADO NA RUA CORONEL NETO 123F, CENTRO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, INSCRITA NO CNPJ: 05.106.003/0001-28, CAE: 915, VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DE 06 BLOCOS DE NOTA FISCAIS SERIE 'A' DE N 000-001 A 000-000300, AIDF 059 DE 08/2002, O MESMO TORNA SE VALIDADE.

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SCHUCK & LUFT LTDA., COM SEDE E DOMICÍLIO EM LUCAS DO RIO VERDE/MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 13.239.201-1, CNPJ SOB Nº 05.622.084/0001-19, COMUNICA O EXTRAVIO DO BLOCO DE NOTAS FISCAIS Nº 01 AIDF=185651 MODELO 2 Nº 651 AO 700 E BLOCO Nº 2 AIDF=27204 MODELO 2 Nº 201 AO 250. CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA LAVRADO SOB Nº 2012.50278, NA DELEGACIA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

AMADO PAULO DAL CASTEL, produtor rural na Faz. Nova Esperança, situado na Rod. MT 175 Km 35, Zona Rural, município de Tangará da Serra MT, portador do CPF nº 504.473.000-91 e Insc. Estadual nº 13.361.150-7, COMUNICA o extravio das Notas Fiscais Modelo 1, nºs 17, 26 a 28, 134 a 139, autorizadas pela AIDF 155066/2008, cfe BO nº 1016700121280190 de 25/01/2012.

Onésio G. Ferreira, bras. casado, comerciante, resid. na Rua M. B. de Carvalho, nº 102, Centro M. D'Oeste MT portador do CPF:142241861-87, proprietário da empresa O Gonçalves Ferreira, localizada na Rº A. Tamandaré S/N, bairro C. Tamandaré, em M. D'Oeste MT, Insc.131253646, CNPJ-26764936000182, declara o extravio dos Talões de NFs **B1 nº 1 à 25, C1-nº 1 à 25 e D2-nº 1 à 1000**, com NFs não utilizadas.

SANTA HORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.796.361/0001-06 e INSC. ESTADUAL 13.340.558-3, Comunica o Extravio de todos os Documentos Fiscais, (livros fiscais: Livro de Registro de Entrada de Mercadorias nº 001, Livro de Registro de Saída de Mercadorias nº 001, Livro de Registro de Apuração do icms nº 001, Livro de Registro de Inventário nº 001, Livro de Registro Termo de Ocorrência Fiscal, notas fiscais de entradas de mercadorias, notas fiscais de saídas série D, modelo 2 de número 001 a 500, livro registro de empregados nº 001, Livro Termo de Inspeção do Trabalho nº 001, guias do fgts e da previdência de 08/2007 a 12/2009, Rais 2007 a 2010, caged de 2007 a 2009, contribuições sindicais de 2007 a 2009, declarações do imposto de renda de 2007 a 2010, bem como todos os documentos societários da empresa).

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ELIZABETE MENDES DE AQUINO - ME, inscrita no CNPJ – 01.164.963/0001-93 e IE 13.1684485 estabelecida na Rua 19, Nº 24, Altos do Coxipo, Cuiabá – MT. COMUNICA que foram extraviados os seguintes documento não sendo possível sua recuperação; Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros Fiscais de Apuração de ICMS, Livro de Ocorrências, Blocos de Notas Fiscais Usados e em Uso, Notas Fiscais de Entradas, despesas e Guias, conforme Ocorrência Número 1016700121276303 Registrada em 23/01/2012 às 17:34:00 na Delegacia Virtual.

SULMAP SUL AMAZÔNIA MADEIRAS E AGROPECUÁRIA LTDA, insc. CNPJ: 14.958.532/0010-31, End. Faz. Gleba, Rod. MT 140 s/nº Bairro: Zona Rural, Município: VERA_ MT cep: 78.880-000. Solicita o comparecimento do funcionário **CICERO DA CONCEIÇÃO**, CTPS: 004905 série: 00031-MA, no prazo de 03 dias a contar da data da 1 publicação. Seu não comparecimento caracterizará em abandono de emprego conforme artigo 482 da CLT.

Supremax Nutrição Animal Ltda, CNPJ 33.706.987/0001-13, IE: 130952397, Rua 3-A 2012-W, JD Tangara II, Tangara da Serra/MT, Comunica o Extravio Dos Livros de Registro de Entrada nº 01 e 02 Período 03/1990 a 12/2000, Saídas nº 01 e 02 Período 03/1990 a 12/2000, Inventário nº 01 e 02 Período 03/1990 a 12/2000, APUR. ICMS nº 01 a 04 Período 03/1990 a 12/2000 e Cont. Estoque nº 01 Período 03/1990 a 12/2000 Conf. BO nº 1016700121265209 de 16/01/2012.

SINAGROQUERENCIA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

PESSOA JURIDICA LOCALIZADA NA ESTRADA R-20, LOTE 02, QUADRA 02, – BAIRRO SETOR ÁREA INDUSTRIAL, NO MUNICIPIO DE QUERENCIA – MT, CEP- 78.643-000, CNPJ Nº 05.422.581/0001-73, I.E. Nº 13.213.193-5, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS M-1 Nº 006.852 À 007.000, AIDF Nº 98 e Nº 013.266 À 020.200, AIDF'S Nº 40250, 52581, 101526, 106847, 112558, 113221. SEM MAIS A DECLARAR.

O produtor rural **ADALBERTO BACKES**, CPF nº 492.767.510-68 e Inscrição Estadual nº 13.273.434-6, estabelecida a Fazenda São Mateus, Estrada R – 3A Lote Rural 83 e 81 – III Etapa, Zona Rural, QUERÊNCIA/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou a primeira, a terceira e a quarta via da nota fiscal, numero 001030, modelo 1 do dia 29/03/2011 e NFI nº 9640723-7.

Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 30/01/2012)

A empresa **PILOTANDO GOSTOSO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.507.550/0001-27 e Inscrição Estadual 13.181.174-6, vem através desta, comunicar o extravio do LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIA Nº 001.

DARCI ANTONIO MENDEL, pessoa física, produtor rural, Inscrição Estadual nº 13.322.113-0 - Fazenda ML 1 - residente e domiciliado à Av. Julio Campos nº 157 - centro - em Água Boa - MT - declara que foi extraviado um Talão de Nota Fiscal de Produtor - Modelo 1 - não usado - contendo as notas do nº 51 ao 75 - AIDF nº 571703 de 26/05/2011.

TUSSET & SANTANA LTDA - ME, CNPJ 74.178.005/0001-45, I.E. 13.151.376.1 e I.M. 5035, Rua das Caviúnas Nº 1.491, Centro, Sinop/MT. Comunica o EXTRAVIO de: Livro Manual de Entrada de Mercadorias 001 de 1994 até 2000; Livro Manual de Saída de Mercadorias 001 de 1994 até 2000; Livro Manual de Apuração de ICMS 001 de 1994 até 2000; Livro Manual de Termo de Ocorrências 001 do Ano de 1994 até 2000; Livro Manual de Inventário 001 de 1994 até 2000; Livros Eletrônicos de Prestação de Serviço, Entrada, Saída, Inventário, Apuração de Impostos e Diário: 01 de 2001, 02 de 2002, 03 de 2003, 04 de 2004, 05 de 2005, 06 de 2006, 07 de 2007, 08 de 2008, 09 de 2009, 10 de 2010, 11 de 2011; 05 Blocos de Nota Fiscal Série-D-1 do 001 ao 250; 10 Blocos de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série-F do 001 ao 500.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

JOSE REIS PEREIRA FILHO E OUTRA, CPF nº 213.411.408.81 e Inscrição Estadual nº 13.399.052-4, estabelecido, a Fazenda Rancho Grande S/N Margem Do Rio Jauru, Cidade INDIÁVAI/MT, DECLARA para os devidos fins de direito o extravio de: Um Bloco de Notas Fiscais de Saída em branco, Autorizadas em 20/04/2011, Conforme AIDF 568308 MODELO 1 E 1A de nº 01 a 025.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Edital n.02/12-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO –Pelo presente edital, ficam intimadas as partes dos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1)Processo n. 5.299/07**–CLASSE V–Recorrente: M.R.L.(Advogado: Marcelo Rodrigues Leirião-OAB/MT 3.669)–Recorrido: M.A.C.D.(Advogado: Marco Antonio Guimarães Jouan Junior-OAB/MT 10.369)–Relator:Valber da Silva Melo. “**EMENTA**: Representação disciplinar. Nota Promissória no valor dos honorários advocatícios previamente combinados Alegação do representante de que pagou o valor da cártula creditícia, não comprovada. Valor recebido inferior aos honorários advocatícios combinados. Compensação. Representação improvida.” Quando o valor dos honorários advocatícios foi previamente pactuado e os direitos pleiteados pelo constituinte ser inferior ao mesmo, é direito do causidico fazer a compensação para

satisfazer ao débito do constituinte para com ele.É de se notar que o representante buscava receber direitos trabalhista que ao que tudo indica não fazia jus, motivo pelo qual em juízo, firmou o acordo para levantar o valor que havia sido previamente consignado pelo seu antigo empregador. “**ACÓRDÃO**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/MT. Em conhecer e negar provimento ao recurso, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator.” **2)Processo n. 4.714/06**–CLASSE III– Representante: J.D.S.C.(Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino–OAB/MT 8.941)– Representado: V.B.V.(Advogado: Jacqueline Curvo Rondon–OAB/MT 11.017) –Relator: Jackson Mario de Souza.“**EMENTA**: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. INEXISTENCIA DE PROVA.DESENVOLVIMENTO DA REPRESENTADA NO ATENTADO A VIDA DO REPRESENTANTE.AUSENCIA DE PROVAS DE EVENTUAL ATO INDISCIPLINAR OU CRIMINAL. IMPROCEDENCIA. Para a condenação de advogado por qualquer ato contrario a ética profissional, é imperiosa a existência de prova da pratica faltosa, como eventual ato faltoso ensejador de sanção disciplinar ética. “**ACÓRDÃO**: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os membros de 6ª Turma do TED/OAB/MT em julgar, improcedente por unanimidade, nos termos do voto do Relator que passa a integrar o presente julgado.” **3)Processo n. 5.951/08**–CLASSE III–Representante: J.B.V.R. (Advogado: Joao Batista Varella Rodrigues–OAB/MT 3.575)–Representado: P.S.M. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon–

OAB/MT 11.017)–Relator: Celso Correa de Oliveira. “**EMENTA:** ADVOGADO ACUSADO DE ADENTRAR A FEITO TRABALHISTA SEM CIENCIA DO PATRONO DA CAUSA. AUSENCIA DE PROVAS DA CONDUTA ANTI-ETICA DO REPRESENTADO – IMPROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. Quanto as provas dos autos indicam a ausência de conduta antiética do acusado e ainda que suas ações em nada prejudicaram o direito do representante na percepção de SUS honorários contratados não há falar-se em conduta antiética passível de punição pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB. A representação Ético- Disciplinar tem que estar necessariamente acompanhada de documentos e/ou provas testemunhais robustas a ponto de conferir justa causa a demanda posta para julgamento pelo TED. Ausente as provas a medida que se impõe é a improcedência da representação. Decisão unanime. Processo nº 5.951/200, 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional OAB de Mato Grosso. Relator: Dr. Celso Correa de Oliveira.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Oitava Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator.4) **Processo n. 3.243/03**–CLASSE I—Recorrente: A.A.(Advogado: Acyr Araujo-OAB/MT 6.914/B)–Recorrido:S.R.H.(Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9.108)–Relator: Wilson Teruo Kobayash.“**EMENTA:** Representação disciplinar. Prazo Prescricional. Decurso de mais de 5 (cinco) anos entre conhecimento oficial dos fatos e o seu julgamento pelo TED. Acolhimento da prescrição. Absolvição do representado. Ocorrendo o decurso do prazo prescricional para imposição de sanção disciplinar contra o advogado, impõe-se a sua absolvição por ser medida prevista no Estatuto da Advocacia.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/MT em conhecer do recurso e negar-lhe provimento a unanimidade,nos termos do voto do Conselho Relator.5) **Processo n. 5.619/08**–CLASSE I–Representante: R.C.D.S.(Advogado: Adolfo Arine-OAB/MT 6.727)–Representado: A.J.P.P.(Advogado: Andre Juliano Peres Peres-OAB/PR 26.045)–Relator: Cristiano Alcides Basso. “**EMENTA:** EMBARGOS DECLARATORIOS- ALEGAÇÃO DE OMISSÃO DA DECISÃO CONDENATÓRIA – IRRESIGNAÇÃO IMPERTINENTE – AUSENCIA DE OMISSÃO NO DECISUM–EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos pela 8ª turma do TED/MT, decidiram por unanimidade conhecer e rejeitar os embargos interpostos pelo representante. 6) **Processo n. 6.766/10**–CLASSE I–Representante: C.M.G.(Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo-OAB/MT 8.510)–Representado: E.F.H.(Advogado: Thaianie Peres Bucair-OAB/MT 12.376)–Relator: Cristiano Alcides Basso. “**EMENTA:** RETENÇÃO DE VALORES RECEBIDOS EM NOME DA CONSTITUINTE ATRAVES DE CHEQUE NOMINAL – REVELIA DO REPRESENTADO- DEFESA PATROCINADA POR DEFENSORA DATIVA – PROVA CONTUNDENTE DOS FATOS IMPUTADOS – AUSENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – LOCUPLETAMENTO A CUSTA DE SUA CONSTITUINTE-REINCIDENCIA- INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISOS XX E XXI DO ESTATUTO”. “**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos pela 8ª turma do TED/MT decidiram, por unanimidade, julgar procedente a representação ético-disciplinar, impondo ao representado a pena de suspensão de 150 dias, ou até que a mesma preste contas a representante, e ainda a pena de multa equivalente a 02 vezes o valor da anuidade. 7) **Processo 5.985/08**-CLASSE I- Recorrente: I.D.F.F.(Advogada Lacy de Figueiredo Fontoura – OAB/MT 4.376/O)- Recorrida: S.F.L (Advogado Assistente: Jorge Tadeu Malvinier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O)- Relator: Valdir Miquelin. “**EMENTA:** EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO – INTMPESTIVIDADE, PRECLUSÃO E NÃO COMPROVAÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO OCORRENCIA – NÃO COMPROVAÇÃO DE QUE REPASSOU PARA O CLIENTE O VALOR RECEBIDO.NÃO OCORRENCIA DA PERDA DO OBJETO DEVIDO ACORDO COM O CLIENTE APÓS JULGAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. Condenação de 30 (trinta) dias de suspensão prevista no art. 37, inciso I, parágrafo primeiro pela pratica da infração do art. 34, inciso XXI, todos do EAOAB”. “**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/MT, a unanimidade, em conhecer do recurso e dar parcial provimento, nos termos do voto do Conselho Relator. 8) **Processo n.5.883/08**–CLASSE I–Representante:E.J.D.(Advogado: Marco Aurélio Monteiro Araujo-OAB/MT 8.510)–Representado:A.C.D.S.(Advogado:Jacqueline Curvo Rondon-OAB/MT 11.017)–Relatora: Clarissa Lopes Vieira Vidaurre. “**EMENTA:** NÃO SE EXIMINDO O REPRESENTANTE DO ÔNUS PROBATÓRIO QUE LHE COMPETIA, JULGA-SE IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 8ª Turma do TED/OAB/MT, a unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto da relatora. 9) **Processo n. 5.726/08** –CLASSE I–Representante: C.M.L.D.O. (Advogado: Marco Antonio Guimarães Jovan Junior – OAB/MT 10.369)–Representado: W.M.F. (Advogado: Welbert Mauro Ferreira – OAB/TO 2.841)–Relator: Alexandre Merighi. “**EMENTA:** Prestação de contas –Apropriação de valores decorrentes de acordo judicial- Não ocorrência – O fato da empresa executada efetuar depósito em data e valores diferente ao do acordo judicial entabulado não pode ferir a ética do advogado que não tem culpa de sua ação – As provas trazidas pelo representado dão conta que não apropriou de valores de sua cliente- representação Improcedente”. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, para julgarem, á unanimidade pela improcedência da representação nos termos do voto do Relator. 10) **Processo n. 4.914/06**–CLASSE I— Recorrente: E.P.G.(Advogado: Elidia Penha Gonçalves-OAB/MT 2.886/A)–Recorrido: Ex Offício–Relator: Dullio Piatto Junior. “**EMENTA:** Processo ético iniciado por Ofício do Juízo – Defesa Criminal- Não apresentação de alegações finais – Tese de defesa da Recorrente – Possibilidade- Inexistência de infração ética- Recurso provido. Advogada que intimada a

apresentar alegações finais em Processo Crime não o faz como tese de defesa do Cliente, não incidem em infração ética disciplinar, inclusive pela inexistência de prejuízo”. “**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/MT, em conhecer do recurso e no mérito dar provimento por unanimidade, nos termos do voto Conselho Relator.” 11) **Processo n. 4.837/06**–CLASSE I—Recorrente: R.M.R.J.(Advogado: Lilliane Pereira dos Santos-OAB/MT 11.088)–Recorrido: Ex Offício–Relator: Valber da Silva Melo. “**EMENTA:** RECURSO. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ATRIBUIÇÃO AO REPRESENTADO DE ATITUDE INCOMPATIVEL COM O EXERCICIO DA ADVOCACIA. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ARTIGO 34, INCISO XXV, DA LEI 8.906/1994. FALTA ÉTICA CONFIGURADA. PROVIMENTO DO RECURSO. APLICAÇÃO DE PENA EXCESSIVA. SUBSTITUIÇÃO DA PENA – SUSPENSÃO. A atuação do advogado deve se pautar pela boa educação, eticidade e respeito em todas as suas atividades. A prática de atos injuriosos pelo representado sob o pretexto de esta agindo em defesa de sua cliente não afasta o dever de respeito, urbanidade e educação. Situação dos autos que não se enquadra em crime infamante, mas que configura conduta incompatível com o exercício da advocacia. Aplicação da pena de suspensão.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/MT, em conhecer do recurso e dar provimento, por maioria, absolvendo o recorrente da conduta do art. 34, XXVIII e modificar a pena de reclusão para suspensão, pelo prazo de 03 (três) meses, eis que a falta disciplinar tipificada no art. 34, XXV da Lei 8.906/94, restou configurada.” 12) **Processo n. 4.623/06**–CLASSE I–Representante: Ex Offício–Representado: W.C.M.T.(Advogado: Marcondes Rai Novack-OAB/MT 8.571)–Relator: Cristiano Alcides Basso. “**EMENTA:** REPRESENTANTE QUE NÃO CONTRATOU OS SERVIÇOS DO CONTRATADO- CONTRATAÇÃO EFETUADA POR TERCEIRO- ILEGITIMIDADE ATIVA CARACTERIZADA – EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos pela 8ª turma do TED/MT, decidiram por unanimidade, nos termos do voto do relator, extinguir o processo sem resolução do mérito, em face à ilegitimidade do representante para figurar no polo ativo da representação. 13) **Processo n. 6.512/09**–CLASSE I–Representante: Ex Offício–Representado: J.D.S.T.(Advogado: Jonathan da Silva Telles-OAB/MT 9.362)–Relator: Roberto Antunes Barros.“**EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR- AUTOS RECEBIDOS EM CARGA – AUSENCIA DE INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO – RETENÇÃO NÃO ABUSIVA- IMPROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. A retenção de autos só é considerada abusiva após o não atendimento da intimação para a respectiva devolução. “**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da 2ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil- Secção Mato Grosso, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator. 14) **Processo n. 6.784/10**–CLASSE I–Representante: Ex Offício–Representado: L.F.V.(Advogado:Thaianie Peres Bucair-OAB/MT 12.376)–Relator: Cristiano Alcides Basso. “**EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR- RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS- INTIMAÇÃO JUDICIAL PARA DEVOLUÇÃO- INÉRCIA DO REPRESENTADO QUE NÃO DEVOLVE ESPONTANEAMENTE O PROCESSO- MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO JUDICIAL- PROVA INEQUÍVOCA DA INFRAÇÃO – CIRCUNSTANCIA AGRAVANTE ANTE A SUA REINCIDENCIA E SEUS MAUS ATENDENTES PROFISSIONAIS, SEU GRAU DE CULPA E CONSEQUENCIA DA CONDUTA –PENA DE SUSPENSÃO CUMULADA COM MULTA. Infrige o disposto no art. 34, XXII, o advogado que retém abusivamente autos recebidos em vistas.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos pela 8ª turma do TED/MT, decidiram por unanimidade,nos termos do voto do relator, julgar procedente o pedido de representação ético-disciplinar, impondo ao representado a pena de suspensão pelo prazo de 02 meses e ainda multa equivalente a 01 anuidade devida a OAB/MT.15) **Processo n. 6.511/09**–CLASSE I–Representante: Ex Offício–Representado: J.D.S.T.(Advogado: Thaianie Peres Bucair-OAB/MT 12.376)–Relator: Cristiano Alcides Basso.“**EMENTA:** RETENÇÃO DE VALORES RECEBIDOS EM NOME DO CONSTITUINTE – PROVA INEQUÍVOCA-CONFISSAO DO REPRESENTADO- AUSENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS- LOCUPLETAMENTO A CUSTA DE SEU CONSTITUINTE- REPRESENTADO QUE JÁ FOI SUSPENSO PREVENTIVAMENTE 05 VEZES E RESPONDE A OUTROS 13 PROCESSOS – NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO ACIMA DO MÍNIMO LEGAL E CUMULAÇÃO COM A PENA DE MULTA- INCIDENCIA DAS INFRAÇÕES PREVISTAS NO ART. 34, INCISOS XX E XXI DO ESTATUTO.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos pela 8ª turma do TED/MT, decidiram por unanimidade julgar procedente a representação ético-disciplinar, impondo ao representado a pena de suspensão de 02 meses, ou até que o mesmo preste contas, e ainda á pena de multa equivalente a 02 vezes o valor da anuidade.16) **Processo n. 6.944/10**–CLASSE I– Representante: Ex Offício–Representado: C.M.G.(Advogado: Cleilson Menezes Guimarães-OAB/MT 7.960)–Relator: Jackson Mario de Souza.“**EMENTA:** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. INEXISTENCIA DE PROVA DE PRÁTICA DESIDIOSA DO REPRESENTADO. AUSENCIA DE PROVAS DE EVENTUAL ATO INDISCIPLINAR. IMPROCEDENCIA. Para a condenação de advogado por exercício desidioso das suas funções, assim como qualquer outro contrario a ética profissional, é imperioso a existência de prova da pratica desidiosa.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 6ª turma do TED/OAB/MT em julgar improcedente a representação por unanimidade, nos termos do voto do relator que passa a integrar o presente julgado. 17) **Processo n.5.710/08**–CLASSE I– Representante: N.A.B.(Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941)– Representado: L.J.D.O.S.(Advogado: Thaianie Peres Bucair-OAB/MT 12.376)–Relator:

Paulo César Ferreira da Cunha. "EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ADVOGADA EXCLUÍDA DOS QUADROS DA OAB/GO- EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO – ARQUIVAMENTO." **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros integrantes da 5ª turma, por maioria e nos termos do voto divergente, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, tendo em vista que a representada foi excluída dos quadros da OAB/GO por decisão daquela Seccional." Nada mais. Cuiabá, 27 de janeiro de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT. Edital n. 03/12 – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – Pelo presente edital, comunicamos: 1)A advogada **Maria Conceição Pinho Marques–OAB/MT 968/O**, que a partir de 12/12/11, as suas prerrogativas profissionais foram suspensas, por força de decisão proferida pela Primeira Turma do TED/MT, em 25/05/11, com trânsito em julgado em 28/10/11, por infração ao art. 34, XX e XXI, nos termos do art. 37 do EAOAB, nos autos do processo 4.599/06. 2)A advogada **Benedita Cristina Pedrosa da Silva- OAB/MT 4.171/O**, que a partir de 12/12/11, as suas prerrogativas profissionais foram suspensas, por força de decisão proferida pela Oitava Turma do TED/MT, em 12/08/11, com trânsito em julgado em 14/10/11, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI, nos termos do art. 37, §§ 1º e 2º c/c art. 39 e 40, § único, alíneas "a" e "b" do EAOAB, nos autos do processo 3.718/04. 3)A advogada **Andrea Andreo Gancedo Saber- OAB/MT 5.692/O**, que a partir de 12/12/11, as suas prerrogativas profissionais foram suspensas, por força de decisão proferida pela Sexta Turma do TED/MT, em 15/08/11, com trânsito em julgado em 14/10/11, por infração ao art. 34, incisos XX, nos termos do art. 37, incisos I e § 2º e 3º do EAOAB, nos autos do processo 5.709/08. 4)Ao advogado **Abraão Lincon de Laet- OAB/MT 6.200/O**, que em 07/10/11, as suas prerrogativas profissionais, suspensas por força de decisão proferida pela Segunda Turma do TED/MT, em 21/06/11, por infração ao art. 34, inciso XX, nos termos do art. 37, inciso I do EAOAB, foram restabelecidas nos autos do processo 4.522/07. 5)A advogada **Paula Virginia Pereira dos Santos- OAB/MT 6.058/O**, que em 16/01/12, as suas prerrogativas profissionais, suspensas por força de decisão proferida pela Sexta Turma do TED/MT, em 29/11/10, por infração ao art. 34, inciso XXII, nos termos do art. 37, i e art. 40, inciso II do EAOAB, foram restabelecidas nos autos do processo 5.267/07. 6)A advogada **Lucy Rosa da Silva- OAB/MT 2.613/O**, que em 09/01/12, as suas prerrogativas profissionais, suspensas por força de decisão proferida pela Oitava Turma do TED/MT, em 03/06/11, por infração ao art. 12 do CED, nos termos do art. 37, inciso II e art. 40, § único, todos do EAOAB, foram restabelecidas nos autos do processo 6.788/10. 7)Ao advogado **Sidnei Dal Moro- OAB/MT 8.607/O**, que em 18/11/11, as suas prerrogativas profissionais, suspensas por força de decisão proferida pela Primeira Turma do TED/MT, em 22/11/10, por infração ao art. 34, inciso XXIII, nos termos do art. 35, inciso II e art. 37, §§ 1º e 2º do EAOAB, foram restabelecidas nos autos do processo 6.097/08. 8)Ao advogado **Marlan Ferreira da Silva- OAB/MT 8.020/O**, que em 08/11/11, as suas prerrogativas profissionais, suspensas por força de decisão proferida pela Oitava Turma do TED/MT, em 03/06/11, por infração ao art. 34, inciso XXII do EAOAB, nos termos do art. 37, inciso I e § 1º, 39 e art. 40, § único, alíneas "a" e "b", estes também do EAOAB, foram restabelecidas nos autos do processo 6.757/10. 9)Ao advogado **Antonio Carlos Mandú da Silva- OAB/MT 2.360/O**, que em 03/11/11, as suas prerrogativas profissionais, suspensas por força de decisão proferida pela Segunda Turma do TED/MT, em 23/05/11, por infração ao art. 34, inciso XXII do EAOAB, nos termos do art. 37, inciso I e art. 40, inciso II do EAOAB, foram restabelecidas nos autos do processo 6.716/10. 10)Ao advogado **Leandro da Silva Lopes – OAB/MT 9.376/O**, que a partir de 08/12/11, as suas prerrogativas profissionais foram suspensas, por força de decisão proferida pela Nona Turma do TED/MT, em 05/11/09, com trânsito em julgado em 16/10/11, por infração ao art. 34, XXI, nos termos do art. 37, inciso II do EAOAB, nos autos do processo 6.088/08. Nada mais. Cuiabá, 27 de janeiro de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO EDITAL N. 001/12 - TED - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: A Secretária da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondonópolis - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da Subseção da OAB/MT, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº. 2.650, Jardim Guanabara, em Rondonópolis/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Nona Turma – dia 16 de fevereiro de 2012, a partir das 13h30min – sessão ordinária – ORDEM DO DIA:**

1) Processo Disciplinar n. 6.369/09 – CLASSE I – Requerente: J.R.M.(Advogado Assistente : Carlos Eduardo Pereira da Silva – OAB/MT 11.126) – Requerido: S.B.B.P.(Procurador: *Dionildo Gomes Campos–OAB/MT 3302*) – Relator: Samir Badra Dib. **2) Processo Disciplinar n. 6.843/10 – CLASSE I – Requerente:** Ex Officio – Requerido: P.A.G.(Procurador: *Otávio Simplicio Kuhn–OAB/MT 14.238*) – Relator: Samir Badra Dib ou Oliveira - OAB/. **3) Processo Disciplinar n. 5.419/07 – CLASSE I – Requerente:** J.R.M.(Advogado Assistente : Pablo Cortez Loi – OAB/MT 11.152) – Requerido: M.N.J.(Advogado: *Mauricio Nogueira Junior–OAB/MT 5.169*); F.J.M.(Advogado: *Fernando José Mastelaro–OAB/MT 8.527*); S.L.S.M.L.(Advogado: *Silvio Luiz Silva de Moura Leite – OAB/MT 8.956*) e V.S.P.(Advogado: *Vanderlei Silvério Pereira – OAB/MT 11.230/B*) – Relator: Décio Cristiano Piato. **4) Processo Disciplinar n. 6.672/10 – CLASSE I – Requerente:** Ex Officio – Requerido: R.M.D.(Advogado: *Riad Magid Danif – OAB/MT 2.936*) – Relator: Samir Badra Dib. Nada mais. Rondonópolis, 27 de janeiro de 2012. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/ OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 107/2011- ID. 236.495

OBJETO: "Cessão onerosa de uso do espaço reservado de áreas, na sede do Fórum da Capital do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, Setor "D" Bairro CPA - Cuiabá-MT, destinados à prestação de serviços com fornecimento de alimentação aos magistrados, servidores e usuários da Justiça, Lote 01: Restaurante, medindo aproximadamente 125,95 m2, no piso inferior do Fórum da Capital".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GATRONUTRI REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

C.N.P.J.: 09.651.149/0001-05

Cuiabá, 27 de janeiro de 2012

Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 108/2011- ID. 236.496

OBJETO: "Cessão onerosa de uso do espaço reservado de áreas, na sede do Fórum da Capital do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, Setor "D" Bairro CPA - Cuiabá-MT, destinados à prestação de serviços com fornecimento de alimentação aos magistrados, servidores e usuários da Justiça, Lote 02: Lanchonete - frente do bloco A/B, medindo aproximadamente 14,00 m2, no Fórum da Capital".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EBENEZER ALVES TABORDA-ME

C.N.P.J.: 13.511.036/0001-81

Cuiabá, 27 de janeiro de 2012

Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 109/2011- ID. 236.498

OBJETO: "Cessão onerosa de uso do espaço reservado de áreas, na sede do Fórum da Capital do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, Setor "D" Bairro CPA - Cuiabá-MT, destinados à prestação de serviços com fornecimento de alimentação aos magistrados, servidores e usuários da Justiça, Lote 03: Lanchonete - frente do bloco C/D, medindo aproximadamente 14,00 m2, no Fórum da Capital".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: R.I. SOBRINHO LANCHONETE - ME

C.N.P.J.: 14.405.802/0001-96

Cuiabá, 27 de janeiro de 2012

Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 110/2011- ID. 236.501

OBJETO: "Cessão onerosa de uso do espaço reservado de áreas, na sede do Fórum da Capital do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, Setor "D" Bairro CPA - Cuiabá-MT, destinados à prestação de serviços com fornecimento de alimentação aos magistrados, servidores e usuários da Justiça, Lote 04: Lanchonete - frente do bloco E/F, medindo aproximadamente 14,00 m2, no Fórum da Capital".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LAURA VIEIRA DA SILVA-ME

C.N.P.J.: 10.893.284/0001-46

Cuiabá, 27 de janeiro de 2012

Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 111/2011- ID. 236.502

OBJETO: "Cessão onerosa de uso do espaço reservado de áreas, na sede do Fórum da Capital do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, Setor "D" Bairro CPA - Cuiabá-MT, destinados à prestação de serviços com fornecimento de alimentação aos magistrados, servidores e usuários da Justiça, Lotes 05 e 07: Lanchonetes – fundos do bloco A/B e E/F respectivamente, medindo aproximadamente 14,00 m2 cada lote, no Fórum da Capital".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
 C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ELIETE FRANCISCA DE FIGUEIREDO ANTUNES-ME
 C.N.P.J.: 05.775.656/0001-08

Cuiabá, 27 de janeiro de 2012
 Belª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 112/2011- ID. 236.503

OBJETO: "Cessão onerosa de uso do espaço reservado de áreas, na sede do Fórum da Capital do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, Setor "D" Bairro CPA - Cuiabá-MT, destinados à prestação de serviços com fornecimento de alimentação aos magistrados, servidores e usuários da Justiça, Lote 06: Lanchonete – frente do bloco C/D, medindo aproximadamente 14,00 m2, no Fórum da Capital".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
 C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: HELENA BENARDE REIS-ME
 C.N.P.J.: 13.404.697/0001-08

Cuiabá, 27 de janeiro de 2012
 Belª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2012

Processo Administrativo nº 11/2012 – Id. 236.825

Partes: Tribunal de Justiça/MT e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN

Objeto: Resguardar empenho financeiro para pagamento dos boletos, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN-MT, das taxas de Licenciamento e Seguro da frota de veículos em uso do Poder Judiciário de Mato Grosso.

Fundamento: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 13.577,34 (treze mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Elemento de Despesa: 3391-47

Cuiabá, 25 de janeiro de 2012.

MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2012

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações

Objeto: Processo que trata do pagamento de taxa de 30 (trinta) estações móveis autorizadas, que deverão ser recolhidas impreterivelmente até o dia 31/03 de cada ano, por este Poder Judiciário de Mato Grosso, com vigência até 24/08/2017.

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 196,06 (cento e noventa e seis reais e seis centavos)

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 24 de janeiro de 2012.

MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA MUTUM - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2782-84.2010.811.0086 CÓDIGO: 47358 ESPÉCIE: MONITÓRIA PARTE AUTORA: Cooperativa de crédito de livre admissão de associados- SICREDI CENTRO NORTE PARTE REQUERIDA: Bom Ar Climatizações Serviços de Instalação e Manutenção LTDA e Marcio Geremias Rosa FINALIDADE: CITAÇÃO das partes réis acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do debito no valor de R\$ 4.292,45. Poderá ainda a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito executivo adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:Consta na inicial que a Requerida no dia 04/12/09, emitiu uma Cédula de Crédito Bancário na condição de associada da Requerente, recebendo um limite de crédito em sua conta corrente de R\$2.500,00, ocorrendo que a partir de 16/03/10, a Requerida utilizando-se do limite de crédito não mais efetuou depósitos, perfazendo atualmente o valor da dívida em R\$4.292,45. DESPACHO/DECISÃO:1-Proceda-se a citação por edital (art.221,III, CPC). 2-Decorrido o prazo sem resposta, nomeie a Defensoria Pública (art. 9º, inc. II, CPC).3-Cumpra-se.: EU, Solange Aparecida de Oliveira Manrique - Técnica Judiciária digitei Nova Mutum - MT, 26 de setembro de 2011. **Ronise de Almeida - Gestora Judiciária **K3/DO****

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA MUTUM - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA - EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 113-73.2001.811.0086 Código: 25232 ESPÉCIE: Usucapião PARTE REQUERENTE: Mutum Agropecuária S/A PARTE RÉQUERIDA: Manoel Torres INTIMANDO: NEUZA APARECIDA TORRES, Filiação: Irene Pascutti Torres e Manoel Torres, Endereço: Local incerto e não sabido FINALIDADE: Intimação da Parte requerida acima qualificada, para que fique ciente e compareça a audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 22/03/2012, às 15:00 hs no Fórum de Nova Mutum - MT. DECISÃO/DESPACHO: 1. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 22.03.2012 às 15:00 hs. 2. Intimem-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Valdinete Maria Mendes de Souza, Analista Judiciária, digitei. Nova Mutum - MT, 18 de janeiro de 2012. **Ronise de Almeida Gestora Judiciária.**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA MUTUM - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2544-65.2010.811.0086 Código: 47120 ESPÉCIE: Notificação PARTE REQUERENTE: Mutum Agropecuária S/A PARTE RÉQUERIDA: Valdinei Luiz Bertolin INTIMANDO/ CITANDO/NOTIFICANDO: VALDINEI LUIZ BERTOLIN, Cpf: 411.304.801-00, Rg: 697.294 SSP, brasileiro(a), Endereço: Rua das Primaveraes, S/n, Bairro: Centro, Cidade: Nova Mutum-MT FINALIDADE: Notificação da Pessoa acima qualificada, do teor do despacho e da petição inicial em resumo transcrita, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento das parcelas vencidas no valor de R\$ 16.968,08, sob pena de não o pagando ficar constituído em mora e conseqüentemente aplicar - se a pena de rescisão contratual. RESUMO DA INICIAL: Consta na inicial que nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Venda e Compra de Imóvel Urbano, firmado na data de 17 de novembro de 1.997, a requerente prometeu a vender e o requerido prometeu a comprar o imóvel constituído Lote Urbano nº 20 da Quadra 42, do projeto de Loteamento Urbano de Nova Mutum integrante do projeto de colonização Mutum devidamente registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis na matrícula 5.404; o requerido naquela oportunidade também firmou notas Promissórias em favor da requerente no valor de cada parcela, as quais não foram resgatadas em sua totalidade, estando o requerido inadimplente com 8 (oito) parcelas vencidas referentes ao período de 17/03/1998 à 17/10/1998, totalizando um saldo devedor de R\$ 16.968,08 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais e oito centavos) valor atualizado até a data de 12 de julho de 2010. Consta no Instrumento Particular de Contrato que o não pagamento de parcelas ensejaria na rescisão do negócio (Cláusula 3.9), a requerente tentou proceder à notificação do requerido extrajudicialmente, mas este não foi encontrado, não restando outra opção a requerente, a não ser propor a notificação via judicial. DECISÃO/DESPACHO: Vistos. Notifique-se conforme requerido. Decorrido o prazo de quarenta e oito (48) horas, a contar da juntada aos autos da prova da notificação, certifique-se e, após, entreguem-se os autos ao autor, independentemente de traslado (CPC, 872). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Valdinete Maria Mendes de Souza, Analista Judiciária, digitei. Nova Mutum - MT, 22 de janeiro de 2012. **Ronise de Almeida Gestora Judiciária**



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".